



# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 087

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1983



## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 114<sup>a</sup> SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 159 a 161/83 (nºs 289 a 291/83, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado propostas para que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Parobé (RS), sejam autorizados a realizar operações de crédito para os fins que especificam.

1.2.3 — Leitura de projeto  
— Projeto de Lei do Senado nº 181/83, de autoria do Sr. Senador

Nelson Carneiro, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar a incidência de juros e correção monetária nos atrasos de pagamento de salários.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO** — Liquidação de instituição financeira capixaba como efeito das irregularidades apresentadas nas empresas do grupo Coroa.

**SENADOR AFFONSO CAMARGO**, como Líder — Considerações sobre o momento político nacional.

##### SENADOR JORGE KALUME

— Apresentação de proposta de emenda à Constituição, dispondo sobre a aposentadoria de servidores municipais.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 11/83 (nº 72/83, na Casa de origem), que revoga o Decreto-lei nº 865, de 12 de setembro de 1969, restabelecendo a autonomia do Município de Santos, no Estado de São Paulo. Apreciação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 105/81 — Complementar (nº 60/75, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelece requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais, para a criação de novos municípios. Apreciação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 7/83 (nº 80/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a compo-

### Ata da 114<sup>a</sup> Sessão, em 4 de agosto de 1983

#### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 47<sup>a</sup> Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla,  
Milton Cabral e Almir Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Alexandre Costa — Almir Pinto — Milton Cabral — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Jorge Bornhausen — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

### EXPEDIENTE

### PARECERES

#### PARECER Nº 710, DE 1983.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, que “dispõe sobre a redução do preço do álcool para a venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica”.

Relator: Senador Marcondes Gadelha

O Projeto de autoria do nobre Senador Henrique Santillo vem a exame da Comissão de Constituição e Justiça.

Na justificação o senador diz que os reajustes das tarifas, autorizadas por autoridades municipais, já não bastam para acompanhar as constantes elevações dos preços dos combustíveis, de tal modo que a atividade econômi-

sição e a organização interna dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências. Apreciação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 161/81, que autoriza o Poder Executivo a alienar à Empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candeias Ltda. a área de 33.000 hectares, no Território de Rondônia, para a implantação de projeto de bovinocultura. Apreciação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 74/83, que autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar à Empresa Maisa Moju Agroindustrial S.A. uma área de terras devolutas do Estado, com aproximadamente 30.000 ha. Apreciação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 196/82, que cria uma Comissão Especial Interna, composta de 7 membros, para, no prazo de 180 dias, realizar estudos sobre reforma tributária. Apreciação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/77, que institui o voto distrital e dá outras providências. Apreciação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 233/79, que institui o sistema eleitoral mista e dá outras providências. Apreciação adiada por falta de quorum.

#### 1.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

##### SENADOR JOSÉ FRAGELLI

— Observações sobre a participação do Congresso Nacional nos problemas da vida nacional.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Apelo ao Sr. Governador Leonel Brizola, em favor de medidas que ponham fim a distinção existente entre os membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e os do antigo Estado da Guanabara.

SENADOR PEDRO SIMON — Exigências que estariam sendo impostas ao Brasil pelo Fundo Monetário Internacional, em detrimento da classe trabalhadora do País.

SENADOR CARLOS ALBERTO, como Líder — Repararos ao

pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Apoio às reivindicações formuladas ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social pela Associação Médica Brasileira.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Requerimento aprovado pela Câmara Municipal de São Vicente — SP, de solicitação aos Srs. Líderes dos Partidos Políticos no Congresso Nacional, sobre a necessidade de estudos que visem a disciplinar a questão da arrecadação dos direitos autorais.

SENADOR JORGE BORNHAUSEN — II Encontro Nacional Parlamentarista, recentemente realizado em Florianópolis — SC.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Necrológico do professor Severino Pessoa Uchôa.

SENADOR GASTÃO MÜLLER

— Documento intitulado "Carta de Princípios", elaborado no II Encontro de Vereadores do Estado do Mato Grosso, realizado, nos dias 14 a 16 de julho último, na cidade de Cuiabá — MT.

SENADOR ODACIR SOARES — Solenidade de promulgação da primeira Constituição do Estado de Rondônia, a realizar-se, no próximo dia 7, na Assembléia Legislativa daquele Estado.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Conclusões do I Simpósio de Informática, recentemente realizado pelo Senado Federal.

SENADOR ÁLVARO DIAS — Sugestões apresentadas por Prefeitos Municipais do Estado do Paraná, com vistas à reformulação da legislação tributária.

#### 1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas, e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.6 — ENCERRAMENTO.

### 2 — ATA DA 115<sup>ª</sup> SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1983

#### 2.1 — ABERTURA

#### 2.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 33/80 (nº 55/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o desenvolvimento e a aplicação dos usos pacíficos da energia nuclear, celebrado em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 38/81 (nº 112/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Delimitação Marítima entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, concluído em Paris, a 30 de janeiro de 1981. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 9/82 (nº 129/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre transporte Marítimo, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, a 4 de abril de 1979. Aprovado. À Comissão de Redação.

2.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

Dos Srs. Humberto Lucena e Aloysio Chaves, proferidos na sessão de 3-8-83.

#### 4 — ATAS DE COMISSÕES

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

os subsídios do trigo, do açúcar e outros de produtos agrícolas.

Então, concluímos que pelo menos no momento é inopportuno criar novos subsídios para outros produtos diante da crise econômica terrível, que estamos atravessando onde reporta uma inflação de 130% causada em grande parte pelo astronómico déficit fiscal.

Sala das Comissões, 29 de junho de 1983. — Murilo Badaró, Presidente. — Marcondes Gadelha, Relator, — Amaral Furlan — Odacir Soares — Helvídio Nunes, p/inconstitucionalidade, — Passos Pôrto — Aderbal Jurema — José Fragelli.

#### PARECER Nº 711, DE 1983 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1982 (nº 116/82, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1982 (nº 116/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, assinado em Brasília, a 12 de maio de 1981.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 1983. — Passos Pôrto, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Jorge Kalume.

#### ANEXO AO PARECER Nº 711, DE 1983

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1982 (nº 116/82, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, —, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1983

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, em Brasília, a 12 de maio de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, em Brasília, a 12 de maio de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 159, de 1983 (nº 289/83, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição e com base no que estabelece o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul possa realizar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

ca sobrevive às duras penas e ainda segundo o Senador Henrique Santillo que a experiência tem demonstrado que a insenção tributária, possibilitadora da aquisição do veículo em melhores condições de preço não basta para recuperar a confiabilidade nessa atividade econômica, sobretudo numa época em que o Governo tem insistido na necessidade de se economizar combustíveis, etc.

Parecer: No nosso entender há obstáculo de ordem constitucional. O Projeto é inconstitucional porque versa sobre matéria financeira; uma vez que trata da criação de subsídios e porque gera despesas para o Governo.

No Mérito: Nos manifestamos contra o projeto e lembramos o esforço do Brasil para suprir a crise em que está submerso e impossibilitado inclusive de arcar com

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 160 e 161, de 1983 (nºs 290 e 291/83, na origem), de 3 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que a Prefeitura Municipal de Parobé (RS), seja autorizada a realizar operações de crédito, para os fins que especifica.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Sobre a mesma, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 1983

**“Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar a incidência de juros e correção monetária nos atrasos de pagamentos de salários.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 465 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 465. O pagamento dos salários será efetuado em dia útil e no local de trabalho, dentro do horário do serviço ou imediatamente após o seu encerramento e até o quinto dia subsequente ao mês vencido.

Parágrafo único. O pagamento de salário feito com atraso sujeita-se à incidência de juros moratórios e correção monetária.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Quem reivindica a medida consubstanciada no presente projeto de lei é a Câmara Municipal de Santiago, que neste sentido vem de aprovar requerimento de autoria da Vereadora Julieta Viero.

Trata-se, na verdade, de providência indispensável para que o trabalhador possa fazer frente não somente às dificuldades do momento, mas também à costumeira desfaçatez com que a maioria dos empregadores trata essa questão de pontualidade no pagamento de salários.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1983. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 465. O pagamento dos salários será efetuado em dia útil e no local do trabalho, dentro do horário do serviço ou imediatamente após o encerramento deste.

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Ignácio.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** (PMDB — ES) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com o País se debatendo no vórtice da maior crise de sua história, por entre problemas de endividamento externo e interno, a recessão, o desemprego e a fome, as calamidades do Sul, e o flagelo crônico do Nordeste, dolorosamente ainda se encontra espaço e motivação para infligir mais sofrimento ao povo. Ainda agora, como resultado perverso do escandaloso estouro do Grupo Coroa/Brastel, com várias de suas instituições sob intervenção decretada pelo Banco Central, parcelas expressivas, sobretudo, da classe média de meu Estado, viram-se da noite para o dia privadas de rendimentos e do montante de um investimento constituído, via de regra, à custa de anos de trabalho e sacrifícios ingentes. São, em meu Estado do Espírito Santo, quase duas mil pessoas, as vítimas desta tragédia tópica que igualmente se abate sobre milhares de outros brasileiros a braços com o mesmo drama. No meu Espírito Santo, muitos bilhões de cruzeiros foram investidos, com absoluta boa fé, por pessoas simples do povo, gente que se acreditava protegida pela vigilância do Governo. Gente simples. Muitos idosos, investindo o produto de toda uma vida de trabalho, a garantia de uma velhice digna, sem mais preocupações ou sobressaltos. Seguramente todos estão traumatizados pelo choque com a realidade nova, embora conservem todos a esperança de recuperação integral de suas economias investidas.

A intervenção do Banco Central no segmento das instituições do Grupo Coroa/Brastel, que atuava no sistema financeiro, não pode ser um episódio que se esgote tão só na penalização do Grupo e que, por outro lado, inquestionavelmente destrua ou mutile a economia popular investida sob o pátio da garantia do Governo.

O Governo tem culpa no episódio. Tem culpa, sim. E não vai conseguir desvencilhar-se dessa culpa, devendo dela ser convencido, até pelos meios judiciais, se necessário.

Senão, vejamos: Ao Conselho Monetário Nacional, que é o órgão deliberativo de cúpula do Sistema Financeiro do País, e ao Banco Central do Brasil, que é órgão de execução de sua política, são legalmente cometidos deveres da mais alta responsabilidade e consequência para a higidez do mercado de capitais.

O inciso VI do art. 3º da Lei nº 4.595, (Reforma Bancária) de 31/12/1964, preceitua que a política do Conselho Monetário Nacional objetivará: “zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras. E o inciso VIII do artigo 4º da mesma Lei especifica a competência do Conselho Monetário Nacional para regular a constituição, funcionamento e fiscalização dos que exercerem atividades subordinadas a esta Lei, bem como a aplicação das penalidades previstas”.

Por seu turno, o art. 2º da Lei de Mercado de Capitais (Lei nº 4.728, de 14/7/1965) estatui, em seus incisos I, II, III, que o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central exercerão suas atribuições legais relativas aos mercados financeiros e de capitais com a finalidade de:

I — “facilitar o acesso ao público a informações sobre os títulos ou valores mobiliários distribuídos no mercado e sobre as sociedades que os emitirem;”

II — “proteger os investidores contra emissões ilegais ou fraudulentas de títulos ou valores mobiliários;”

III — “evitar modalidades de fraude e manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço de títulos ou valores mobiliários distribuídos no mercado;”

Por outro lado, os incisos VII e VIII do artigo 3º da mesma Lei de Mercado de Capitais dispõem que compete ao Banco Central:

VII — “fiscalizar a observância, pelas sociedades emissoras de títulos ou valores mobiliários negociados

na bolsa, das disposições legais e regulamentares relativas a:

a) publicidade da situação econômica e financeira da sociedade, sua administração e aplicação dos seus resultados;

b) proteção dos interesses dos portadores de títulos e valores mobiliários distribuídos nos mercados financeiros e de capitais.”

VIII — “Fiscalizar a observância das normas legais e regulamentares relativas à emissão, ao lançamento, à subscrição e à distribuição de títulos ou valores mobiliários colocados no mercado de capitais”;

Finalmente o art. 4º da mesma Lei de Mercado de Capitais dispõe com clareza solar:

Art. 4º — “No exercício de suas atribuições, o Banco Central poderá examinar os livros e documentos das instituições financeiras, sociedades, empresas e pessoas referidas no artigo anterior, as quais serão obrigadas a prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Banco Central.”

A culpa do Governo se revela nítida, à simples leitura dos dispositivos citados. O Governo não fiscalizou. Não vigiou. Não zelou pela observância da lei e não protegeu os investidores contra as incursões da especulação e da fraude. Se o tivesse feito, facilmente levantaria, como levantou quando efetivamente fiscalizou a Coroa, pouco antes da intervenção que veio decretar, a ocorrência gritante dos ilícitos praticados. E isto porque não haveria como ocultar-se um passivo assim tão extraordinariamente grande — não há cofre algum em que se ponha tanto dinheiro —, superior a Cr\$ 400 bilhões, dos quais Cr\$ 200 bilhões totalmente a descoberto, se a fiscalização legalmente exigida se tivesse efetivado regular e eficazmente.

Entretanto, mais grave que a evidência da não fiscalização da Coroa é a também inquietante revelação da precariedade de fiscalização que é exercida pelo Banco Central sobre as demais entidades do Sistema Financeiro e sobre a mecânica do mercado de capitais. Isto porque os bilhões de cruzeiros em letras frias jogadas no mercado não parecem ter tido existência sequer suspeitada pelo mesmo Banco Central, até ser efetivada a fiscalização que ensejou a intervenção na Coroa. O dever legal de “evitar modalidades de fraude”, no caso, obrigava, portanto, mais que tão só a fiscalização da Coroa, a uma vigilância permanente sobre todo o mercado de capitais, com uso dos agés mecanismos da fiscalização e controle de que dispõe o Banco Central do Brasil.

A emissão de letras frias teria que ser notada pelo Banco Central, que fiscaliza todas as entidades do Sistema Financeiro. Não haveria como, se fiscalizadas regularmente todas as entidades do Sistema Financeiro, deixar-se de detectar a presença daqueles títulos frios que foram emitidos pela Coroa.

Por outro lado, o Governo não ignorava a extraordinária expansão do Grupo Coroa nos últimos anos. Fato, aliás, notório — que, portanto, independe de prova. Sabia também — outro fato notório — que a Coroa sempre pagou as maiores taxas do mercado, geralmente 20 pontos percentuais por ano acima das demais. Ambos os fatos naturalmente instigariam a fiscalização do Banco Central, a verificar, por um lado, que não havia geração de caixa ou patrimônio que permitisse tal expansão do Grupo; e, por outro lado, a verificar que a Coroa captava recursos no mercado, pagando tão altas taxas, inclusive para solucionar problemas de caixa de empresas comerciais do Grupo.

Sobre o culposo descumprimento da lei pelo Banco Central, deixando de fiscalizar, como lhe competia — não só a Coroa, como outras entidades do Sistema Financeiro —, O Jornal da Tarde, do Estado de São Paulo, edição de 28-6-1983, enfoca gravemente a questão por outro ângulo, fazendo seriíssima denúncia: “... segundo

fontes do mercado financeiro e do próprio Banco Central, os problemas financeiros do Grupo elevam-se a quase 400 bilhões e já tinham sido detectados há mais tempo. Mas, por ordem da direção do próprio Grupo", — Sr. Assis Paim —, "os inspetores do Banco Central tinham sido impedidos de realizar as inspeções normais".

Este fato é grave demais. No entanto, ainda afasto a hipótese de dolo, porque não posso presumir o dolo, e este não se encontra provado. A informação reafirma a ausência de fiscalização pelos inspetores do Banco Central, que não fiscalizaram a Coroa, e que, por não o terem feito, deixaram que ocorresse durante tanto tempo, sem fiscalização, esse derrame de 200 bilhões de cruzeiros — no mercado, em títulos frios.

Isto basta, sem outras indagações, para reafirmar a tese da ocorrência de culpa, ainda que em sentido estrito, como preferimos continuar entendendo. Cculpa do Banco Central, que não fiscalizou, culpa da União Federal, que é quem responderá, na ocasião oportuna, pelas ações que vierem a ser propostas pelos investidores.

Parece, pois, Sr. Presidente, irrecusável a evidência da culpa in eligendo e in vigilando, de responsabilidade da União Federal, por violar direito e causar prejuízos aos investidores da Coroa, na medida em que foram descumpridos deveres legais que incumbiam e incumbem ao Banco Central do Brasil. Não fiscalizou, não vigiou, deixou que ocorresse tudo o que explodiu estrepitosamente na praça, com o estouro da Coroa. Além de não fiscalizar, deixando por omissão de "evitar modalidades de fraude", que é disposição de lei, que obriga o Banco Central e lhe dá toda a parafernálica das disposições, os mecanismos todos e a agilidade possível para que o Banco Central vigie o mercado, para que o Banco Central saíe o mercado quando necessário, para que promova as medidas que considerar necessárias que fatos como estes não ocorram.

Além de não fiscalizar, deixando, por omissão, de evitar as modalidades de fraude, o Governo praticou, com culpa, atos — aí não são mais omissões — que se traduziram na prática como públicos atestados de idoneidade e credibilidade passados para o grupo Coroa. "Um exemplo desses atos é a concessão, pelo Governo, da carta patente do Banco de Crédito Comercial, que atualmente está também sob intervenção do Governo". No momento em que deu ao Grupo Coroa a carta patente do BCC, o Governo traduziu, simbolizou com isso a idoneidade do grupo e deu aos tomadores de todo o País uma visão equívoca sobre o que efetivamente está ocorrendo.

A responsabilidade objetiva da União Federal pelos danos causados aos tomadores das letras de câmbio contra previsão no artigo 107 e seu parágrafo único da Constituição Federal e nos artigos 159 e 1.059 do Código Civil.

Mas a composição dos graves danos causados aos tomadores das letras — não só no Espírito Santo mas em outras partes do País — pode ser perfeitamente equacionada por composição extrajudicial, na medida em que a União Federal se disponha a isso, tantas são as evidências de suas omissões e ações culposas no evento.

À hipótese, inclusive, podem ser efetivamente aplicadas disposições contidas nos Decretos-leis de nºs 1.303, de 31-12-73 e 1.342, de 28-8-74, que se adequam à situação existente, evitando a União Federal desnecessárias delongas para o efetivo e integral resarcimento de todos os prejudicados.

Porque, na verdade, quem se prejudica mesmo é o coitado do investidor, Sr. Presidente, que investe suas poucas economias, e numa intervenção desse porte, muitas vezes a intervenção vem em socorro dos próprios mentores, dos próprios dirigentes da sociedade sob intervenção. A intervenção e a liquidação são estratagemas que beneficiam apenas empresas.

A Lei nº 6.024 foi criada para evitar a falência dessas instituições do sistema. E, muitas vezes, a liquidação até,

e a intervenção muito mais, vem em socorro do especulador, vem em socorro do empresário perverso e inescrupuloso, que sai enriquecido. Não conheço ninguém — mesmo porque a legislação penal se encontra extremamente defasada — neste País que efetivamente tenha pago criminalmente, tenha sentido sobre si o gravame de uma pena criminal por ter praticado um crime dessa natureza.

Mas há um outro fato originário do mesmo episódio da intervenção do Banco Central no Grupo Coroa, que impressionou fortemente a sociedade capixaba, a partir do convencimento generalizado da flagrante injustiça e ilegalidade que nele se contém; é o da liquidação extrajudicial da Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Lima, Lima Ltda.

Sobre este fato, os jornais do Estado acabam de publicar editais, com vistas a terceiros interessados, transcrevendo o inteiro teor de uma interpelação à União Federal e ao liquidante nomeado pelo Banco Central, requerida pelo conceituado advogado capixaba, com banca no Rio de Janeiro, Dr. José Carlos Bruzzi Castello, juntamente com outros profissionais.

Desejo, Sr. Presidente, fazer minhas as palavras do ilustre advogado do interpellante, nos trechos que passo a ler e que revelam o total descabimento da medida extrema do Banco Central contra a referida corretora.

O Banco Central decretou a liquidação da Corretora Lima, Lima e apenas fez intervenção na Coroa, isto é, na causa ele interveio e no efeito ele liquidou.

Diz a petição que foi publicada em todos os jornais do Espírito Santo, em trechos seletivos:

1 — Conforme se vê nos documentos anexos, o suplicante é detentor da quase totalidade do capital Social da Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Lima, Lima Ltda., com sede nesta cidade na Av. Jerônimo Monteiro nº 342, eis que dela possui 89.100.000 quotas, cada uma no valor de Cr\$ 1,00 do seu capital que é de Cr\$90.000.000,00, sociedade essa de que era administrador, e cujo conceito comercial era, e ainda é, dos mais elevados desta praça.

2 — Entretanto, por decreto do Banco Central do Brasil, se determinou "ex-abrupto" a liquidação extrajudicial da corretora LIMA, LIMA, com fundamento na Lei nº 6.024 de 13 de março de 1954, especificamente em seu artigo 75, inciso I, alinha. "a" e "c", que dispõem:

"art. 15. Decretar-se-á a liquidação extra judicial da instituição financeira:

I - ex officio;

a) em razão de ocorrências que comprometam sua situação econômica ou financeira, especialmente quando deixar de satisfazer, com pontualidade, seus compromissos ou quando se caracterizar qualquer dos motivos que autorizem a declaração de falência;

b) quando a instituição sofrer prejuízo que sujeito a risco anormal seus credores quirografários."

Esse foi um clamoroso erro do Banco Central do Brasil — mais um — eis que a corretora LIMA, LIMA, até à decretação de sua liquidação, sempre satisfaz Pontualmente o pagamento de seus compromissos, e não tem qualquer credor quirografário, do que decorra não haver riscos anormais que pudessem correr esses credores inexistentes.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** — V. Ex<sup>o</sup> tem o aparte. É um prazer ouvir V. Ex<sup>o</sup>

**O SR. ÁLVARO DIAS** — V. Ex<sup>o</sup> se preocupa com algo que deveria ser preocupação maior de toda esta Casa. Houve um escândalo nacional, houve sobretudo a demonstração de que o sistema financeiro deste País está apo-

dendo numa corrupção deslavada, e, lamentavelmente, esta Casa não se interessou da forma como deveria interessar-se, para esclarecer efetivamente o episódio Coroa-Brastel-Banco Central. Formulamos à Mesa um requerimento de informação, que lamentavelmente foi indeferido pela Presidência. Solicitávamos informações ao Poder Executivo, primeiramente indagando por que o Grupo Coroa-Brastel foi autorizado a comprar a Corretora Laureano por 350 milhões de cruzeiros, na qual trabalhava o filho do General Golbery, se ela estava tecnicamente quebrada e, se há alguns anos vinha sendo mantida pelo Banco Central. Perguntamos, da mesma forma por que se permitiu e se facilitou a compra, pelo mesmo grupo, da Marcovan, Mundo dos Plásticos e Banco de Crédito Comercial, e, em caso afirmativo, em que condições é a participação do Sr. Flávio Pécora no grupo Coroa-Brastel. Esta é a indagação primordial. Talvez estejam aí as razões de certos acontecimentos levantados por V. Ex<sup>o</sup> desta tribuna. Nós gostaríamos de saber do Poder Executivo quais as ligações do Sr. Flávio Pécora como o grupo Coroa-Brastel e por que só agora, ou seja, por volta do dia 25 de junho houve a intervenção do Banco Central, se há várias semanas o grupo mantinha amplo passivo à descoberto. Portanto, nobre Senador, houve responsabilidade, no mínimo, por parte do Banco Central, se não houve convivência. Lamentavelmente, esta Casa se prende a um pretexto antigo, aqui já debatido em outras oportunidades, para indeferir um pedido de informações, abrindo mão, portanto, de uma prerrogativa do Congresso, Congresso que reclama as suas prerrogativas, mas abre mão daqueles que detêm. O Regimento estabelece a possibilidade do Senado solicitar informações. No entanto, a pretexto de que determinado artigo ainda não foi regulamentado, a Presidência da Casa indefere os pedidos de informações formulados pelos Srs. Senadores. Eu tenho aqui, de maio de 1979, um debate em torno do mesmo assunto. Quando é que teremos a regulamentação do artigo para que esta prerrogativa seja utilizada pelos Srs. Senadores? Nobre Senador, num momento de crise, de tanta angústia do povo brasileiro, céptico já que é possível encontrar caminhos para solucionar os problemas econômicos do País, esta Casa, não pode ignorar os escândalos que ocorrem em setores administrativos.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup> Eu traduzo a minha satisfação pessoal pela incursão de V. Ex<sup>o</sup> no meu pronunciamento. Li, ontem, os termos do requerimento de V. Ex<sup>o</sup>, acho muito oportuno. Se V. Ex<sup>o</sup> leu a revista Senhor, da semana passada, terá visto dados sobre o relatório que foi feito por inspetores do Banco Central, ao Presidente do Banco Central, que ensejou a intervenção, V. Ex<sup>o</sup> terá visto, também, que o Presidente Langoni, três dias antes de decretada a intervenção na Coroa, enviou ao Presidente do BNH uma carta, dando as melhores referências sobre a idoneidade financeira do Sr. Assis Paim. Três dias depois, por intermédio do Ministro Leitão de Abreu, foi decretada a intervenção na Coroa, por que o Ministro Leitão de Abreu?

Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>

Mas, terminando essa referência a esta petição, eu continuo a lê-la até quase o seu final.

7 — Finalmente, não havendo na corretora Lima, Lima qualquer passivo a descoberto, muito pelo contrário, sendo empresa lucrativa e de vasto capital, e sendo o Suplicante, pessoalmente, detentor de bens e capitais particulares outros, caso possa voltar a administrar a Lima, Lima, poderá inclusive, tomar medidas financeiras, com suporte do Banco Central, e com garantias de seus bens particulares, para minimizar nesta praça os eventuais prejuízos dos tomadores de letras da Coroa S. A., embora não seja essa uma sua responsabilidade. O Suplicante

roga assim à União Federal que faça cessar essa liquidação, eis que a situação se enquadra na hipótese legal do art. 19, alínea "a" da Lei nº 6.024 de 13-3-1974:

.. "Art. 19. A liquidação extrajudicial cessará:

a) se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa."

Essa medida urge, eis que o Suplicante mantém intacta a sua credibilidade financeira e patrimonial nas praças do Estado do Espírito Santo, e essa cessação da liquidação da sua corretora possivelmente livrará os capixabas tomadores das letras da Coroa S. A., das quais a Lima, Lima foi mera corretora em parte de suas vendas nesta praça, de prejuízos quase certos, e beneficiará o Mercado de Capitais, liberando as autoridades do Banco Central para outras atividades em que são efetivamente necessárias, em outras cidades, em outras empresas, mas não face à sólida corretora Lima, Lima, que não merece a equivocada liquidação.

E se o controle da Coroa S.A. for transferido a terceiros, como está na imprensa, com duas propostas sendo examinadas pelo Banco Central, aconteceria uma situação tremendadamente injusta, pois todos os seus investidores teriam resgatadas suas letras, mas essa corretora do Suplicante que nada deve, que tem um ativo líquido de Cr\$ 1.343.354.599,75, ainda ficaria sob liquidação, o que, "data venia", não há de acontecer.

Dess modo, o Suplicante, prevenindo responsabilidades, provendo a conservação e ressalva de seus direitos, e manifestando suas intenções de modo formal, lavra este seu protesto, e requer se digne V. Ex<sup>e</sup> de mandar intimar os Suplicados, ficando devidamente interpelados para os seguintes fins:

A — Para que o ilustre Liquidante, Dr. Sidney Ramos Ferreira, tome as imediatas providências, no sentido de exigir da Denasa os seus certificados de depósitos bancários que alienou à Lima, Lima, em 24-6-83 e pelas quais recebeu o pagamento das letras Coroa S. A., sob as mais severas penas da Lei, acima mencionadas, pois essa é uma das obrigações do Liquidante, que responde pelas suas ações e omissões se não defender a massa liquidada;

B — Para que a União Federal, através do Banco Central do Brasil, além de apressar a apuração do fato de que a Lima, Lima não tem credores quirografários com qualquer dívida vendida, nem qualquer compromisso descumprido, resolva no menor prazo possível, sobre a cessação da liquidação, eis que, além do acima exposto, é fato notório que o Suplicante pode dar outras garantias patrimoniais e para continuar os negócios dessa corretora, possivelmente solucionando a situação dos tomadores capixabas, de letras de câmbio da Coroa S. A., o que será de grande importância para o Estado do Espírito Santo, e para o Mercado de Capitais do País, como um todo.

Sr. Presidente, este caso escandaloso da intervenção do Governo no Grupo Corea, certamente encontrará desdobramentos maiores, na medida em que venham à luz outros detalhes de fatos que ainda permanecem na sombra. Hoje, entretanto, desta tribuna, limito-me a enfocá-lo pelo ângulo de suas consequências gravosas e danosas a tomadores de boa fé, vítimas de ações e de omissões culposas da União Federal, e pelo ângulo da intolerável injustiça praticada pela também União Federal, através do Banco Central do Brasil, contra uma

próspera entidade do sistema financeiro sediada em meu Estado.

Confio, Sr. Presidente, em que as soluções haverão de ser imediatamente encontradas, recompondo-se as crenças e esperanças de tantos, tão abaladas e tão desgastadas no elevado sentido de moralidade e justiça que devem inspirar e nortear a ação de todas as autoridades.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

— O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, pela Liderança do PMDB.

— O SR. AFFONSO CAMARGO (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Palavras do Ministro César Cals, numa entrevista dada em Cleveland, a repórteres do Jornal do Brasil, Rede Globo, Folha de S. Paulo, e o Estado de S. Paulo. São as seguintes as declarações do Ministro das Minas e Energia:

"O Presidente aceita a realização de eleições diretas para a Presidência da República a partir de 1990 e a redução do mandato de seu sucessor para 5 anos."

O repórter do jornal O Globo perguntou: "Mas o Presidente aceita a tese de eleições diretas em 1990?"

E Cals respondeu:

"Claro. Sou um homem fiel ao Presidente. Eu não estaria defendendo uma tese sem o seu aval. Conversei com ele sobre o assunto por diversas vezes e também com setores militares que não colocaram nenhuma objeção. Apenas senti algumas resistências no PDS."

Declaração do Sr. Carlos Átila, porta-voz do Senhor Presidente da República:

"O Presidente disse-me que nunca tratou de eleição direta com o Ministro César Cals. A única proposta que o Governo conhece sobre eleições diretas é a dos partidos de oposição."

Volto à declaração do Ministro:

"Conversei com ele sobre o assunto, por diversas vezes."

No Jornal do Brasil, de ontem, no final, o editorial, cujo título é "Empreiteiro do Fico", termina assim:

"Das duas, uma; ou o Presidente concorda pessoalmente com a tese do Sr. César Cals e a aceita publicamente, e com isso assume todas responsabilidades políticas, ou só lhe resta a alternativa de demitir o Ministro das Minas e Energia e o arauto do continuísmo. O País todo espera que o Presidente desautorize, onde quer que esteja, o golpe em andamento, e aja em consequência. Continuísmo a pretexto de fazer desse País uma democracia, não."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com toda a sinceridade, não me agrada que, neste mês de agosto, o primeiro desgosto que nós sofremos tenha ficado por conta de um colega nosso desta Casa e que, diga-se a bem da verdade, na parte administrativa do Ministério tem conseguido alguns números positivos. Mas realmente, este episódio de um Ministro de Estado, a beira de um lago americano, conversar, com resposta ou não do Presidente da República, sobre a tese de reeleição, com um Presidente que está convalescendo de uma doença, nos Estados Unidos, é de uma tal insensatez, de um tal mau gosto comparável exatamente com o que acontece hoje no nosso País: o mesmo clima de insensatez, o mesmo clima de perplexidade que hoje vive o povo brasileiro. Tanto que este mês

de agosto nós poderíamos registrar como o "mês do caos" — do "caos do Cals" — ou como a síndrome das três faltas, uma doença que em nossa opinião pessoal está atingindo toda a Nação brasileira: a falta de competência da equipe econômica do Governo; a falta de confiança do povo brasileiro — e agora, uma autocrítica — a falta de objetividade dos políticos.

A minha análise é uma análise que qualquer um de nós faria, uma análise de político. Nós não somos especialistas, nós vivemos exatamente...

O Sr. Murilo Badaró — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não!

O Sr. Murilo Badaró — É para não deixar que transite em julgado, o que V. Ex<sup>e</sup> acaba de afirmar com relação ao Ministro César Cals. As coisas não estavam, ou já estão devidamente esclarecidas. E não há nada, não há lei, não há regulamento que impeça o Ministro de ter opiniões sobre assuntos dos mais variados. A mim me parece que, eu por exemplo, que sou contrário e de uma forma até bastante inflexível, à posição de reeleição de Presidente da República, no entanto eu acho que o Ministro ao defender esta tese faz no exercício da sua liberdade de político e até de homem de Governo, uma vez que não compromete nem o partido, nem a posição do Governo. Era o esclarecimento que eu queria dar a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Eu concordo que o Ministro tem direito de defender as suas idéias políticas também. Mas critico aqui no caso, Senador Murilo Badaró, a inopportunidade de discutir este assunto na convalescência do Presidente, nos Estados Unidos, e principalmente este fato que se repete perante a opinião pública brasileira de que o Ministro agora procura conciliar as suas declarações iniciais com as declarações do Porta-Voz da Presidência da República. Então um jornal da seriedade como o Jornal do Brasil, faz declarações aqui do Ministro dizendo que "gostaria de dizer que não foi bem assim, e que ele não falou bem como estão dizendo, e aqui embaixo, textualmente, naturalmente para se cobrir, os jornalistas Etevaldo Dias, Álvaro Pereira, Arthur Pereira, Galeno de Freitas e John Allúis, põem aqui, textualmente, que ele disse realmente que tinha conversado com o Presidente. Acho que isto inclusive é ruim. É essa a crítica que eu faço e não que o Ministro não tenha direito de defender as idéias que queira. De qualquer forma, eu dizia que nós políticos, inclusive quando nós voltamos do recesso e ficamos mais tempo junto à opinião pública, nós voltamos impregnados dos anseios do povo. E o povo forma os seus sentimentos e reage exclusivamente diante dos resultados concretos, naquilo que o atinge. Então, nós não vamos discutir aqui teorias econômicas e nem nos aprofundarmos em temas técnicos. Mas dizer que é incontestável na realidade atual alguns pontos na economia: inflação galopante, dívida interna que cresce geometricamente de uma forma incontrolável; dívida externa já em estado de moratória e gerando uma interferência no Fundo Monetário Internacional nas nossas decisões de economia, forçando inclusive, nós todos sabemos disso, porque é da essência monetarista, um processo recessivo na nossa economia. Uma política de juros que está levando à escassez de recursos para as empresas privadas nacionais. E me parece que são dados incontestáveis. Além disso são os problemas de calamidades públicas: a seca que se estende e se agrava cada vez mais no Nordeste, e agora, surpreendentemente, o Sul que foi castigado pelas enchentes. E tudo isso como resultado; a diminuição da atividade econômica do País. Um País que cresce demograficamente, e mantém o seu produto em crescimento zero, evidentemente está diminuindo a sua atividade econômica. Ao povo não interessa discutir as teorias econômicas e nem pode discuti-las. Ao povo interessa o que está acontecen-

do, que esses resultados negativos sejam modificados. O povo conclui que na área econômica as coisas não estão sendo feitas com competência, então há falta de competência na área econômica.

Mas é um País onde, infelizmente, o verbo demitir é muito pouco conjugado. Em qualquer regime parlamentarista, tenho certeza, este Gabinete que aí está, presidido pelo Primeiro-Ministro Delfim Netto, há muitos anos já teria caído, normalmente, numa sequência normal. Este é o problema da falta de competência que me parece também indiscutível.

Em decorrência do problema econômico, como consequência natural, e nós sabemos que isso é imediato, vemos uma realidade social marcada por um desemprego crescente, por uma diminuição real de salários, por um desespero nas regiões de calamidade pública, um desespero que já se anuncia, poderá tomar conta de todo o País — já está se falando em convulsão social — e, o que é muito grave num país que ainda pretende manter a sua economia baseada na iniciativa privada, o desânimo total do empresariado brasileiro.

A toda essa realidade econômica e social se soma exatamente a situação política de um Presidente da República fora do País, convalescendo de uma doença grave, felizmente se recuperando satisfatoriamente, e que aparece na televisão ameaçando bater em alguém, e não diz em quem. Então é evidente que hoje, essa realidade dos veículos de comunicação de massa, como é a televisão, milhões de brasileiros assistem ao Presidente dizendo que "acha que já está ficando melhor, que está sentindo vontade de bater em alguém e que não era gente do Estados Unidos, era gente do Brasil".

O *Correio Braziliense* chegou ao ponto de fazer uma entrevista muito original e interessante, fazendo uma consulta popular "em quem o Presidente queria bater?". E até uns artigos dizia assim: "Se for no Delfim, tem mais gente".

Soma-se nesse quadro, nesse começo de agosto, a notícia de que grupos palacianos insistem que apesar da crise, apesar dos problemas, o Presidente tem que reassumir já, mesmo para trabalhar pouco. E o Ministro César Cals já avisou que volta para o Brasil para insistir no abuso da tese da reeleição.

Isto tudo é que gera a falta de confiança do povo. Os maus resultados da economia; o povo está sentindo na pele tudo que está acontecendo. Essa falta de rumo que lhe é negada pelos detentores do poder. O Presidente fora do País, doente, o Presidente interino se esforçando para cumprir éticamente a sua função, mas já há grupos palacianos querendo que o Presidente reassuma o quanto antes, como se não estivessem satisfeitos com a gestão do atual Presidente.

E a tese da reeleição?

A essa falta de competência da equipe econômica, essa falta de confiança popular, eu entendo acrescentaria exatamente a autocrítica, que me parece um pouco de falta de objetividade dos políticos, de nos identificarmos, porque sentimos o problema do povo. A diferença do político e do tecnocrata é que o tecnocrata por formação, vê no povo algo que não lhe diz respeito.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. AFONSO CAMARGO — Pois não.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não é simplesmente a tese da prorrogação, ela não apareceu agora apenas como uma tese, mas como uma barganha proposta: a prorrogação com a aceitação pelo Presidente de eleições diretas em 1990. A coisa, éticamente, se agrava e se corrompe como tudo que está sendo corrompido neste regime e neste Governo.

O SR. AFONSO CAMARGO — V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão, e são exatamente estes aspectos negativos desta

proposta que ainda mais comprometem a área política perante a opinião pública. Eu dizia exatamente que o político tem esta identificação. Então, me parece que, a partir de uma realidade que eu acho que todos nós conhecemos, que o Poder Legislativo, no País, não goza do índice favorável que deveria ter de prestígio na opinião pública.

Infelizmente já vi pesquisas de opinião pública feita pelo Instituto Gallup, que desde Câmara de Vereadores até Casas do Congresso Nacional, não têm um indicador positivo nas pesquisas. E nós sabemos, por outro lado, que não se faz democracia, não se constrói democracia sem o fortalecimento do Poder Legislativo, não há na história nenhuma democracia que tenha se consolidado sem o fortalecimento dos políticos.

E isso que nós estamos falando aqui, hoje, não é pela primeira vez, eu acho que a Casa, e está em tempo, nós temos que sentir o problema, nós temos comissões técnicas; nós temos que fazer com que as comissões se reúnam, analisem os problemas todos, para que o Poder se prestigie perante a opinião pública. E temos que ter a objetividade de ver aquilo que, unidos, podemos mudar.

As palavras que mais se falam nos pronunciamentos políticos, antes era trégua eu me recordo bem quando se falava em trégua, uns eram a favor da trégua e outros contra a trégua. Depois se falou em consenso, alguns eram a favor de consenso e outros contra o consenso. Hoje se fala em negociação e há os que são contra e outros que são a favor. E o que nos parece é que nós temos que partir do pressuposto de que o problema não é de nomes, trégua se faz para se conseguir alguma coisa comum, negociação ou consenso só se pode fazer em torno de um objetivo prático e o que acontece é que nós estamos confundindo consenso ou negociação como se nós fôssemos abrir mão de nossos programas, dos nossos princípios, de nossas idéias gerais. E não é disso que se trata, trata-se de nos unirmos, nós políticos, partir de uma posição de humildade e de realidade por que não podemos pensar que só os nossos companheiros de partido é que têm sempre razão e que os companheiros, os outros políticos dos outros partidos nunca têm razão e irmos para coisas concretas, naturalmente havendo aquela base de qualquer diálogo que é a credibilidade, essa credibilidade que não existe entre a Oposição. E, por exemplo, na equipe econômica do Governo, não há credibilidade, não há forma de nós fazermos qualquer entendimento. Mas, por que não podemos, em torno de algum objetivo concreto, fazer um entendimento com senadores e com deputados dos outros partidos?

Então, me parece que há dois pontos que poderíamos analisar, dentro dessa linha de objetividade, e um deles seria sepultar, definitivamente, a tese de reeleição. E diríamos até que, para esse sepultamento, nós até não precisaríamos de qualquer tipo de união, de esforços, basta que PMDB se reúna com o seu Diretório Nacional e declare definitivamente ao País que nós não votaremos qualquer emenda constitucional que implique na reeleição. Estará eliminado o problema; não se poderá mais falar em reeleição a partir desta medida.

Esta, por exemplo, é uma medida concreta que, evidentemente, se outros políticos de outras áreas, de outros partidos quiserem também entrar, poderão entrar, mas que independe de ajuda. Nós podemos fazer sózinhos e liquidarmos com esse problema da reeleição.

E o segundo ponto concreto é exatamente com relação à equipe econômica do Governo.

De passagem eu gostaria de repetir aqui, registrar neste discurso, os dados que muitos já conhecem dessa pesquisa feita pela Revista *Exame* com relação à reeleição e feita só com empresários do País.

Contra a reeleição do Presidente: 68%; favorável: 25,3% e não responderam: 6,7.

E quanto à reeleição do Presidente João Figueiredo: a favor: 11,4%; não: 82,7% e não responderam: 5,9%

Com relação à equipe econômica — inclusive para reafirmar aquilo que digo, que é possível o entendimento entre políticos, frente a objetivos concretos, para salvar o País do caos que se encontra. É uma página só, a página de economia do *Jornal de Brasília*. Está aqui: o nosso líder do momento do PDS, declarando: "Baderó sugere moratória como alternativa". Tese analisada aqui durante muito tempo pelas Oposições. Alguns da Oposição, inclusive, não concordam, mas é uma tese que está sendo defendida, aceita e defendida por homens da Oposição e que agora está sendo defendida aqui por um líder do Governo, dentro das mesmas preocupações dos brasileiros.

Outra opinião: "Empresário contesta acordo"

Dilson Domingos Funaro se manifestou contrário à assinatura do novo acordo com o FMI nos termos em que está sendo proposto porque representará mais três anos de recessão e desemprego.

Na sua opinião, o Brasil deveria liderar o Terceiro Mundo na busca de uma nova ordem financeira internacional e considerou que o país está "negociando mal como negociou com incompetência a primeira carta de intenções".

Trata-se da opinião de um empresário da mais alta liderança do País.

Para completar, temos as palavras do Ministro Murilo Macêdo:

"Desemprego já atinge três milhões".

Ele faz um cálculo, que aqui no jornal é difícil de ir à profundidade desta aritmética, mas um cálculo em que perdemos com esse desemprego 27 bilhões de dólares, este ano.

Ele faz esta pergunta:

"Será que podemos nos dar ao luxo de perder esta quantia?"

— Isso é mais do que o total das nossas exportações; é mais do que o serviço da dívida externa:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que nós queremos aqui, tranquilamente, propor, porque em qualquer país democrático se propõe isso, é que se estude com seriedade a partir de uma coordenação que pode ser inclusiva, do Presidente do Congresso, o Senador Nilo Coêlho, e o Senador Itamar Franco já andou propondo uma coordenação num determinado momento. Mas que se propõe para salvar o País, que se mude a equipe econômica do Governo. Por que não se pode mudar? O Brasil é o único País em que não se mudam ministros. Será que não existe? Até mesmo para renovar as esperanças do povo, que entre uma outra equipe que possa administrar melhor a economia do País.

O SR. MURILLO BADERÓ — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não.

O SR. MURILLO BADERÓ — É para aplaudir a boa palavra de V. Ex<sup>e</sup>, no sentido de que todos promovemos uma união, a bem do Brasil. Há inibições, Sr. Senador, que precisam ser superadas. E falando a verdade, creio mesmo que é preciso que o PDS saia do seu imobilismo, que busque, até do ponto de vista da instituição partidária, o Partido de V. Ex<sup>e</sup>, que também deve se libertar de alguns condicionamentos que estão tolhendo a sua ação, que é o pensamento comum da grande maioria, no sentido de buscarmos um terreno comum onde, juntos, possamos encontrar as melhores soluções para o País. Que as boas palavras de V. Ex<sup>e</sup> se transformem em bons atos e boas ações, nesse sentido. Eu, que já conheço a atuação política de V. Ex<sup>e</sup>, tenho certeza de que isso nasce não só do seu patriotismo, mas principalmente da sua longa e sedimentada experiência de bom articulador que é, estou cer-

to de que nós poderemos dar os passos iniciais nesse sentido. E creio mesmo que o Presidente do Partido de V. Exb 9, e o Presidente do meu Partido, que já têm mantendo seguidos encontros, poderão se descontrair mais e caminharem de braços dados no rumo desse entendimento que é útil ao País e, principalmente, útil à democracia em nossa Terra. Parabéns a V. Ex<sup>e</sup> e meus aplausos pelas suas palavras.

O Sr. José Fragelli — Muito bem!

O SR. AFFONSO CAMARGO — E tudo isso, Senador Murilo Badaró, sem abrimos mão dos nossos programas, das nossas idéias, desde que nós tenhamos objetivos concretos a atingir, e a união se fará em torno de um objetivo concreto, e um clima de credibilidade que teria que ser criado nesta Casa, para que realmente se pudesse trabalhar para ajudar o País.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Com muito prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Líder Affonso Camargo, é apenas para fazer um registro complementar à lúcida exposição que V. Ex<sup>e</sup> faz, de modo global, em seu pronunciamento e, em particular, com relação à equipe econômica do Governo. Os jornais de hoje estão divulgando que o Brasil conseguiu mais um milagre: um superávit na balança comercial de 700 milhões de dólares. Quando V. Ex<sup>e</sup> diz que não se deve discutir tecnocracia com povo, V. Ex<sup>e</sup> tem muita razão. Esses dados, do ponto de vista tecnocrático, não devem ser discutidos. Mas a verdade verdadeira, a que diz V. Ex<sup>e</sup>, essa deve ser dita ao povo. A equipe econômica não informa que no cálculo da balança comercial de julho não foi contabilizada a conta do petróleo, que só será contabilizada daqui a noventa dias; por conseguinte, esse superávit é falso, é mais uma farsa, é mais uma fraude contra a Nação. Meus parabéns ao pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>

O SR. AFFONSO CAMARGO — O que dizia, Senador Fábio Lucena, é que o povo não tem condições de compreender em profundidade essa mensagem dos tecnocratas. Quer dizer, para o povo, se a balança comercial foi superavitária, se foi deficitária, a ele não importa, o que importa é se ele está tendo o poder aquisitivo aumentado ou diminuído. Se a balança foi superavitária mas ele continua cada vez podendo comprar menos alimento, para ele não importa isso. Foi a esse aspecto que me referi. Não adianta levar ao povo esses números todos da tecnocracia, sem apresentar ao povo resultados concretos, que é o que não está acontecendo.

É por isso que estamos propondo a união de todos, neste momento que está a exigir um amplo debate em torno dos assuntos que atualmente nos afligem, e, em consequência desse debate, possamos apresentar soluções objetivas. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O Orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Encerrada a primeira parte do nosso Expediente, tem a palavra o Senador Jorge Kalume, para uma breve comunicação.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores, estou encaminhando à Mesa proposta de emenda constitucional, cujo teor passo a ler.

#### EMENDA CONSTITUCIONAL N<sup>o</sup> DE 1983

Dispõe sobre aposentadoria de servidores municipais.

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 16 o seguinte:

“§4º Os Municípios que não dispuserem de ônus de previdência que favoreçam os seus servidores, no que tange à aposentadoria, celebrarão con-

vênio com o INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), para garantia desse benefício aos mesmos, mediante contribuição da União, do Município e do segurado.”

#### Justificação

Os servidores municipais, de um modo geral, ficam praticamente desassistidos, nas comunas brasileiras, ao se aposentarem, ou quando envelhecerem (as mulheres), pois o que passam a receber, como auxílio, é verdadeiramente, irrisório.

Há, é certo, exceções, em alguns raros Municípios, mas, na maioria, ou melhor, na quase totalidade deles, a situação, na espécie, é verdadeiramente lamentável.

Ora, os servidores públicos municipais merecem tanta consideração quanto os estaduais e os federais, tanto que a Constituição Federal (artigo 108), na Seção VIII, que trata dos Funcionários Públicos, manda aplicar a eles o que nela se dispõe.

Não há, no caso, nenhuma invasão na competência dos Estados ou dos Municípios, apenas se autoriza os Municípios, quando a estes convier, é claro, fazerem convênio com o INPS em favor de seus servidores.

Na hipótese, o Município, como empregador, entraria com a sua parcela, o servidor municipal com a sua quota e a União com a sua parte, para efeito de se garantir a aposentadoria do servidor municipal.

Queremos crer que essa possibilidade de firmar esse tipo de convênio se inscreve perfeitamente na autonomia que os Municípios constitucionalmente têm para cuidar de sua “administração própria, no que respeite ao seu peculiar interesse”.

Por outro lado, havendo a expectativa de aumentar consideravelmente o número de seus contribuintes, admitimos que a nossa Proposta seja, igualmente, do interesse do INPS.

Quanto à participação da União, justifica-se, pois adotamos a filosofia política segundo a qual quem serve a um Município serve igualmente ao Brasil e à União cabe assistir a todos os brasileiros.

Ademais, muitos Municípios ainda têm o ônus do pagamento de aposentadoria e pensões a seus funcionários e, com o Convênio, ficariam livres desse ônus, no futuro.

Estas as razões que nos induziram a elaborar a presente proposta de Emenda à Constituição, que ora submetemos à apreciação dos nossos eminentes Pares.

Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência as matérias da pauta, todas pendentes de votação, deixam de ser submetidas ao Plenário.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

#### 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1983 (nº 72/83, na casa de origem), que revoga o Decreto-lei nº 865, de 12 de setembro de 1969, restabelecendo a autonomia do Município de Santos, no Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nº 642, de 1983 e oraí, FAVORÁVEIS, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Segurança Nacional; e
- de Municípios.

#### 2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1981 — Complementar (nº 60/75, na casa de origem), que altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelece requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais, para a criação de novos municípios tendo.

PARECER, sob nº 1.362, de 1981, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto, com emendas de nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

#### 3

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1983 (nº 80/83, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a composição e a organização interna dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 619, de 1983, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

#### 4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 161, de 1981 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 993, de 1981, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro, e voto vencido do Senador Humberto Lucena), que autoriza o Poder Executivo a alienar à Empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candeias Ltda., a área de 33.000 hectares, no Território de Rondônia, para a implantação de projeto de bovinocultura, tendo

PARECERES, sob nºs 994 e 995, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Agricultura, favorável, com voto vencido do Senador Leite Chaves.

#### 5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1983 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 561, de 1983), que autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar à empresa Maisa-Moju Agroindustrial S.A., uma área de terras devolutas do Estado, com aproximadamente 30.000 ha. (trinta mil hectares), tendo

PARECERES, sob nºs 562 e 563, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e
- de Agricultura, favorável.

#### 6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 196, de 1982, de autoria do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos dos arts. 75, “A”, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Interna, composta de 7 membros, para, no prazo de 180 dias, realizar estudos sobre reforma tributária.

(Dependendo de parecer oral, da Comissão de Finanças, a ser proferido em plenário — art. 76, § 2º, do Regimento Interno).

#### 7

Discussão, em primeiro turno, do projeto de Lei do Senado nº 280, de 1977, de autoria do Senador José Sar-

ney, que institui o voto distrital e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 182, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de substitutivo, que oferece, com voto vencido dos Senadores Pedro Simon, José Ignácio e Alfredo Campos.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 718, de 1983 do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão, nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno.)

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1979, de autoria do Senador Tarso Dutra, que institui o sistema eleitoral misto e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 182, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de substitutivo que oferece, com voto vencido dos Senadores Pedro Simon, José Ignácio e Alfredo Campos.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 718, de 1983, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão, nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante o recesso, li declarações do meu prezado amigo e eminente colega, Senador Itamar Franco, quando S. Ex<sup>e</sup> reclamava da ausência das atividades do Congresso Nacional nessa conjuntura assaz grave por que passa à Nação.

Outros pronunciamentos como o de S. Ex<sup>e</sup>, todos nós lemos na imprensa. E realmente, o Senador Itamar Franco e aqueles que como ele pensam e se expressaram, na verdade apenas refletem uma boa parte da opinião pública. Porque eu também tive oportunidade de ouvir de alguns dos nossos concidadãos esse mesmo modo de pensar e de sentir: não era o momento de o Congresso estar inativo. A todos que comigo assim dialogavam eu dava uma resposta do meu modo de pensar e de sentir, que é justamente o contrário, porque eu acho que o Congresso não fez falta nenhuma à Nação durante o mês de julho, como continuará não fazendo agora, nem no próximo mês, e talvez no resto do ano. Porque eu não dou valor, Sr. Presidente, que me perdiem os meus pares, eu não dou um valor de decisão, pelo menos, de influência efetiva nos destinos do País aos simples discursos que todos nós pronunciamos nesta e na outra Casa do Congresso.

Eu daria valor, Sr. Presidente, se nós tivéssemos um Congresso como aquele do qual eu participei nos idos de 1955 a 1959, daquele Congresso, enfim, até o golpe de 1964. O Congresso falava, o Congresso atuava, sobretudo decidia sobre as graves questões nacionais.

Hoje, o Congresso ouve, fala, mas não é ouvido. O Congresso apenas debate os assuntos com a eficiência, com o brilhantismo, com a bravura de muitos dos Srs. Senadores e Deputados, mas isso apenas ricocheteia nas paredes do Palácio do Planalto, porque lá nenhuma palavra de Congressista entra para causar qualquer efeito em favor da solução dos problemas nacionais.

Estamos agora debatendo algo que desta vez sentimos fundamentalmente, algo que implica nos destinos futuro e próximo deste País. De todas essas decisões nacionais, tomadas através do Poder Executivo, nelas o Congresso de nenhum modo participa, e, menos do que isso, influi

através das suas decisões, quando a Constituição determina, taxativamente, que o Congresso é que deveria decidir sobre a dívida externa do País. Isso está em todas as Constituições, desde o Império, como demonstrei aqui outro dia, citando artigo por artigo das Constituições do Império, da Constituição de 1981, da Revisão de 1891, da Constituição de 1934, da Constituição de 1946.

Agora, o que o País está decidindo com as autoridades financeiras internacionais, através do FMI, é a questão da moratória, da negociação, ou renegociação da dívida — nós nem sabemos mais se estamos na primeira, na segunda, na terceira renegociação da dívida. O fato é que nós estamos ali periclitantes, no fio daqui que faz pender para a classificação de todos esses debates entre renegociação e moratória. Ninguém mais duvida que estamos, realmente, numa situação de moratória.

Vou repetir, Sr. Presidente, a opinião apenas de um dos nossos juristas, o saudoso Pontes de Miranda, glossando o art. 43, item 2, da Constituição, quando enfaticamente diz:

"As regras jurídicas sobre a dívida pública são regras jurídicas sobre o que a União deve ou sobre o que vai dever, como, quando e quem. O Congresso Nacional pode descer a pormenores e especificações. O Poder Legislativo dirige a política legislativa financeira do País, e o Presidente da República executa-a."

Esta lição soa para todos nós, principalmente os Congressistas, como uma ironia, como uma simples ironia. Nós estamos, por força da Constituição, vejamos bem, dirigindo a política financeira do País. Isso é supremamente irônico quanto aos fatos todos que se sucedem através desses últimos 18 anos. O Poder Legislativo dirige a política financeira da Nação, e o Presidente da República apenas a executa... O que estamos assistindo é que nem o Legislativo dirige a política financeira, nem o Presidente da República a executa, porque acho que há apenas um poder que está mais fora do que o Congresso das verdadeiras decisões sobre a política externa do País, porque ele entrega essa política inteiramente ao Sr. Delfim Netto e aos seus dois auxiliares. Nem o Presidente da República, na verdade, e esse é o fato concreto, nem ele participa da direção das finanças nacionais.

**O Sr. Affonso Camargo** (PMDB — PR.) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Ouço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Affonso Camargo** — E pensar que qualquer reforma constitucional independe do Presidente da República. Se dois terços de Senadores e dois terços de Deputados resolverem tomar consciência desse problema, poderão fazer qualquer reforma constitucional de fortalecimento do Poder Legislativo. Isso independe do Poder Executivo, depende exclusivamente da iniciativa de parlamentares.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Estou de acordo com V. Ex<sup>e</sup>. Vou, adiante, abordar não propriamente o caso específico que V. Ex<sup>e</sup> acaba de levantar, mas gostaria de mostrar que nem é preciso modificação nenhuma. Basta que a Constituição seja cumprida, reconhecida e aplicada. O Congresso, por omissão, participa das responsabilidades do descalabro financeiro da Nação, através de todos esses anos, por omissão, ou por imposição da Maioria do Congresso, representada pelo Partido que sustenta o Poder Executivo. A verdade é essa.

Um pouco adiante, vejamos bem, ensina Pontes de Miranda:

"O Poder Legislativo é quem decide como deve ser pagas as dívidas públicas a União — o 'como'

está grafado pelo autor — e as delegações a respeito são proibidas."

Adiante:

"O Poder Executivo não pode tomar qualquer providência sobre moratória, de suas dívidas passivas, inclusive policy funding loan, sem que a lei o permita, e também aqui não se consentem leis delegadas e os decretos do art. 55, ou seja, decretos-leis."

Quando abordei este ponto, há dias, o eminente Senador José Lins trouxe uma lista de decretos-leis que seriam — ele fez apenas a menção dos decretos-leis, eu não tive ainda oportunidade de efetuar uma conferência — de decretos-leis pelos quais o Poder Executivo, através de todos esses anos, vem fazendo os seus empréstimos, e que teriam sido aprovados pelo Congresso.

Foi um aparte que S. Ex<sup>e</sup> deu. Só ontem consegui o Diário do Congresso. Ainda não tive tempo de fazer a conferência.

Sr. Presidente, aqui, está muito claro, na lição de Pontes de Miranda: através de decretos-leis, é evidente que o Presidente não pode ter autoridade constitucional para efetuar empréstimos externos. Claro que não pode, porque quem dirige a política financeira é o Legislativo, e, conforme a interpretação dada por todos os constitucionalistas até hoje — e referi, inclusive, a opinião de constitucionalista insuspeito para o regime, o eminente Professor de São Paulo, Manoel Gonçalves Ferreira Filho — a lei deve ser prévia. A lei de autorização é uma lei prévia e o decreto legislativo não é uma lei prévia, é uma lei a posteriori. Por quê? Primeiro: entra imediatamente em vigor. Segundo: tem o prazo de 60 dias para ser votado pelo Congresso. Terceiro: pode ser aprovado por recurso de prazo — e desta forma — tem sido a maioria das decisões, isto é, os decretos-leis passam, sem ser aprovados, de fato, pelo Congresso, por recurso de prazo.

A Constituição não dá poderes ao Presidente da República para fazer empréstimos externos. Está muito claro, Sr. Presidente. Se assim, diante da Constituição, é colocado o problema, e não poderá ser colocado de outra maneira, Pergunto: o que faz o Congresso Nacional aberto, quando o Senhor Presidente da República, vulnerando, frontalmente, a Constituição, contrai enxurradas de empréstimos externos sem a manifestação do Poder Legislativo? pergunto: o que faz o Congresso Nacional — reunido ou não reunido?

Neste ponto minha tese contraria a do meu prezado amigo, o nobre Senador Itamar Franco. S. Ex<sup>e</sup> é de opinião que o Congresso Nacional deve funcionar permanentemente na defesa dos interesses nacionais. Não sei que interesses nacionais, na verdade, o Congresso Nacional defende, por quanto, primordialmente, fundamentalmente, a Constituição determina, mais do que reconhece, impõe ao Congresso Nacional se manifestar, e este, encolhido, se deixa superar, deixa passar por cima o Poder Executivo. Ainda pergunto: por que o Congresso Nacional está aqui reunido? Para nada, no meu modo de ver.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Com muito prazer, nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** — Nem quero partir, neste momento, do exagero de entender que V. Ex<sup>e</sup> está desejando o fechamento do Congresso Nacional.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Não, Excelência.

**O Sr. Itamar Franco** — Longe de mim pensar isto de um democrata como V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Exatamente.

**O Sr. Itamar Franco** — Nobre Senador José Fragelli, a Nação brasileira vive os dias de hoje, com uma descrença, um pessimismo que se alastrá por todo o povo brasileiro — e, neste ponto, estamos todos de acordo: é por culpa do Congresso Nacional, que deixou de ser realmente o Poder político da Nação. A Instituição não é culpada. Nós é que temos a culpa, Senador José Fragelli. E não é culpa apenas da Liderança do Governo, dos homens do Governo que estão nesta Casa — normalmente, com raríssimas exceções, homens sem vontade parlamentar, sem atividade parlamentar. Nós outros da Oposição às vezes colaboramos exatamente para esse tipo de ação que V. Ex<sup>ª</sup> está falando, em relação ao Congresso Nacional. Fóssemos nós uma Oposição mais atuante, no sentido de exigir que aqui se acabasse, de uma vez por todas, o senta-levanta dos Líderes — V. Ex<sup>ª</sup> participou de um Congresso em que não havia o senta-levanta dos líderes, não tive a honra e o prazer de participar congresualmente dessa época —, verificámos que este Congresso poderia avançar muito. Nobre Senador José Fragelli, disse V. Ex<sup>ª</sup> que, aberto ou não, o Congresso pouco significado tem para a Nação. Discordo frontalmente de V. Ex<sup>ª</sup>. Com todas as nossas falhas, com todas as nossas deficiências, algumas vozes aqui se levantaram na história contemporânea do Brasil, e foi exatamente através dessas vozes — creia V. Ex<sup>ª</sup> —, com o apoio da sociedade, que o Brasil pôde, pode e deve caminhar para o Estado democrático, para o primado do Direito e para o respeito à Lei. A culpa não é da Instituição. A culpa é nossa, e muito mais da Oposição, que parte dela hoje fala em consenso, que parte dela hoje fala em entendimento nacional — malandramente se fala em entendimento nacional. Mudou-se a palavra "consenso" para buscarmos o entendimento nacional. Falamos uma linguagem, e aqueles lá, outra linguagem. É através dessa divergência que exatamente vamos mostrar à Nação brasileira que precisamos mudar. V. Ex<sup>ª</sup> tem razão no aspecto econômico. Por que essa documentação veio ao Congresso? Porque pedimos essa documentação, Senador José Fragelli, senão nem aí a estariam examinando, porque se quer o primeiro Acordo Ampliado com o Fundo Monetário Internacional foi enviado ao Congresso Nacional. Enviaram o acordo com o BIS, enviaram o Acordo com o Tesouro Americano sob sigilo. Não podemos debater nesta Casa o Acordo com o BIS nem o Acordo com o Tesouro Americano, porque estão sob a guarda do sigilo. Compreendo o que vai na alma de V. Ex<sup>ª</sup>. Estamos de acordo em alguns momentos, mas jamais vamos contra a Instituição. A Instituição deve ser permanente, deve ser defensável. Nem é culpa do Executivo que a Instituição não funcione. A culpa é nossa, de nós, senadores, de nós, deputados. Este, o meu aparte, sempre com aquela admiração e o respeito do seu companheiro de Partido.

**O Sr. José Fragelli** — Muito obrigado a V. Ex<sup>ª</sup>, sobre tudo pela sua compreensão. Sinto e comprovo a maneira de V. Ex<sup>ª</sup> analisar, com o ardor que lhe é peculiar, os problemas que atingem a todos nós, sobretudo parlamentares. Também dou razão, em boa parte, a V. Ex<sup>ª</sup>. Estou falando para ver se chegamos a algumas decisões também de ordem prática.

Sabe V. Ex<sup>ª</sup> quais seriam, em um regime democrático, as consequências dessa não observância por parte do Executivo dos ditames constitucionais. Uma, a responsabilidade do Senhor Presidente da República e a aplicação contra Sua Excelência do impeachment previsto na Constituição da República. Se tal fato fosse levantado aqui, comproendo que mais fácil, pela força, seria o Congresso a sofrer esse impeachment do que o Presidente da República, pelos meios normais da Constituição.

Na verdade, se este Congresso fosse um Congresso que quisesse exercer com altanaria, com coragem, com decisão, aquelas atribuições que o povo lhe confere, atra-

vés da Constituição, este Congresso estaria responsabilizando os Presidentes da República que, pisando na Constituição, levaram o País a 90 bilhões de dívidas externas sem um voto sequer do Congresso Nacional.

Isso está claramente, e eu poderia ter trazido também esses elementos de ordem legal e constitucional, mostrando que a consequência é esta: é a responsabilidade do Presidente da República e o fato dele por isso estar sujeito até mesmo a um impeachment do Congresso. Mas, onde a coragem do Congresso Nacional para tomar essa iniciativa?

**O Sr. Itamar Franco** — Isso é outra coisa, Senador!

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — É a coisa, não é outra coisa, é exatamente a coisa, porque esses empréstimos foram feitos sem nenhuma manifestação do Congresso Nacional e continuam a ser feitos — estão aí as negociações com o FMI, que continuam a ser feitas. O Presidente da República não pode fazer isto, porque importa em crime de responsabilidade, e S. Ex<sup>ª</sup> continua fazendo.

Não é à-toa, eminentes Senador, que à Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, conforme ontem o nosso eminentíssimo Líder mostrou da tribuna aqui da Casa, que o presidente da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, que está com a responsabilidade da defesa dos direitos não só do povo, mas do Brasil, está iniciando um processo contra os Srs. Delfim Netto, Ernane Galvães e Carlos Langoni, justamente porque eles estão violando os dispositivos constitucionais na condução dessas negociações com o FMI.

Veja V. Ex<sup>ª</sup> que eu tenho razão. Agora, acho que o seguinte: a meu ver, quem devia estar sendo processado não são os três Ministros, mas o próprio Presidente da República, porque tudo é feito pelo, em nome e através do Poder Executivo, e o Chefe do Poder Executivo é o Presidente da República, não são os três Ministros da área econômica e financeira.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite-me V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Itamar Franco** — Acho que V. Ex<sup>ª</sup> deve verificar, ao longo desses últimos anos, o que se tem passado. O Brasil viveu um regime...

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Mas, Exceléncia...

**O Sr. Itamar Franco** — Isso é importante, porque os mais jovens que escutam V. Ex<sup>ª</sup> nesta tarde, em que V. Ex<sup>ª</sup> expande o seu pensamento, o seu pessimismo, eu já não diria pelo desalento do seu psiquismo, porque o conhecimento, têm que saber como se processaram as coisas. Este Congresso está assim por que, Exceléncia? O Congresso esteve fechado. Em 1977 o Congresso Nacional foi fechado. Com o Congresso fechado, mudou-se a Constituição. Há pouco se processava neste País um regime autoritário, em que se cassavam mandatos. E me recordo sempre aqui a expressão do grande e nobre Senador Paulo Brôssard, que ao se dirigir à tribuna dizia:

"Não sei se meu mandato demora trinta segundos ou se eu ainda tenho o direito de falar até o fim." É isso que nós precisamos recordar, nobre Senador José Fragelli. Um dia este País há de atingir um estágio democrático, eu não sei se no ano 2020 ou 2030, é possível que nem eu nem V. Ex<sup>ª</sup> vamos assistir. Mas a verdade é que esta Nação só será uma grande nação quando ela caminhar para a democracia. O Congresso está enfraquecido. E por que ele está enfraquecido? V. Ex<sup>ª</sup> diz que a OAB vai, hoje, tentar, junto ao Judiciário, mostrar os acordos com o Fundo Monetário Internacional. Quando o Senador Mendes Canalle, do Estado de V. Ex<sup>ª</sup>, e eu fomos ao Supremo Tribunal Federal para tentar impedir a prorro-

gação dos mandatos dos prefeitos e vereadores, porque feria a Constituição, seria o princípio republicano, qual foi a decisão que o Supremo deu? Que por conveniência do regime essa prorrogação deveria ser aceita. Isso consta, hoje, dos Anais do Supremo Tribunal Federal. Portanto, Senador José Fragelli, nós precisamos modificar, alterar o que se processa neste País. A culpa não é do Congresso Nacional, a culpa é nossa. Olhe a Bancada do Governo; são 46 Srs. Senadores. Onde S. Ex<sup>ª</sup>s estão depois do recesso, das férias escolares que tivemos? O Congresso Nacional tem quatro meses de férias, Senador José Fragelli. Ninguém neste País tem quatro meses de férias. Só nós, parlamentares, temos quatro meses de férias. Uma vez apresentei uma emenda constitucional modificando o nosso recesso, e quase apanhei. Acho que V. Ex<sup>ª</sup> tem que situar bem a questão, V. Ex<sup>ª</sup>, que é um homem inteligente...

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Muito obrigado.

**O Sr. Itamar Franco** — Eu não faço nenhum elogio. V. Ex<sup>ª</sup> sabe que o é...

V. Ex<sup>ª</sup> tem que distinguir a instrução permanente, o pulmão da Democracia, que é o Congresso Nacional, de nós outros, inclusive eu, que talvez não estejamos cumprindo o dever, como devemos cumprir, para com o País.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Em primeiro lugar, nobre Senador, quando falo no Congresso, não refiro à Bancada da Minoria nem à Bancada da Maioria, mas ao Congresso Nacional, que, como personalidade jurídica representativa do povo, devia tomar uma atitude. O Congresso Nacional é um poder. São três o Poderes da República...

**O Sr. Itamar Franco** — Isso é que temos de respeitar.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Exato. São três os Poderes da República — o Executivo, o Legislativo e o Judiciário e só um, na verdade, existe, que é o Poder Executivo. Como Congresso Nacional, nós devíamos tomar uma atitude. Eu concordo com V. Ex<sup>ª</sup>, que seria um ato de inútil sacrifício nós querermos impor ao Poder Executivo a observância da Constituição Federal ameaçando-o com impeachment, que há muito tempo já cabe, pelo desconhecimento do Senhor Presidente da República da obediência e do cumprimento das regras constitucionais a que acabei de referir. Reconheço. Mas o Congresso Nacional deveria tomar uma outra atitude. Se não pode impor ao Presidente da República, como lá nos Estados Unidos o Congresso há poucos anos forçou o Presidente da República a se demitir, porque então teria cassado o seu mandato — o termo "cassado" não cabe, porque não é um termo democrático — teria suprimido o seu mandato através de processo constitucional de impeachment, deveríamos tomar uma atitude.

O que acho é que concretamente o Congresso Nacional, funcionando um mês ou deixando de funcionar um mês não põe e nem tira nada. Proporia ao Congresso Nacional o seguinte: já que aqui estamos assistindo, de braços cruzados, sem nenhum poder de intervenção, toda esta negociação com o FMI, que compromete os destinos da Nação, já que não podemos intervir, deveríamos ter pelo menos um ato de protesto e esse ato de protesto seria do Congresso entrar em greve durante sessenta dias. Deveria mostrar à Nação que não podendo exercer os poderes que a Constituição lhe confere, é melhor ficar de braços cruzados, e entrarmos em greve.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite-me V. Ex<sup>ª</sup> um aparte, mais uma vez?

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Eu acho que isso causaria algum impacto social, e, talvez, os Poderes constituí-

dos e a Nação viessem, afinal, colocar-se ao nosso lado. Ou o Congresso funciona com as atribuições que lhe são próprias, ou não adianta o Congresso funcionar. Vamos entrar em greve. Isso poderia até ter um efeito muito maior do que nós aqui ficarmos simplesmente debatendo, sem nenhuma consequência, sem quaisquer seqüelas, os problemas nacionais, ficarmos apenas nos debates sem o poder de decisão. Entraremos em greve, com o Congresso Nacional reclamando o direito de decidir sobre as matérias que a Constituição delega como poderes exclusivos do Congresso Nacional.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Senador José Fragelli, permita-me interrompê-lo para dizer que na minha ótica nós já estamos em greve. O plenário quase vazio é uma greve, e nós somos simplesmente os furações da greve. (Risos.)

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Gostaria de uma greve sem furações, porque seria uma greve total. Nem precisaria haver piquetes nas portas do Congresso para impedir que aqueles mais afeiçoados ao Executivo entrassem nas suas duas Casas.

Sr. Presidente, estou aqui com um artigo do jornalista Joelmir Beting, festejado colunista, o mais lido de todos os colunistas do Brasil, com uma cata do nosso querido Presidente Nilo Coelho, justificando — digamos assim — legalmente, constitucionalmente o recesso do Congresso, que de fato continua, se não de direito. Ele mostra os dispositivos da Constituição que impedem o recesso do Congresso e diz o seguinte:

“De resto, comete o brilhante colunista algumas impropriedades. Ao Poder Legislativo é devido tomar a iniciativa de lei sobre matéria financeira ou tributária.”

Veja bem! Com a devida ressalva ao modo de se expressar do nosso Presidente, não é bem assim. Ele diz iniciativa. Mas essa coisa, passando assim, nessa declaração de que o Congresso não tem o direito de iniciativa em matéria financeira e tributária pode dar a impressão ao povo de que nós não temos ingerências nas questões financeiras e tributárias, quando nossa ingerência é fundamental, como eu acabo de mostrar, sobretudo nesse capítulo decisivo dos empréstimos externos, da nossa dívida externa. E continua:

“Não existe nenhuma Comissão de Constituição e Justiça no Congresso. Cada uma das Casas que o compõe tem a sua. Para significar que o Congresso, apesar das restrições de natureza constitucional, não está alheio aos problemas de natureza econômica, financeira e fiscal, basta salientar que as Comissões de Finanças e Economia, em iniciativa conjunta, resolveram promover um amplo e profundo estudo sobre a Reforma Tributária e sobre alterações na legislação sobre empréstimos a estados e municípios.”

Como sempre, Sr. Presidente, são estudos. Como se esta Casa fosse uma Casa meramente de estudos, como se isto aqui fosse um instituto, um laboratório, simplesmente para estudar e debater.

Sou contra a que continuemos debatendo simplesmente, estudando sem decidir. Veja bem: a palavra na qual quero que fique marcado o meu modo de pensar sobre a necessidade da atuação do Congresso, essa palavra é decidir. Enquanto o Congresso não decidir, ele, ao meu ver, não é Congresso, porque os Congressos foram inventados, lá na Inglaterra foi inventado o Poder Legislativo para decidir exatamente sobre questões financeiras e tributárias, tendo em vista os abusos do Rei, tendo em vista o massacre que o Poder Executivo da época, que era o poder real, fazia contra o povo de todas as nações e das quais a primeira a se libertar foi a nação inglesa. Ho-

je, passados tantos séculos, numa nação que se diz civilizada e democrática, o poder real, no Brasil, pode massacrar o povo, como está massacrando, através da inconsciência da sua política de endividamento externo e dos impostos que lança sobre a Nação, e o Congresso não tem nenhum poder — mas nenhum poder — para evitar isto.

**O Sr. Carlos Alberto** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Absolutamente nenhum, porque é feito através de decretos-leis. O decreto-lei vem para o Congresso. Se a Maioria, se alguns da Maioria se dispõem a votar na Oposição contra o massacre fiscal, representado por esse decreto-lei, a Executiva do Partido se reúne e diz que aquela é uma questão fechada e impede que um Deputado ou Senador venha ao Plenário do Congresso para expressar o seu voto a favor do povo. Esta é uma ditadura que não existia lá na Inglaterra nem no tempo do “João-sem-Terra” e existe no Brasil no tempo de João Batista Figueiredo.

É contra isso que me insurjo, contra essa incapacidade total do Congresso de decidir, Srs. Senadores sobre esses assuntos fundamentais da vida nacional.

**O Sr. Itamar Franco** — Nobre Senador José Fragelli, ninguém está contra este pensamento de V. Ex<sup>e</sup>. V. Ex<sup>e</sup> não precisa nem ir ao Fundo Monetário Internacional. V. Ex<sup>e</sup> depara, hoje, com a Ordem do dia. O Congresso Nacional — antes que fale o Vice-líder do governo — e, particularmente, o Senado da República, está estudando em regime de urgência, está votando em regime de urgência o projeto que dá autonomia ao Município de Santos. E o que aconteceu, nobre Senador José Fragelli? Num ato arbitrário, num ato autoritário, o Executivo baixa um decreto-lei. E, veja V. Ex<sup>e</sup>, o que faz a doce maioria desta Casa?

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Defende.

**O Sr. Itamar Franco** — E acha que foi um ato democrático. Então, V. Ex<sup>e</sup> tem que investir não contra o Congresso; não é a instituição que está em jogo, mas contra os homens que comandam a maioria nesta Casa e que aceitam esse decreto-lei. O que o Senado da República deveria ter feito hoje?

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — O que eu queria era uma atuação do Congresso como Congresso.

**O Sr. Itamar Franco** — Exatamente. O que se deveria fazer hoje?

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Do Congresso como Congresso, e não do Congresso PDS, não do Congresso PMDB, não do Congresso PTB, não do Congresso PDT. É o Congresso estar ciente das suas responsabilidades, da sua personalidade política, dentro da democracia. E isto o Congresso precisa fazer.

**O Sr. Itamar Franco** — Então, não faça greve, Senador José Fragelli! Fechemos o congresso. É mais fácil falar em fechar o Congresso, do que fazer greve. Com greve, nós vamos ter uma intervenção do Ministro do Trabalho.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Eu duvido. Eu duvido muito que fechem o Congresso se ele tiver uma atitude máscula, levantando-se contra essas imposições do Poder Executivo. Eu duvido que ele seja fechado.

**O Sr. Itamar Franco** — Fechado, não, Senador José Fragelli. Mas o Congresso não quis nem votar, pela sua Maioria, a simples autonomia de Santos. Esse Congresso vai votar o Decreto-lei nº 2.045? Quero ver, Excelência!

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Perfeito, estou de acordo com V. Ex<sup>e</sup>. O decreto de Santos foi mais um menosprezo

expresso pelo Poder Executivo quanto ao Legislativo, foi uma bofetada do Planalto na face do Congresso. Esta que é a verdade. Isto para mostrar que o poder está com ele, com o Executivo e não, nem sequer a mínima parcela, com o Congresso Nacional.

Se essa Maioria se conscientizasse do seu papel de componente do Congresso Nacional, poderia hoje se levantar e dizer ao Presidente da República: “A questão da sucessão presidencial vai ser decidida por nós do Congresso.”

**O Sr. Itamar Franco** — Muito bem!

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Nós queremos um futuro Presidente da República civil.

**O Sr. Itamar Franco** — Direto, escolhido diretamente!

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Mesmo que não seja direto; seria até interessante que fosse indireto, mas imposto pelo Congresso, pela vontade da Maioria do Congresso.

**O Sr. Itamar Franco** — Ah! Não, pelo amor de Deus!

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Vai ser um civil e não mais um militar, por melhor que seja o militar. Eu não sou contra os militares, sempre tenho dito que, da minha experiência com os militares, quando fui Governador, guardo as melhores recordações das minhas relações com os militares. Nada tenho com os militares, mas é uma questão apenas de se dar uma nova imagem à Democracia brasileira, porque, por melhor que seja o militar, aqui, perante o povo e lá fora, vai ser o continuísmo de governo militarista. É por isto que eu sou inteiramente por um candidato civil e é isso que a bancada da Maioria devia impor ao Presidente da República. Não dessa maneira contemplativa, negativa, omissa, de dizer que o Presidente será aquele que o Presidente indicar.

Meu Deus do céu, onde a fibra dos homens desta Nação? Em tudo, o Congresso está se omitindo. Na questão do endividamento externo, não exigiu que viessem os atos do FMI, a fim de serem aprovados, previamente, como está no texto da Constituição. Na questão da sucessão presidencial nem sequer essa Maioria que detém o Colégio Eleitoral ousa dizer que quer um candidato civil! E tudo entrega ao Poder Executivo.

É contra isso que me rebelo, Sr. Presidente. E é por isso que digo que, efetivamente, de fato, concretamente, o Congresso funcionando ou não funcionando, tudo isso fica na mesma coisa.

**O Sr. Itamar Franco** — Fechamos hoje, nobre Senador.

**O Sr. Carlos Alberto** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Concedo, com muito prazer, ao meu jovem e brilhante colega, Senador Carlos Alberto.

**O Sr. Carlos Alberto** — Meu querido companheiro José Fragelli, V. Ex<sup>e</sup> sabe que sou um profundo admirador de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Muito me honra.

**O Sr. Carlos Alberto** — Acho que V. Ex<sup>e</sup> tem trazido para o tabuleiro das discussões, aqui no Senado Federal, assuntos da mais alta relevância; mas gostaria de dizer aqui como Camões: “Um fraco rei torna o seu povo forte em forte”. Eu entendo, Senador José Fragelli, que este não é o Senado que eu sonhava, não é o Congresso que eu esperava.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — E é tão triste ver um moço decepcionado.

**O Sr. Carlos Alberto** — Com a minha juventude de 36 anos de idade, e ter que ouvir companheiros — e V. Ex<sup>ª</sup> sabe perfeitamente que o Executivo sempre esteve unido, o Judiciário idem — mas o que nós assistimos no Legislativo são participações de homens, que foram eleitos pelo povo, maltratando este Poder que sempre foi forte e hoje é fraco pela incompetência, no momento, de alguns políticos que estão exercendo o mandato popular.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Muito bem!

**O Sr. Carlos Alberto** — Entendo que a força do Congresso é a nossa força. Nós é que poderemos tornar este Congresso forte, mas não o criticando de maneira violenta e brutal, quando na verdade aqui estamos fruto do respeito e da vontade popular. E este Congresso exige respeito e como membro do povo aqui nesta Casa é preciso que se diga que o Congresso Nacional ainda é a força propulsora do povo, que está lá fora gritando por mais justiça. Não vamos jamais resolver o problema desta Nação criticando o recesso. Pois V. Ex<sup>ª</sup> sabe muito bem que nós políticos somos escravos do povo, nós políticos é que na verdade vivemos o dia-a-dia dos problemas do povo. E político não tem férias e nem recesso. O político que é político, é que vive a causa do povo, sempre estará exercendo o seu mandato. E é no recesso — sei perfeitamente que V. Ex<sup>ª</sup> haverá de concordar comigo, como os demais membros desta Casa ou a maioria desta é no recesso que o político mais trabalha. É no recesso que o político, o homem do povo, convive com os problemas do povo. E não vamos resolver os problemas desta Nação, não vamos dar solução aos problemas que aí estão nos desafiando, menosprezando esta Casa que é a nossa, menosprezando este Poder que é forte. Se hoje ele é fraco é incompetência nossa, nobre Senador. Se hoje é fraco é porque nós políticos ainda não estamos conscientizados da grande responsabilidade que pesa sobre os nossos ombros. Nós sim é que poderemos tornar este Congresso forte, mas quando todos os políticos estiverem conscientes das suas responsabilidades. Agradeço o aparte a V. Ex<sup>ª</sup>

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Eu que agradeço a manifestação de V. Ex<sup>ª</sup> trazendo alguns adminículos ao meu descolorido pronunciamento. Concordo com V. Ex<sup>ª</sup> em que o recesso do Congresso não é senão uma transferência de local das nossas atividades, permitindo que voltemos às nossas raízes. E esse contacto que nas épocas de férias o político faz com os homens da sua terra, eu tenho como algo absolutamente indispensável, para que o representante do povo, afastado do convívio dos seus concidadãos, dos seus eleitores, não se torne na Capital da República cada vez menos autêntico e mais artificiista. Concordo inteiramente com V. Ex<sup>ª</sup> e sei que o nobre Senador Carlos Alberto, com a coragem que é um apanágio da juventude, ainda há de dar forças a determinadas decisões que o Congresso precisa tomar para se reempossar na plenitude dos seus poderes. Muito obrigado a V. Ex<sup>ª</sup>

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte? Eu queria fazer uma última intervenção, se V. Ex<sup>ª</sup> me o permitisse.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Itamar Franco** — Para dizer que não concordo com o que disse o Senador Carlos Alberto, em relação ao recesso. E por que, Ex<sup>ª</sup>? V. Ex<sup>ª</sup> concordou, e é um direito que lhe assiste. V. Ex<sup>ª</sup> está se queixando e começou falar sobre o Congresso Nacional. Um País que está em crise, Senador, um País que está com uma crise social profunda, já hoje detectada nas ruas, uma crise econômica, não pode se dar ao luxo de ver o seu Congresso fechado no recesso. Nós somos eleitos para exercer o mandato aqui em Brasília. Não seriam 30 dias fora das nossas ba-

ses e eu pergunto a V. Ex<sup>ª</sup> Senador José Fragelli: O que diria V. Ex<sup>ª</sup> aos seus eleitores? Qual seria a solução para a crise brasileira? Que se faz em nome deste País? É isto que se precisa distinguir. É interessante que o Senador Carlos Alberto fale na defesa do Congresso. Quero ver a ação, quero ver o voto de S. Ex<sup>ª</sup> o Senador Carlos Alberto, amanhã, quando iremos votar aqui a autonomia de Santos. Qual vai ser o voto de S. Ex<sup>ª</sup>? É com esse jogo de palavras, Senador José Fragelli com que nós não podemos concordar. Quando V. Ex<sup>ª</sup> prega a greve no Congresso; quando V. Ex<sup>ª</sup> levanta aí a manifestação de insatisfação do povo, em relação ao Congresso Nacional, nós não podemos aceitar o jogo de palavras. Queremos ver efetivamente o Governo agindo. Porque eles são Maioria nesta Casa. Não adianta vir com adjetivação bonita, com substantivos, com advérbios, se na hora de votar, Senador José Fragelli, eles obedecem direitinho às determinações do Executivo. Era o último aparte que queria dar a V. Ex<sup>ª</sup>. Continuando a dizer, e defendendo o Congresso Nacional, o qual, lamentavelmente falhou mais uma vez, ao entrar em recesso no mês de julho, numa hora grave que o País atravessa.

**O Sr. Carlos Alberto** — Senador José Fragelli, eu pediria só a V. Ex<sup>ª</sup>

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Deixe-me dar uma resposta rápida ao nobre Senador e terei, como sempre, o prazer de ouvi-lo.

Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>ª</sup> perguntou como eu me justificaria perante os meus eleitores, pelo recesso. Muito simplesmente: se nesse mês de recesso tivesse surgido alguma solução ou alguma decisão dependente do Congresso e que só não teria sido tomada pela ausência do Congresso, eu poderia me recriminar e aceitar a censura do meu concidadão eleitor. Mas, passaram-se os trinta dias e nada veio para o Congresso, nada surgiu...

**O Sr. Itamar Franco** — Um exemplo: a autonomia de Santos teria sido aprovada pelo Congresso Nacional; teria sido despachado o decreto-lei, agora, após o recesso.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Esse simples exemplo talvez não colha, porque aqui nós tivemos a oportunidade de decidir antes do recesso: não foi decidido e não teria sido decidido nos trinta dias seguintes. Muito possivelmente não teria sido decidido, como não o foi, e nós fomos vítimas do golpe a que V. Ex<sup>ª</sup> se referiu, do decreto-lei.

Concedo, agora, o aparte ao nobre Senador Carlos Alberto.

**O Sr. Carlos Alberto** — Senador José Fragelli, V. Ex<sup>ª</sup> colocou muito bem quando traduziu que não procede o argumento do Senador Itamar Franco, querer demonstrar fraqueza do Congresso, com relação ao projeto de autonomia de Santos. Eu acho que feliz de uma nação que...

**O Sr. Itamar Franco** — Que tenha decretos-leis...

**O Sr. Carlos Alberto** — Não, não é que tenha decretos-leis; pelo menos, eu não iria para esse caminho.

Mas, V. Ex<sup>ª</sup> me chamou e eu, como político que gosta do debates — sou afeito ao debate —, vou para o caminho que V. Ex<sup>ª</sup> busca levar. Eu acho o seguinte: que o regime dá uma prova de que o Congresso existe. E se V. Ex<sup>ª</sup> me perguntar como, V. Ex<sup>ª</sup> que está aí, a toda hora, menosprezando o Congresso...

**O Sr. Itamar Franco** — Ao contrário, V. Ex<sup>ª</sup> não tem o direito de dizer isso, porque não existiu aqui...

**O Sr. Carlos Alberto** — V. Ex<sup>ª</sup> está dizendo que o Parlamento...

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Fazendo soar a campainha) — Os apartes paralelos não são possíveis, na forma do Regimento.

**O Sr. Itamar Franco** — V. Ex<sup>ª</sup> vai me perdoar, Senador Carlos Alberto, mas V. Ex<sup>ª</sup> não estava aqui no início, quando eu defendi o Congresso. Ao contrário, foi o Senador José Fragelli que se insurgiu contra o Congresso.

**O Sr. Carlos Alberto** — Senador José Fragelli, eu estou com o aparte ou não estou?

**O Sr. Itamar Franco** — V. Ex<sup>ª</sup> está com o aparte e tem o direito de falar...

**O Sr. Carlos Alberto** — Eu quero saber se estou com o aparte assegurado. V. Ex<sup>ª</sup> critica o Congresso porque ele tem 4 meses de recesso...

**O Sr. Itamar Franco** — Ah! Senador Carlos Alberto, V. Ex<sup>ª</sup> não sabe o que está falando...

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Peço aos Srs. Senadores que atentem para a palavra da Presidência: o Regimento está sendo violado e não é possível admitir isso. Faço um apelo aos Srs. Senadores para que cumpram o Regimento.

Senador José Fragelli, V. Ex<sup>ª</sup> dispõe de 4 minutos para encerrar o seu discurso. Assim, peço a V. Ex<sup>ª</sup> que conceda os apartes, mas não permita apartes paralelos.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Vou conceder o último aparte ao nobre Senador Carlos Alberto e já vou encerrar.

**O Sr. Carlos Alberto** — Eu agradeço a atenção de V. Ex<sup>ª</sup>. Não adianta analtecer o Congresso criticando-o, ao mesmo tempo, de maneira violenta. Criticar um recesso de 4 meses, quando nós sabemos...

**O Sr. Itamar Franco** — Exerça a sua atividade parlamentar! Use o direito de voto que V. Ex<sup>ª</sup> tem!

**O Sr. Carlos Alberto** — ... que todo o Congresso está exercendo a sua atividade parlamentar mesmo no recesso; mesmo no recesso, está-se trabalhando. Agora, é bom que se diga nesta Casa, para que fique patenteado e para que amanhã a História possa fazer justiça, que se hoje o Congresso participou e se o Congresso pressionou, Santos conquista autonomia, não interessa como...

**O Sr. Itamar Franco** — Interessa, sim!

**O Sr. Carlos Alberto** — Não interessa como. A verdade é que Santos tem autonomia pela força do Congresso.

**O Sr. Itamar Franco** — Não, Ex<sup>ª</sup>!

**O Sr. Pedro Simon** — Por causa do acordo PDS e PTB.

**O Sr. Carlos Alberto** — Não, pela força do Congresso.

**O Sr. Pedro Simon** — O Congresso não teve nada com isso. Foi por causa do acordo PDS e PTB.

**O Sr. Carlos Alberto** — Foi o Congresso que fez com que Santos ganhasse autonomia.

**O Sr. Itamar Franco** — Imagine! Coitado do Congresso.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Sr. Presidente, já para terminar, quero colocar o final do artigo de Joelmir Betting, quando escreve:

Democrata de carteirinha, "torcedor da democracia representativa e do regime parlamentarista, também entendo que a Constituição de 67, no dizer de Capanema, foi feita contra o Congresso."

**O Sr. Pedro Simon** — Pelo Congresso...

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — E pelo Congresso, nas circunstâncias em que o Congresso deliberou.

“E qualquer cidadão distraído percebe que a reconstrução democrática passa, necessariamente, pela restauração dos poderes do Legislativo.”

O que eu quero salientar mais uma vez, é esse ponto: que apesar da Constituição de 67 ter sido feita contra o Congresso, como registrou um político da altitude de um Gustavo Capanema, mesmo assim, a Constituição tem dispositivos como esse artigo 43, II, que dá ao Congresso uma faculdade, uma atribuição fundamental que é essa de controlar as finanças nacionais, e o Congresso não exerce essas funções. Meu nobre Senador Itamar Franco, eu não estou contra o Congresso, o que eu quero é que o Congresso exerça os seus poderes, e ele não os está exercendo. Nós não temos insistido nesse ponto...

**O Sr. Itamar Franco** — Não, Ex<sup>º</sup>, nós temos insistido nesse ponto. V. Ex<sup>º</sup> não pode cometer essa injustiça.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Não, nós não temos, Ex<sup>º</sup>

**O Sr. Itamar Franco** — Temos, e se V. Ex<sup>º</sup> dissesse que o Governo é que não cumpre...

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Não é só o Governo...

**O Sr. Itamar Franco** — Nós cumprimos.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Assim como a OAB agora quer processar três Ministros, nós podíamos inclusive ir ao Judiciário o pleitear...

**O Sr. Itamar Franco** — Nós fomos, Ex<sup>º</sup>

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — ... Medidas contra essas decisões referentes ao endividamento externo, que foram tomadas sem prévia autorização legislativa.

Só quero terminar, Sr. Presidente, relembrando que essa tomada de poder unilateral, de poder total feita pelo Executivo através de todos esses anos, está reconhecida por um dos artífices do regime que aí se encontra, que é o General Golbery do Couto e Silva.

Vou terminar, lembrando o trecho de um discurso que fiz aqui. Quando o General Golbery, na introdução da 2ª edição da sua *Geopolítica do Brasil*, diz...

**O Sr. Itamar Franco** — Antes ou depois da ida ao Caraça? É só para me situar no tempo e no espaço, Ex<sup>º</sup>

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Eu acho que foi antes e, se depois da ida ao Caraça, ele mudar de modo de sentir e de opinião, nós deveríamos nos congratular.

**O Sr. Itamar Franco** — Agradeço a V. Ex<sup>º</sup> o esclarecimento.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — V. Ex<sup>º</sup> poderá dizer se ele mudou ou não depois dessa visita ao Caraça. Agora, o que importa não é que ele tenha visitado o Caraça, é que ele tenha se formado no Caraça.

**O Sr. Itamar Franco** — Ele se formou no Caraça? Não, Ex<sup>º</sup>

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Diz ele que, “a partir de 1964, o Brasil entra numa fase de centralização acelerada, e algumas das consequências que ele assinala são as seguintes: anemia da estrutura federativa, o esvaziamento do municipalismo, o desmedido fortalecimento do Poder Executivo, a expansão da burocracia quase nunca bem orientada e esclarecida e, em muitos casos, atuando em interesse próprio”, para, logo adiante, acrescentar “que no campo político, a hipertrofia do Executivo acabaria por anular a atividade do Legislativo”.

É esse o ponto que eu queria ressaltar. Reconhece o General Golbery na sua obra, como sempre cheia de fatos e de grandes conhecimentos. No campo político, a hipertrofia acabaria por anular a atividade do Congresso. Ele não fala sequer em reduzir, mas em anular a atividade do Congresso, limitado quase a chancelar projetos do poder maior.

Eu pergunto: modificou-se essa situação? Até agora, não; até este momento, não. Essa hipertrofia do Executivo continua. Este Congresso está ainda apenas chancelando, aprovando sem maior exame os projetos do Poder Executivo. E não apenas aprovando sem maior exame; deixando que os projetos do Executivo tenham força de lei, sem que sequer sobre eles se pronuncie o Poder Legislativo.

Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente: ou o Congresso retoma esses poderes que a Constituição expressamente e às vezes, de modo exclusivo lhe dá, ou o Congresso entra em greve até que esses poderes lhe sejam efetivamente dados, porque senão o Congresso fica apenas no terreno das discussões e nunca, jamais, no terreno das decisões. (Muito bem! Palmas.)

*COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:*

Odaci Soares — Aloysio Chaves — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Roberto Campos — Álvaro Dias — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, que falará como Líder.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PTB-RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna para manifestar minha estranheza porque decorridos tantos anos no Estado do Rio de Janeiro, em consequência da fusão dos antigos Estado do Rio e da Guanabara, ainda persiste uma injustificável distinção entre os membros do Ministério Público daqueles Estados.

É necessário, Sr. Presidente, que o Sr. Governador Leonel Brizola atente para essa situação que se vem prolongando injustificadamente e a todos reúna em um só quadro, de modo que não haja distinção entre os que vieram de um e de outro Estado.

Ocupo esta tribuna, Sr. Presidente, no instante em que se debate, na voz autorizada do Senador José Fragelli, o problema das prerrogativas do Poder Legislativo, fazendo um apelo para que esta Casa seja ao menos uma tribuna para se manifestar o descontentamento ou a alegria dos que vivem neste País e, principalmente, para que seja um instrumento de reivindicação de direito daqueles que ainda hoje sofrem as consequências dos longos anos de árbitrio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

*O SR. PEDRO SIMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto, como Líder do PDS.

**O SR. CARLOS ALBERTO** (PDS-RN. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na verdade, ouvimos em silêncio, como afirmava da tribuna o Senador Pedro Simon, em seu discurso; e ouvi-

mos em silêncio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque as críticas da Oposição, todas elas já as conhecemos. A retórica já tão batida, nós as conhecemos, e sabe o Senador Pedro Simon...

**O Sr. Pedro Simon** — Retórica que V. Ex<sup>º</sup> usou durante longo tempo, e conquistou a simpatia e o respeito da opinião pública, usando essa retórica.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — No momento em que a Nação, através de um Presidente em que nos concedeu uma abertura política, e nos deu avanços para implantação de uma democracia, desarmado, buscando, efetivamente, o melhor para o País, eu mudei. Agora, Ex<sup>º</sup>, é tão bom dizer que mudei, porque mesmo mudando e ouvindo os discursos que ouvia quando Deputado Federal, de que o povo do meu Estado haveria de fazer o julgamento — o povo fez, e está aqui um Senador com 36 anos de idade, no Senado Federal.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Permite V. Ex<sup>º</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Eu gostaria, primeiro, Senador Fernando Henrique Cardoso, de avançar um pouco mais, porque eu ouvi em silêncio, eu ouvi todas as críticas feitas ao Governo.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — É muito rápido o aparte.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Eu pediria para que eu pudesse, também, neste espaço de tempo da liderança, poder fazer algumas colocações.

Sr. Presidente, sabe o Senador Pedro Simon, sabemos todos que estamos envolvidos numa crise bastante aguda e que a lamentamos. Lamentamos esta crise que está nos corroendo, que está achatando o salário do trabalhador, que está empobrecendo a classe empresarial, que está tornando frágil a classe política. A crise...

**O Sr. Pedro Simon** — A crise econômica torna frágil a classe política?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — A crise, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ela existe, e o Senador Pedro Simon sabe, perfeitamente, que não é uma crise brasileira, ela não foi gerada aqui, ela não nasceu aqui, ela não frutificou aqui. É uma crise internacional...

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Eu lamento que V. Ex<sup>º</sup> não dê apartes.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — ... é uma crise que vem de fora para dentro. Os países mais avançados do mundo, os países mais desenvolvidos também estão em crise, passaram por crises, superaram crises e nós haveremos, também, de superar e ultrapassar esta crise que nós não queremos, nós queremos ultrapassar a crise. Agora é bom que se diga, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que nós estamos vivendo, hoje, momentos difíceis como momentos difíceis também estão vivendo os poloneses.

**O Sr. Pedro Simon** — Conseguiram a moratória!

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Os mexicanos também!

**O SR. CARLOS ALBERTO** — O projeto da Oposição, Sr. Presidente, é só a moratória.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Não é projeto da Oposição não, é a incompetência da política do Governo que nos levou à tragédia da moratória, na prática.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Aqueles que mais criticam hoje o Governo e que pedem a moratória, pelo menos na Bancada de V. Ex<sup>º</sup>...

O Sr. Pedro Simon — Na de V. Ex<sup>4</sup> também, o Senador Murilo Badaró, Vice-Líder como V. Ex<sup>4</sup>

O SR. CARLOS ALBERTO — Na Bancada da Oposição, se não me engano, há um Senador eleito pelo Estado de São Paulo, ex-Ministro de Estado, que deu a sua parcela de contribuição para o endividamento desta Nação.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Por sorte fez uma autocrítica no momento adequado. Pena que V. Ex<sup>4</sup> tenha feito o caminho oposto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Ele também participou do endividamento desta Nação.

O Sr. Pedro Simon — Viu que não estava certo e veio para cá. V. Ex<sup>4</sup> que divergiu dele, foi para lá.

O SR. CARLOS ALBERTO — Vejam só, Sr. Presidente, o inverso da coisa, eu vim para cá na época de uma crise.

O Sr. Pedro Simon — Não V. Ex<sup>4</sup> ficou do lado confortável do Governo, ao sabor dos acontecimentos.

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu pediria a V. Ex<sup>4</sup> que também ouvisse do mesmo jeito que seu companheiro e amigo ouviu com tanta atenção.

O Sr. Pedro Simon — Não imagina como eu olhei para V. Ex<sup>4</sup> durante todo o tempo esperando um aparte.

O SR. CARLOS ALBERTO — Veja só, é bom endividar a nação, levar a Nação a situação de dificuldades e depois bancar o herói da Pátria na Oposição.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex<sup>4</sup> deveria esperar...

O SR. CARLOS ALBERTO — É muito bom participar de um processo que também alguns que lá estão e que participaram efetivamente da crise que nós estamos vivendo hoje e querem, hoje, tão-somente criticar.

E muito fácil Senador Pedro Simon, é muito fácil se encontrar bode expiatório. Lembro-me perfeitamente, a Oposição...

O Sr. Pedro Simon — Do tempo do lado de cá?

O SR. CARLOS ALBERTO — Do tempo do lado da Oposição...

O Sr. Pedro Simon — Era difícil fazer a campanha, não é Senador? Era dura!

O SR. CARLOS ALBERTO — E veja só, Senador Pedro Simon,...

O Sr. Pedro Simon — V. Ex<sup>4</sup> era Presidente do PMDB, era duro lá no Rio Grande do Norte; era duro!

O SR. CARLOS ALBERTO — ...fiz oposição no tempo do arbitrio, do AI-5. Agora, alguns que hoje são bajulados por V. Ex<sup>4</sup> e por aqueles que estão liderando a Oposição, é outra posição, Senador Pedro Simon, é outra posição!

Eu vejo, hoje aquele que mais foi criticado pela Oposição, o alquimista do Poder, o engendrador de fórmulas, e eu aqui muitas vezes, sentava aqui...

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Membro do Diretório do PDS, até hoje, por sorte do PMDB.

O SR. CARLOS ALBERTO — ...sentava aqui para ouvir os discursos, tantos ataques. Todo dia era criticado nesta Casa e hoje é recebido com honras.

O Sr. Pedro Simon — Ainda não desvendamos o mistério. Quem é?

O SR. CARLOS ALBERTO — Hoje é recebido com honras, honras no Estado de Minas Gerais, o ex-Ministro Golbery do Couto e Silva.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Com honras?

O SR. CARLOS ALBERTO — E o Presidente do PMDB, hoje, em declarações ao jornal, quando o repórter perguntou: "Que tal uma conversa com o Ministro Golbery?" Ele fez um sorriso. Diz lá no jornal que ele fez um sorriso...

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex<sup>4</sup> está contra o Ministro Golbery?

O SR. CARLOS ALBERTO — E na verdade, quem sabe, se amanhã ele também não venha a ser cortejado como aqueles que hoje, que contribuíram para o endividamento dessa Nação, estão pousando de oposição.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex<sup>4</sup> está expulsando do PDS o Ministro Golbery. Não há razão para isso. Ele está lá, é membro do Diretório.

O SR. CARLOS ALBERTO — Estou apenas analisando, Senador Fernando Henrique Cardoso. Acho até um fato pitoresco, porque Tancredo Neves foi um homem que criticou muito Golbery. É um fato pitoresco ele receber, o que é que tem receber Golbery em Minas Gerais?

O Sr. Alfredo Campos — Minas Gerais tem uma tradição...

O Sr. Pedro Simon — V. Ex<sup>4</sup> perde tempo do seu discurso discutindo um fato pitoresco. Um fato pitoresco, tudo bem, o País está cheio de fatos pitorescos.

O SR. CARLOS ALBERTO — É para mostrar a autenticidade que existe do lado de lá.

O Sr. Pedro Simon — Senador, um Governador não pode receber alguém do Governo? Pelo amor de Deus!

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu não diria receber do Governo. Eu diria...

O Sr. Pedro Simon — Ou alguém que era do Governo e estivesse em desgraça ao lado do Governo.

O SR. CARLOS ALBERTO — ...alguém que, hoje, e que ontem, às escondidas, já fazia parte de um esquema político dentro da Oposição.

O Sr. Alfredo Campos — É novidade para nós.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte, nobre Senador?

O Sr. Pedro Simon — Se é o Sr. Golbery, eu não sabia.

O Sr. Fábio Lucena — Opa!

O SR. CARLOS ALBERTO — Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores...

O Sr. Alfredo Campos — Então foi por isso que ele caiu.

O Sr. Pedro Simon — Olha aí. S. Ex<sup>4</sup> realmente quer colocar o Sr. Golbery para fora do Diretório. Há! Não há dúvida. Agora ficou claro.

O SR. CARLOS ALBERTO — Apenas V. Ex<sup>4</sup> é um homem muito brilhante, como todo gaúcho. Sou admirador profundo de V. Ex<sup>4</sup> e, inclusive, para o gaúcho é tradição.

O Sr. Pedro Simon — A reciproca é verdadeira.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — O gaúcho é sempre um homem muito brilhante, muito inteligente...

O Sr. Pedro Simon — Permite-me. V. Ex<sup>4</sup>, com 36 anos está onde está, com 70 não sei.

O SR. CARLOS ALBERTO — ...Muito capaz, um homem com muito jogo de cintura, muito hábil politicamente e eu, realmente, só tenho que enaltecer V. Ex<sup>4</sup>. V. Ex<sup>4</sup>, apenas com muito jogo de cintura e com habilidade, procura realmente tirar a Liderança do PDS, que busca fazer algumas colocações acerca do discurso aqui profetizado por V. Ex<sup>4</sup> e vamos até fatos pitorescos, como o encontro do ex-Ministro Golbery do Couto e Silva com o Governador de Minas Gerais, Tancredo Neves.

O Sr. Fábio Lucena — No Amazonas houve um fato semelhante, nobre Senador. Eu ofereci um jantar a V. Ex<sup>4</sup> e não é por isso que o PMDB vai me expulsar da minha Bancada.

O Sr. Alfredo Campos — E quando V. Ex<sup>4</sup> for a Minas Gerais nós o receberemos muito bem e com muita cordialidade.

O Sr. Pedro Simon — No Rio Grande, V. Ex<sup>4</sup> pode sentir que tem uma casa às suas ordens, nesse Estado.

O Sr. José Fragelli — Pode vir com o Golbery também.

O Sr. Alfredo Campos — E por que não?

O SR. CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na verdade, nós aqui queremos colocar para que todos possam sentir que estamos aqui sentados e que participámos deste processo e que participamos, evidentemente, de um Governo aberto, e que não aceitamos, sob hipótese nenhuma, as acusações feitas pelo Senador Pedro Simon.

Primeiro, Sr. Presidente, é preciso que se diga à Nação que a crise existe e estamos conscientes dela. Mas ela, que está nos corroendo, vem lá de fora. A França também está em crise, regime socialista, Governo eleito pelo povo e que, também, atravessa momentos de dificuldades. O México, a Inglaterra, os Estados Unidos, o mundo inteiro está em crise. E nós, que aqui estamos, evidentemente, estamos também mergulhados nesta crise.

Agora o Governo João Figueiredo, este Governo que aí está, qual o projeto, qual a obra faraônica que ele, com os seus auxiliares realizou na Nação para o endividamento da mesma?

Nós estamos, na verdade, pagando o tributo de sair de um subdesenvolvimento para um desenvolvimento. Mas ninguém contava com a crise do petróleo na frente.

O Sr. Pedro Simon — Estava demorando...

O SR. CARLOS ALBERTO — Todos os projetos foram feitos...

O Sr. Pedro Simon — Eu sabia que chegava lá.

O SR. CARLOS ALBERTO — ... todos os grandes projetos foram feitos mas, em momento algum nenhum País calculou...

O Sr. Pedro Simon — Levou 20 minutos pra chegar no petróleo. Faz 10 anos só Senador. Faz 10 anos que isso aconteceu.

O SR. CARLOS ALBERTO — ... que, lá na frente, teria que enfrentar essa crise do petróleo.

O Sr. Alfredo Campos — Argentina, México e Venezuela são exportadores de petróleo e estão na mesma crise.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Todos os países importadores de petróleo, Sr. Presidente, estão sofrendo e estão algemados.

**O Sr. Alfredo Campos** — A Alemanha não está.

**O Sr. José Fragelli** — O Japão não está.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — O Japão porque, realmente, promoveu com medidas drásticas e duras uma verdadeira revolução.

**O Sr. Alfredo Campos** — A Itália também não está.

**O Sr. José Fragelli** — O Japão sempre manteve o seu PIB alto.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Tomando posições duríssimas, enérgicas.

O Brasil, evidentemente; e o Senador Pedro Simon analisou a questão dos juros bancários, e o Governo é sempre levado para uma situação de dificuldades. Pede-se a taxação de juros. O Governo atende, o Governo decreta. Mas, no outro dia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e V. Ex<sup>e</sup> colocou muito bem, o que foi que aconteceu no outro dia? Os pequenos e os médios empresários, algemados numa camisa-de-força pelos banqueiros, não internacionais, mas os nacionais.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Sr. Senador, os banqueiros nacionais fizeram lockout. E não aconteceu nada com eles. Caiu a regulamentação. Os operários fazem greve: o Governo de V. Ex<sup>e</sup> intervém. Esse é que é o erro.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — E foram então as entidades de classe, as entidades representativas do mundo empresarial que vieram então fazer o grande apelo ao Governo para que liberasse os juros, porque senão a situação seria de extrema calamidade pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O tempo de V. Ex<sup>e</sup> está encerrado, nobre Senador.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Várias pequenas e médias empresas anunciando que chegariam à falência se uma medida não fosse tomada urgentemente.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Porque os bancos não obedecem ao Governo. E podem!

**O SR. CARLOS ALBERTO** — É difícil! Sr. Presidente, é difícil, Srs. Senadores, é muito difícil se atender ao pobre que lá está, ao pobre que hoje, aqui, Pedro Simon defende e que sempre defendeu e que nós também sempre defendemos, os pobres trabalhadores desta Nação.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Temos visto! Temos visto!

**O SR. CARLOS ALBERTO** — É bom que se diga que quando ele aqui colocou também o Ministro Murilo Macedo, anunciando uma bomba relógio, a convulsão social, e na verdade, nós entendemos e sabemos que estamos passando também por esta convulsão social se nós não tomarmos já o caminho que devemos seguir; da união de todos, do desarmamento de todos, para superarmos a grande crise que está nos desafiando...

**O Sr. Pedro Simon** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um único aparte?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Eu quero aqui colocar, eu sei perfeitamente...

**O Sr. Pedro Simon** — Um único aparte, Senador.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Sr. Presidente, vou encerrar, peço apenas trinta segundos.

Eu sei, Sr. Presidente, que é importante que se grite, que se clame por melhores salários para os trabalhadores. E o Senador Pedro Simon, concordando com o Ministro Murilo Macedo; Senador, precisamos, na verdade, não de salários; precisamos sim é de empregos para aqueles que estão desempregados; precisamos sim é de dar emprego àqueles que nada têm, precisamos sim é de dar condição àqueles que não têm o pão de cada dia para comer.

**O Sr. Pedro Simon** — Sem salário ou com salário?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Sr. Presidente, agradeço a atenção de V. Ex<sup>e</sup>. É evidente que extrapolei o tempo.

**O Sr. Pedro Simon** — E não deu o aparte!

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — E não deu o aparte!

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Agradeço a atenção de V. Ex<sup>e</sup>. Atendendo ao Regimento, amanhã, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu aqui estarei para novamente, nesta Casa que é do povo, debater, dialogar com a Bancada da Oposição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Minha intenção é oferecer meu apoio às reivindicações formalizadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, no dia 1º próximo passado, pelo Presidente da Associação Médica Brasileira, Dr. Mário Barreto Correia Lima.

A Associação Médica Brasileira reivindica, com muita justiça, reajuste de 100% no valor das unidades de serviço (US) por atos ou procedimentos clínicos e cirúrgicos e a criação de uma comissão paritária entre o Ministério da Previdência e a classe médica, com a finalidade de reformular a atual tabela de salários pagos pelo INAMPS aos profissionais médicos.

A reivindicação é justa na medida em que existe grande defasagem na remuneração dos médicos credenciados pelo INAMPS, há mais de seis meses sem reajuste, tendo sido atualizado apenas o valor das consultas que passaram de oito (8) para treze (13) US, restando desatualizados os demais procedimentos médicos. A medida solicitada ainda mais se justifica na medida em que os serviços hospitalares sofreram reajustamento na base de 50% de seus valores anteriores.

Junto meu apelo ao de toda classe médica brasileira, encarecendo ao Ministro Hélio Beltrão a necessidade urgente desse reajuste.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pela unanimidade do Plenário, a Câmara Municipal da Estância Balneária de São Vicente, no Estado de São Paulo, aprovou requerimento subscrito pelo vereador Horácio Ramos, pedindo fosse oficiado aos Líderes dos Partidos Políticos no Congresso Nacional, "encarecendo a necessidade de estudos conjuntos visando a disciplinar a questão da arrecadação dos Direitos Autorais, motivo de inúmeras e justificadas controvérsias".

Assinala a justificação desse requerimento que o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais, quando se aproximam as festividades carnavalescas, se mobiliza para a cobrança de vultosas taxas aos

clubes, a título de direitos autorais. Este ano o ECAD não fugiu à regra e entrou em cena "arbitrando taxas altíssimas que a maioria dos dirigentes de clubes conceituou como absurdas".

Houve protestos em São Vicente e em Santos, como em todo o País, sendo que, naquela cidade, os clubes Sírio-Líbanês, Internacional de Regatas, Caiçara, Regatas Santista, Vasco da Gama, Saldanha da Gama e Santos Futebol Clube impetraram mandado de segurança na 1ª Vara Cível de Santos, ganhando a liminar, terminando por pagar metade da taxa exigida, que ia de oitocentos mil a um milhão e seiscentos mil cruzeiros.

Entretanto, se o ECAD fizer o mesmo no próximo ano, a maioria absoluta dos clubes não dará festas carnavalescas, desde que aquelas exigências criam dificuldades até às maiores associações diversionais.

Se cumpre à ECAD proteger os autores, deve, igualmente, prestar contas das suas atividades, dizendo quanto arrecada, porque o faz e como e quanto gasta. Alegam os clubes que essa entidade "não tem relação das músicas que vêm sendo tocadas e não faltam gravações de bailes. Além disso, a taxação do ECAD é feita a priori, sem levar em conta a apuração do lucro direto ou indireto da promoção".

Concluindo, argumenta o vereador Horácio Ramos:

"Finalmente, se uma taxa é arbitrada e depois reduzida pela metade, isso deixa dúvidas sobre a sistemática da operação que envolve a taxa a ser cobrada."

Aqui registramos o justificado protesto, solidário com a Câmara Municipal de São Vicente.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Bornhausen.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos dias 30 e 31 de julho a capital de meu Estado sediou o IIº Encontro Nacional Parlamentarista, que tive a honra de presidir e que contou com a presença de inúmeros juristas, cientistas políticos e parlamentares.

O cláusula permitiu a cada um de seus assistentes, na grande maioria jovens, ouvir as palavras brilhantes do Professor Paulo Bonavides, que dissertou sobre "O Parlamentarismo e a Decadência das Instituições", do Professor César Saldanha, grande lutador da causa e as exposições de autores de propostas de emenda à Constituição para a introdução do regime de Governo Parlamentar no Brasil, eminentes Deputados Victor Faccioni e Hebert Levy, respectivamente.

Como decisão maior do encontro foi aprovada moção criando a "Frente Nacional Parlamentarista", que, como um dos seus subscritores passo a ler:

"As instituições brasileiras acham-se em crise. Não é a primeira vez que a Nação atravessa um momento de definições e retomada de rumos para alcançar uma sociedade justa, livre e democrática. No século passado houve exemplos célebres de intervenção do povo brasileiro, gerando as alternativas que nos retiraram da crise. Assim foi na Abdicação, na Maioridade e na Abolição. Por que não será também na República?

Os desvios para as soluções de força ou compromissos instáveis fundados no oportunismo das medidas emergenciais, com que dantes intentamos debelar a crise das instituições mostraram-se de todo ineficazes produzindo mais erros e retrocesso do que verdades e soluções.

A fórmula presidencialista de governo tem sido um cemitério de repúblicas e constituições, divorciando os Poderes do Estado dos compromissos e das responsabilidades com a representação política da Nação.

Esse divórcio persistirá indefinidamente enquanto não transferirmos o centro de gravidade política da esfera presidencial para a esfera parlamentar, abrindo à Sociedade brasileira via de participação mais eficaz na condução do processo governativo.

O Parlamentarismo será a reconciliação política da Sociedade com o Estado, um passo gigantesco para encontrarmos amanhã, na paz do Estado Social e na juridicidade dos valores constitucionais a consolidação da ordem democrática.

Inspirados no Manifesto Parlamentarista de Porto Alegre convocamos todas as lideranças políticas e sociais do País, sem distinção de filiação partidária, a cerrarem fileiras com Frente Parlamentarista, que não se dissolverá enquanto a Sociedade Brasileira estiver privada do único instrumento idônio, nas circunstâncias atuais, para remover a crise política, fazendo legítima e democráticas as instituições representativas, ou seja, o Parlamentarismo.

Em hora tão difícil para a Nação julgo que o Parlamento Nacional não pode deixar de meditar sobre a solução proposta, à qual dou com inteira convicção meu integral apoio. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O falecimento do professor Severino Pessoa Uchôa, ocorrido no dia 25 de julho passado, deixou consternados os inúmeros amigos que o admiravam pelas suas excepcionais qualidades como professor, advogado, poeta e jornalista de méritos incontestáveis.

Embora pernambucano de nascimento, — nascido aos 16 de abril de 1909 —, o professor Severino Pessoa Uchôa se radicou em Sergipe, tendo sido nomeado, em 1944, para o cargo de Diretor do Departamento de Imprensa e Propaganda do Estado. Exerceu o cargo de Diretor do Instituto de Educação "Rui Barbosa" (Escola Normal), e lecionou na Faculdade Católica de Filosofia e na Escola Técnica Federal de Comércio de Sergipe. De tal forma o professor Severino Uchôa se integrou na vida sergipana que, a 13 de novembro de 1964, a Câmara de Vereadores de Aracaju concedeu-lhe o título de "Cidadão Sergipano".

Posteriormente, a Assembléia Legislativa de Sergipe ampliou essa homenagem outorgando a esse ilustre intelectual, a Cidadania Sergipana, em sessão solene realizada no dia 18 de maio de 1965.

Digno, humilde e sinceramente estimado por todos quantos tiveram o privilégio de conhecê-lo pessoalmente, o professor Severino Uchôa se caracterizava, principalmente, pela sua inexcedível probidade.

Como escritor e poeta de inegável talento e inspiração, deixou, no conjunto dos seus trabalhos, um livro bastante conhecido e apreciado: "Brasil do Chapéu de Couro".

Eram estas as breves considerações que desejava fazer neste momento como homenagem póstuma a um homem de bem, que muito trabalhou pelo desenvolvimento cultural de Sergipe.

Membro da Academia Sergipana de Letras e de outras instituições culturais, o professor Severino Uchôa, pela sua exemplar existência, é digno deste registro especial, que faço comovido, em virtude dos laços de amizade que nos uniam.

À sua dígra esposa, Dona Inah Garcez Uchôa, e familiares, desejo expressar as minhas sinceras condolências, associando-me à sua tristeza.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não há dúvida que na estrutura política de um povo que pretende viver no regime democrático, a importância do Vereador é de inestimável valor.

É ele, indiscutivelmente, a mola mestra de toda engrenagem política partidária, pois são eles, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que estão, permanentemente, nas bases partidárias, nas sedes, nos distritos, nas vilas municipais, em contato direto com o povo.

Ai dos partidos políticos, se não fossem os destemidos e sacrificados Vereadores, normalmente, mal pagos, sem descanso, mas sempre estão lutando pelo povo, dedicados aos servidores das comunidades em que vivem.

Nossas sempre renovadas homenagens ao Vereador. É baseado nisso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os Vereadores, sem cor partidária, são merecedores da nossa permanente gratidão e decidido apoio. Noticio a realização, em Cuiabá, nos dias 14 e 16 de julho último do "II Encontro de Vereadores do Estado de Mato Grosso", bem como leio para que conste dos Anais desta Casa a "Carta de Princípios", elaborada pelos Vereadores de Mato Grosso.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
GASTÃO MÜLLER EM SEU DISCURSO*

**II ENCONTRO DE VEREADORES DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**

Cuiabá, de 14 a 16 de julho de 1983

Os Vereadores mato-grossenses reunidos em Cuiabá, em Assembléia Geral da União dos Vereadores do Estado de Mato Grosso (UVEMAT), por decisão plenária, expedem o presente Documento Oficial ressaltando:

1º) A luta constante dos Srs. Vereadores pela Reforma Tributária como fórmula imediata da autonomia municipal.

2º) O prestigiamento do Legislativo Municipal da elaboração da própria Lei de Organização Municipal (Lei Orgânica Municipal).

3º) Assistência ao Vereador através da sua Carteira Previdenciária (velha aspiração dos Vereadores mato-grossenses, iniciadas pelos Vereadores Roberto França e Maria Nazareth).

4º) Apoio incondicional ao homem do campo, lutando por melhores condições de vida e trabalho.

5) Luta dos Vereadores para que suas iniciativas sejam atendidas pelos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, fortalecendo o Poder Legislativo Municipal.

6º) Luta para que seja restabelecida a plenitude democrática com eleições livres e diretas para Presidente da República, Prefeitos das Capitais, Estâncias Hidrominerais e Áreas de Segurança Nacional.

7º) Fortalecimento da UVENAT, a legítima representante dos interesses dos Vereadores Mato-grossenses.

8º) A urgente necessidade de se adotarem medidas que visem encontrar soluções para a grave crise econômica por que passa o País.

Isto posto,

O II Encontro vem propugnar por uma luta pela valorização do Vereador, que é o alicerce da grande pirâmide sócio-econômica do País.

E neste momento histórico, em que vários dos Srs. Vereadores se deslocaram até Cuiabá para participarem da Assembléia Geral da UVEMAT, há de se fortalecer as Lideranças Políticas Municipais, com ampliação das prerrogativas constitucionais, ressaltando a imunidade parlamentar, dando-se-lhes o necessário respaldo para o fiel desempenho de tão nobre missão.

Cuiabá, 16 de julho de 1983. — Barbosa Caramuru, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odair Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PDS — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, permiti que a emoção cívica deste representante de Rondônia transborde para o augusto plenário deste Senado da República numa hora de exultação e exaltação que, neste instante, está unindo — acima de todas as correntes de pensamento, de ideologia e de partidos — todo o povo do nosso Estado. É que, precisamente sábado, os representantes do povo rondoniense na Assembléia Legislativa, livremente eleitos em poder constituinte, estarão solenemente promulgando a primeira Constituição do Estado de Rondônia.

Quero — na véspera deste acontecimento histórico, a que não poderei deixar de estar presente — fazer consignado, nos excelsos anais desta Casa, o alto significado que este Ato de História assume para o povo do jovem e vigoroso Estado que tenho a honra de aqui representar. Este fato significa, antes de tudo, o próprio nascimento cívico do nosso Estado. Porque, nele, o povo de Rondônia assume verdadeiramente o governo de sua terra e o governo de si mesmo. Ao dar forma e substância jurídica às instituições republicanas e democráticas que na sua Constituição se inscrevem, estará, assim, assumindo a responsabilidade de seu próprio destino. E nada mais importante, para o destino de um povo, do que este ato de assunção de seu próprio destino. Só assim um povo é realmente livre. Só assim um povo é realmente grande. E, na verdade, o grande e livre povo de Rondônia, há de saber mostrar-se digno da grandeza desta hora. E há de, por certo, conduzir o seu próprio destino — daqui por diante — com o sentimento de grandeza e de liberdade que nunca lhe faltou no passado —, antes mesmo de haver conquistado este supremo direito do governo de si mesmo, que hoje conquistá.

Este, o significado primeiro que o acontecimento de sábado assume para o povo do meu Estado. Porque este é o bem maior de um povo que possui a autêntica vocação da liberdade: a conquista de instituições democráticas, firmes e permanentes, que lhe assegurem o definitivo direito de governar-se a si mesmo, através de seus delegados representantes nos três poderes da melhor tradição republicana, livre, limpa e legitimamente eleitos, para que, assim, possa este povo, caminhar soberanamente pelos caminhos por ele mesmo abertos e, desta forma, conquistar o seu próprio desenvolvimento econômico, social e político, pelo mais sábio dos processos que o homem jamais concebeu mais perfeito: o do erro e acerto, um corrigindo o outro, mas ambos, erro e acerto, cometidos sempre por sua própria iniciativa e vontade, sob a responsabilidade e autoridade de si mesmo, o Povo.

Outros, porém, muitos outros, significados se podem e devem extraír e destacar, no acontecimento histórico que o Estado de Rondônia vive neste momento. Tantos e tão importantes que não caberiam, de certo, nas estreitas dimensões do modesto discurso deste seu representante no Senado Federal. Seja-me lícito, entretanto, assinalar, com ênfase, nesta tribuna da Federação Brasileira, que é o Senado Federal, a significação federal do acontecimento. Rondônia passa a ser a mais nova unidade politicamente autônoma a integrar a Federação nacional. É o vigésimo terceiro Estado. A vigésima terceira unidade federada da Federação brasileira. E muito de propósito é que aqui repito e insisto na repetição — tanto substantiva quanto adjetiva — de uma idéia fundamental: a Federação. A Federação e todos os seus derivados — substantivos, adjetivos, verbais ou adverbiais. A Federação, com todas as suas causas e consequências. Porque, na verdade, esta é a hora — Senhor Presidente, Senhores Senadores — de institucionalizar e implementar ou melhor de reinstitucionalizar e reimplantar a Federação no Brasil.

A Federação é uma das mais caras, mais sentidas, mais tradicionais e, contudo, das mais frustadas e distorcidas aspirações do povo brasileiro. Ela enterra suas fundas raízes em camadas as mais profundas de nossa formação histórica. Raízes que atingem as mais remotas camadas da formação demográfica deste País-Continente: o próprio processo original de povoamento colonial de Santa Cruz, de Vera Cruz, do Brasil, através do sistema das capitâncias. Esse sistema, ao longo dos tempos e das ramificações que foi implantando nas realidades histórico-sociais de nossa gente, criou a magnífica e invisível estrutura, ao mesmo tempo dura e díctil, do tecido humano-sócio-cultural da Nação brasileira que permitiu o soberbo e solitário milagre histórico da unidade nacional deste imenso País — ilha de uma nacionalidade cercada pela fragmentária multiplicidade de nações hispano-americanas de todos os tamanhos, às quais nem mesmo a unidade do mesmo herói libertador — esse genial Bolívar, cujo bicentenário ora celebramos — salvou da pulverização que as converteu no amplo e tumultuário quebra-cabeças geográfico em que hoje se dividem, multiplicando os problemas e conflitos, seus e, já agora, de todo o continente americano.

Foi esta vocação federal, federativa — direi, antes, pré-federal, pré-federativa — que marcou e conduziu todo o nosso destino histórico, brasileiro, da Colônia à República. E, quando, no Império, sob a longa vigência institucional da Constituição Imperial, adotou-se, aqui, o regime unitário, na verdade não se criou propriamente um sistema articulado e consequente de unitarismo sócio-político-jurídico, senão que um simples rótulo de uma realidade sócio-econômico-política bem diversa e, na verdade, bem diversificada em suas partes-componentes. Com efeito, a indefinição estrutural de uma incipiente sociedade baseada em lineamentos sócio-culturais remanescentes da herança medieval europeia, que aqui se patriarcalizou nos feudos latifundiais dos senhores de engenho, a princípio, e, depois, nas várias feições do senhorio rural, a explorar uma economia de produtos primários, com base no braço escravo — permitiu uma espécie de feudalização das províncias imperiais e, dentro dessas, algo como que uma subfeudalização geradora da figura paradigmática do "coronel" sertanejo — a grande realidade sócio-econômica do País, por um período histórico tão longo e sedimentando que, até hoje, ainda convivemos com algumas de suas remanescências em vários pontos do território nacional. Foi, novamente, essa unidade, na multiplicidade, que garantiu a longa estabilidade institucional do Império, melhor dezeno, do Segundo Império, e, de certa forma, seu relativo prolongamento nos anos da Primeira República. Essa unidade, na multiplicidade, que, no aparente unitarismo político-institucional, teoricamente vigente no Império, máscarou a verdadeira realidade de um pré-federalismo na essência existente, atuante e exigente nas peculiaridades parafeudais das províncias e subprovíncias imperiais; foi ela — essa unidade na multiplicidade que poderíamos qualificar de pré-federalista — que garantiu a longa sobrevivência das instituições jurídico-imperiais. Quando, porém, os primeiros sinais de crescente complexidade da incipiente estrutura sócio-econômica nacional começaram a romper a casa de ovo de nossa História — principiando por atingir o escravagismo — logo as inteligências mais lúcidas deste País, Rui Barbosa à frente, compreenderam, antes mesmo de aderir ao ideal republicano, que a necessidade institucional mais urgente da Nação brasileira era o federalismo.

Era. É. Será. Porque só o federalismo atende, configura e canaliza as tendências mais profundas do nosso povo ao encontro das soluções mais autênticas de seus mais sentidos problemas. E qualquer desvio anti-histórico — provocado por algum equívoco ideológico de circunstância, como o ocorrido no chamado Estado Novo — não pode resistir por muito tempo à pressão

corretora das veras realidades históricas do País. Daí, a extrema importância de que a institucionalização democrática que se vai implantando no Brasil dos nossos dias — graças à firmeza com que se vêm cumprindo as várias etapas do compromisso do Presidente Figueiredo com a abertura política — atribua prioridade essencial ao federalismo, à mais completa conversão em realidade institucional daquilo que hoje constitui o próprio nome constitucional do nosso País: República Federativa do Brasil. Cumpre, pois, partirmos, sem tardança, para uma reforma da própria Constituição da República, que converta a aspiração federativa na realidade federal. E, na base de uma tal reforma constitucional, imperioso é que haja os firmes fundamentos de uma profunda reforma tributária. Não há Federação sem autonomia política estadual e, mesmo, municipal, e autonomia política do Estado e do Município não haverá jamais sem que haja — como condição mesma de pressuposto — autonomia econômica e financeira das Unidades federadas.

Poderá acaso parecer, senão esdrúxulo, ao menos intrigante, que o Estado de Rondônia — até ontem um Território Federal e, portanto, até hoje, de finanças tão dependentes das finanças da União — possa aqui pôr-se a preconizar uma reforma da estrutura tributária do País que venha a destituir-lo dos vigentes, enganosos, favores orçamentários da União, transferindo-lhe a responsabilidade integral de seu próprio sustento. Nada mais equivocado, porém, que esse raciocínio, baseado num assistencialismo que, levado às suas últimas e verdadeiras consequências, só pode conduzir à manutenção de um regime de permanente minoridade e dependência das Unidades da Federação a um poder central desfederalizante; o que, em instância derradeira, importa minoridade política e econômica do próprio povo. O que os Estados devem querer da União Federal não é assistencialismo nem do-nativos, mas apenas — e, na verdade, muito mais — é a solução dos seus problemas de base, que lhes permita criarem e fortalecerem suas estruturas próprias e definitivas de autonomia e viabilidade econômica e financeira, para que, todos juntos, tornem possível a gestão auto-suficiente e solidária da própria Federação, como um todo.

Isto é o que quer e propugna a mais nova das 23 Unidades da Federação brasileira. O Estado de Rondônia, nascido do pioneirismo da integração nacional, cujos caminhos foram rasgados no mapa das terras ignotas pelos passos heróicos da missão — a um só tempo integradora e apostolar do marechal Cândido Mariano da Silva Rondon; o Estado de Rondônia, que nasceu desse gesto de integrar, pelos fios do telegrafo, ao centro das decisões nacionais, as infinitas lonjuras perdidas nas selvas primeiras que os bravos d'antanho, nossos duros, viris antepassados, haviam conquistado, além, muito além da Linha de Tordesilhas; o Estado de Rondônia, sentinelha avançada da Pátria no último reduto do território nacional, que tem no Forte do Príncipe da Beira o seu símbolo e na gloriosa guarnição da nossa Força Armada de fronteira o seu imponente baluarte; o Estado de Rondônia, cuja epopeia de sua gestação e nascimento está aí, diante de nós, à espera da nascente do grande poeta épico que cante a sua glória e grandeza em estrofes condoreiras como as de Castro Alves; o Estado de Rondônia que teve, entretanto, no anteberço de seu parto, o testemunho de um cientista-poeta, Roque Pinto, cujo título da obra imortal lhe deu o próprio nome do seu definitivo batismo; o Estado de Rondônia, que hoje representa, em si mesmo, uma síntese demográfica e histórica da Nação brasileira, pois que, terra de animosos pioneiros, cresce, hoje, de população, a uma taxa de 17 a 18 por cento de brasileiros que, a cada ano, vêm, de todos os recantos do território nacional, arrancar, da força de seu solo e da riqueza de seu subsolo, o sustento de suas famílias e o desenvolvimento da nova fronteira econômica do País; o Estado de Rondônia, nesta hora inaugural de seu destino

histórico, quer apenas saudar fraternalmente os 22 Estados que aqui têm assento, nesta Casa maior da Federação brasileira, e lhes dizer, pelo canto do poeta de todos os pioneiros, Walt Whitman, que, há quase século e meio, se fez pai-pioneiro da poesia moderna universal:

"Nós cortamos as florestas primitivas, Vencemos as correntezas dos rios e abrimos e mergulhamos no denso mistério das minas,

Visitamos as vastas superfícies e arrancamos a virgindade das terras profundas,

Pioneiros! Ó pioneiros!

Nós viemos das raças do Centro, com o sangue do Continente correndo dentro de nós com a força de seus grandes rios.

Apertamos as mãos de todos os camaradas, camaradas do Sul e camaradas do Norte,

Pioneiros! Ó pioneiros!"

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Pronunciá o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a grave crise política, econômica e social em que se acha imersa a nação impõe a todos aqueles que, de um modo ou de outro, se encontram envolvidos em sua superação, um ônus redobrado. Ao mesmo tempo em que devemos ter os olhos fixos nos problemas iminentes temos que ter o rumo apontado para o futuro. Somos forçados a trabalhar com dois referenciais dinâmicos e algumas vezes contraditórios.

A crise brasileira e sua causa, a política econômica e social do Governo, estão pondo em cheque o parque industrial brasileiro, essa tão recente e dura conquista de uma modernidade, por certo concentrada e injusta, mas nem por isso desimportante e indesejável.

Ao lado desta conjuntura, um futuro que nada tem de remoto: o fenômeno da informatização da sociedade, a revolução da informática ou também como está sendo conhecido, a revolução tecnológica da microeletrônica.

Que importância poderia ter tal assunto para uma nação que se debate com problemas tão distintos como a fome, doenças endêmicas, desemprego no campo e nas cidades e uma assustadora desesperança no futuro?

O avanço da tecnologia de microeletrônica, em especial as técnicas de miniaturização de componentes e o tratamento sistêmico de informações tem permitido, ao mesmo tempo, a manipulação de massas de informações cada vez maiores e uma redução fantástica nos custos. Para se ter uma idéia o custo da informação processada hoje é 1/10 do que era há dez anos atrás e menos de 1/1.000 do que há trinta anos.

Mais do que isto, a sociedade tem observado que a microeletrônica tem mostrado características de convergência tecnológica. Esta convergência modifica as tendências evolutivas de outros segmentos tecnológicos, aproximando de modo irresistível as indústrias de informática e de telecomunicações, dando origem ao que se chama telemática.

Os exemplos das possibilidades de uso destas tecnologias são inúmeros: robôs, aparelhos de medicina computarizada, máquinas-ferramentas sob controle de microprocessadores, caixas bancárias automáticas, videotextos, jogos eletrônicos, centrais telefônicas e uma infinidade de outras aplicações.

As influências deste potencial são ainda maiores quando visualizamos a possibilidade da veiculação maciça de informações por meio das linhas e terminais de comunicações que hoje já possuímos em nossas casas.

Refiro-me não ao sonho apocalíptico de Orwell, mas à trivialidade de uma linha telefônica e de um aparelho de televisão, por onde começam a ser veiculados numa corrente viva de informações, ou seja, de poder.

Poder de modificar hábitos, de descaracterizar culturas regionais e nacional, de controlar indivíduos, de criar necessidades artificiais gerando consumo inconsciente, de aumentar a desproporção entre aspirações de consumo e recursos disponíveis. Mas também poderá ser o poder de aproximar os homens, de torná-los participantes dos processos de decisões políticas, de aumentar-lhes o tempo de lazer, de reforçar-lhes seus valores culturais.

Em janeiro de 1978, o Inspetor-Geral de Finanças da França, Dr. Simon Nora, escreveu seu conhecido relatório sobre a informatização da sociedade, salientando a nova tecnologia como "um fator de transformação da organização econômica e social e do modo de vida" e ressaltando que "a sociedade deverá estar em condições, ao mesmo tempo, de a promover e controlar para colocá-la a serviço da democracia e do desenvolvimento humano".

No Brasil, como estamos absorvendo este complexo fenômeno, no dizer do Prof. José Ricardo Tauile? Mal montamos a base de nosso parque industrial — tornamo-nos a insistir que a atual política econômica é a ameaça de precoce sucateamento — e já estamos frente a uma nova revolução, a da microeletrônica. Imerso em uma economia fortemente internacionalizada, o Brasil tem sido levado de roldão na escolha adequada de seu estilo de crescimento. Se entendermos que o nível de independência de uma nação depende de fatores relacionados a sua capacidade própria de prover os bens e serviços de que necessita, ao mesmo tempo em que possui poder de troca, no comércio internacional, com condições reais de não ficar à mercê de interesses dos países centrais, os novos tempos serão de dificuldades.

Temos sérias dependências externas a nível de combustíveis líquidos, mas também a temos de manufaturados com alta densidade tecnológica. Nossa incipiente indústria de computadores navega no mar da recessão com os ventos fortes do interesse estrangeiro atrapalhando-lhe o caminho.

Sem uma indústria nacional de computadores e equipamentos afins não podemos almejar independência tecnológica neste e nos demais setores industriais influenciados pela informática. O País reclama uma política industrial. Precisamos compatibilizar os vários interesses industriais existentes para termos claro o rumo de nosso desenvolvimento. Mas a soberania nacional está ameaçada por todos os lados. Sem controle das informações geradas no País somos forçados a compactuar com as alternativas vindas do exterior sobre a melhor forma de conduzirmos nosso futuro.

As redes de informações transfronteiriças dão, aos que dispõem do controle tecnológico sobre a informática e área de telecomunicações, a possibilidade de tomar decisões com maior agilidade e um grau de correção maior do que aos que dependem tecnologicamente nestas áreas. Em termos práticos estas diferenças se acentuam na competição desigual entre empresas transnacionais e o empresariado brasileiro, e, principalmente, na escolha do adequado nível de automação do processo produtivo.

O desenvolvimento tecnológico, como bem reconheceu a diretoria do DIEESE, torna possível a substituição do trabalho humano nas etapas de projeto, controle e execução propriamente dita do processo produtivo, agravando significativamente o já crucial problema do emprego. Novamente neste aspecto a informatização crescente e irreversível da sociedade mostra seu aspecto revolucionário.

Com o advento dos microprocessadores a memorização de etapas da produção substitui definitivamente o trabalho humano, gerando, entretanto, lacunas de necessidade de mão-de-obra irrecuperáveis.

Srs. Senadores:

O avanço tecnológico é conquista da humanidade. Foi o trabalho que dominou as leis da natureza e colocou-as a serviço do homem. Foi a classe trabalhadora e o espírito inovador, em última análise, que criaram este avanço

e, como no caso da revolução industrial, serão os assalariados que pagarão a parte mais cara da fatura do progresso, dada a inexistência de mecanismos sociais que os defendam.

As máquinas não são mais do que engenhos do homem e seus benefícios devem ser absorvidos por toda a sociedade. Como discutir a informatização do processo produtivo sem falar de mecanismos de proteção à classe trabalhadora?

O movimento sindical brasileiro discute hoje alguns aspectos deste problema, propostos pelo DIEESE: acompanhar o aumento de produtividade setorial com aumento de salários e redução de preços; somente deslocar mão-de-obra dentro dos limites de uma política de pleno emprego; discutir a automação nas unidades fabris em conselhos com participação dos trabalhadores envolver os sindicatos na discussão destas opções, em cada setor, são algumas das idéias em voga.

O essencial é que tais decisões sejam tomadas de maneira democrática. E aí, precisamente neste ponto, colocamos a posição de nosso partido, o PMDB.

A generalização da democracia é a postura correta para tratar de tão vasto tema e com tantas implicações econômicas e sociais.

A informática transcende o caráter de um setor que precisa somente de agilidade de decisões para sua gestão em termos de política pública. Precisa da audiência da sociedade.

É importante saber que opção a nação brasileira quer tomar: seremos eternamente dependentes ou ocuparemos nosso espaço no conjunto dos países desenvolvidos? Teremos nossa própria informática cultural ou seremos ouvintes de reclamos de interesses externos e, por vezes, inconfessáveis?

O Congresso Nacional é o fórum ideal para que se estabeleça o pacto da Nação em relação ao estilo de crescimento desejado. É o Congresso Nacional o órgão que tem a legitimidade necessária para estabelecer os padrões de convivência desejáveis entre os vários interesses existentes no setor.

Se o processo de informatização da sociedade é irreversível e contínuo, a democracia é o caminho possível para minorar seus problemas e promover a justa distribuição de seus benefícios.

Neste sentido, peço que se transcreva nos Anais desta Casa as resoluções do I Simpósio de Informática do Senado Federal, como um testemunho da procura democrática de soluções para o setor, que todos participantes deste evento praticaram sob a égide desta Casa:

“Resolução do I Simpósio de Informática do Senado Federal:

Considerando:

1 — a importância da informática que, em seus múltiplos e variados aspectos, permeia todas as atividades sociais, econômicas e políticas de qualquer sociedade moderna;

2 — que o desenvolvimento tecnológico e a crescente informatização da sociedade influem marcantemente em nossos valores culturais, lastro da nacionalidade;

3 — que o Brasil tem dedicado expressivos esforços no sentido de orientar o seu desenvolvimento no campo da informática, de modo a gerar o conhecimento, a competência e a capacitação tecnológica indispensável à nossa autodeterminação;

4 — que a autonomia e o poder de competição de cada país no contexto internacional é hoje determinada, entre outras condições, por um sólido setor de informática desenvolvido internamente, capaz de reduzir condicionamentos externos limitadores do exercício pleno da soberania nacional;

5 — que a necessidade de preservar as conquistas tecnológicas e econômicas que a política de informática do Brasil tem propiciado ao país;

Os participantes do I Simpósio de Informática do Senado Federal afirmam sua convicção de que:

a) é fundamental que o processo de informatização da sociedade seja conduzido democraticamente, com a participação de todos os segmentos sociais, através de seu fórum mais legítimo — o Congresso Nacional —, de modo a assegurar que os benefícios sociais decorrentes sejam dirigidos ao homem brasileiro;

b) a reserva de mercado a empresas genuinamente nacionais e compromissadas com o desenvolvimento próprio de tecnologia é o mecanismo mais eficiente e oportuno para assegurar condições de consolidação da capacitação nacional em todos os aspectos da informática, sendo imperiosa a adoção de medidas legislativas que garantam o contínuo desenvolvimento do setor.”

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Esta Casa vive hoje sob a égide de aguda insatisfação nacional. Ao lado das reiteradas medidas de sacrifício que nos impõem a nossa política econômica e a política econômica lá de fora, cataclismos da natureza agravam as condições de vida da maior parte de nossa população. Em meio à prolongada seca do Nordeste e à estarrecedora enchente no Sul, centenas de milhares de pessoas passam a depender não mais de seu próprio esforço para sobreviver, mas da ajuda direta do Governo e da solidariedade civil.

E mais, dependerão ainda dos recursos governamentais para reconstituírem suas vidas, suas comunidades e, principalmente, para voltar a contribuir ativamente para a geração da riqueza social.

E a persistência, como sine irremovível, de uma estrutura econômica injusta e ineficaz, que se reflete na discriminação das funções dos vários níveis de Governo e na renda com que opera cada um deles, impede que esta missão restauradora se realize de modo exitoso e pontual.

Referimo-nos, Senhores Senadores, às delongas, às vacilações e à falta de precisão que já se desenham na formulação e na execução de programas que devolvam, às regiões mais duramente castigadas, seus potenciais de crescimento e de bem-estar. Não se trata apenas das peias conjunturais que nos impõe a submissão aos ditames do FMI e demais centros internacionais de decisão econômica, ao determinarem uma suicida e feroz contenção de gastos públicos.

Aliás, não pode caber no juízo de qualquer pessoa menos insensível, que valha para situações como as do Nordeste e do extremo Sul o mesmo argumento de que os gastos públicos — principalmente os que visam diretamente a assegurar a sobrevivência de grandes contingentes humanos — sejam, a qualquer título, iniciadores da inflação. E que quantias irrisórias — um, dois ou cinco bichões a mais — sejam mesquinhamente barganhadas, porque não cabem no orçamento fiscal ou alteram um mastodôntico orçamento monetário.

Entretanto, as dramáticas condições de recuperação destas regiões põe a nu, com lastimado espanto de todos, algo de mais profundamente errado em nossa organização político-institucional; qual seja a impropriedade, a iniquidade e a ineficácia da estrutura tributária e da repartição de encargos governamentais, que compõe alícerces basilares das estruturas do Estado brasileiro.

Não têm sido poucas as reclamações, os protestos e as pressões dos nordestinos para mudar os mecanismos de combate aos efeitos das secas. Todos sabemos — e seus representantes ainda melhor — que nem são minimamente suficientes os surtos episódicos de programas emergenciais — que mais alimentam a indústria da seca — do que minoram a fome real do sertanejo sacrificado —

nem são eficazes as políticas centralizadas da União para o desenvolvimento regional — que mais consolidam segmentos vorazes da economia daquela região do que minoram as insuficiências estruturais e a vulnerabilidade da população.

Tampouco é menor a apreensão dos sulistas ao ver que, não obstante os heróicos e ingentes esforços das Forças Armadas e dos incontáveis órgãos públicos que mourejam no socorro às populações das áreas inundadas, pouca esperança se pode alimentar quanto a ainda mais difícil tarefa de reconstituir o dinamismo, a vitalidade e os meios materiais e técnicos que fizeram daquelas regiões os mais produtivos celeiros e núcleos industriais do País.

Apreensão que amargamos ao constatar que, após construir, ao longo de décadas a fio de pioneirismo, de trabalho árduo, de auto-reprodução dos próprios meios, cidades, fábricas, estradas, fazendas, escolas, tudo enfim, se vejam as administrações estaduais e municipais quase impotentes e severamente manietadas, para reencetar suas funções normais, acrescidos dos encargos de reconstrução e recuperação.

Por toda parte, seja nas áreas recentemente inundadas, seja naquelas outras castigadas, ao longo do ano passado, com chuvas que ultrapassaram o dobro das médias de precipitação pluviométrica, as prefeituras e os órgãos locais do Governo Estadual se vêm pressionados, de um lado, por solicitações exponencialmente acrescidas e urgentes. E de outro, por orçamentos deteriorados e com escassas probabilidades de serem apoiados, pronta e adequadamente, com recursos federais.

E aí se revela, em sua aguda crise, aquela impropriedade de nossas estruturas de repartição de meios e encargos governamentais. E se coloca em termos imperiosos uma profunda reforma tributária e fiscal. Porque, simplesmente, ela já não mais é capaz de dar resposta eficaz às necessidades reais do país.

Se não vejamos, Senhores Senadores, que ao mesmo tempo em que aumentou substancialmente a carga tributária e fiscal, mais se concentraram os recursos financeiros em mãos do Governo Federal. Entre 1965 e 1980, a carga tributária bruta — onde não se incluem as receitas das chamadas estatais — elevou-se de 19% para 25% do PIB. Isto significou um aumento dos impostos diretos, de 5,8% para 13% do PIB, enquanto os impostos diretos declinavam de 13% para 12% deste mesmo agregado. Os primeiros são totalmente da União, que ainda pode conservar uma parcela substancial e controlar o restante dos impostos únicos e das taxas mais dinâmicas. Enquanto os tributos indiretos são repartidos entre a União e os Estados, com parte vultosa para a primeira. Aos municípios... a eles coube o resíduo, tributos pouco dinâmicos e uma acanhante dependência política e econômica em relação aos Estados e à União.

E, no entanto, é ao Município e aos Estados que se dirigem as demandas mais prementes de atendimento às necessidades básicas da população. São eles que, afinal, têm que operar programas alardeadamente federais, mas para cuja execução devem contribuir, não poucas vezes, com recursos próprios vultosos, a título de "contrapartida". E muitas vezes sem poder dar-lhes um sentido efetivamente local, para atender às imposições das diretrizes federais.

Não se pode cometer a injustiça de negar que vários investimentos em serviços básicos — telecomunicações, por exemplo — vêm sendo realizados com razoável margem de eficácia pela União. Mas mesmo aí é inegável o valor da cooperação estadual e local. Do mesmo modo que em outras áreas — habitação, por exemplo — a inventiva e potencialidade dos programas federais foram lamentavelmente desviados de seus fins mais legítimos, justamente no período de auge de recursos e dinamismo, porque dispensaram a determinação local e estadual de suas prioridades.

Por isso não é de surpreender que das células básicas de nossa organização político-institucional, ali de onde se gestam as visões mais realistas da situação presente, porque é ali que se ferem os embates mais vitais da luta cotidiana pelo progresso e pelo desenvolvimento humano, ou seja, dos municípios, provenham os pleitos e as reivindicações mais valiosas para o desempenho de uma autêntica e efetiva reforma das estruturas tributárias fiscais.

Quero dar aqui testemunho do enraizamento desta aspiração nacional, ao reproduzir as contribuições dos Municípios do Paraná a este movimento nacional. Reunidos seus Prefeitos, por quatro sessões, consecutivamente realizadas em Cascavel, Londrina, Ponta Grossa e Curitiba, sob a coordenação da Associação dos Municípios do Paraná, chegaram eles às seguintes recomendações:

Os Municípios do Estado do Paraná, por seus Prefeitos Municipais, reunidos na cidade de Cascavel, Londrina, Ponta Grossa e Curitiba, Sob os auspícios de sua entidade representativa, a Associação dos Municípios do Paraná,

Considerando que a grande maioria dos Prefeitos que assumiram seus cargos, a 1º de fevereiro do corrente ano, encontraram os erários Municipais em precária situação;

Considerando que a atual crise econômica em que vive o País tem sensíveis reflexos negativos na economia municipal, mais sacrificada porque recebe em primeira instância o apelo para o atendimento das reivindicações da população;

Considerando que a descapitalização do Município implica redução da oferta de emprego e, consequentemente, perda de capacidade tributária da população;

Considerando que a reforma tributária de 1966 objetivou assegurar a autonomia financeira dos Estados e Municípios, mas, no entanto, foi desvirtualizada nos últimos dezoito anos pela ação normativa do Governo Federal (Atos Institucionais, Complementares e Decreto-Leis);

Considerando, por sim, que a penúria financeira e política dos Municípios decorre, em boa parcela, da posição institucional subalterna a que foram relegados os Legislativos dos três níveis de poder, nestes últimos dezoito anos;

ENCAMINHAM ÀS AUTORIDADES COMPETENTES AS REIVINDICAÇÕES SEGUINTE, ENCARECENDO O ATENDIMENTO COM A BREVIDADE QUE A SITUAÇÃO RECLAMA:

(01) — elevar o Fundo de Participação de 11% para 20%;

(02) — toda a participação dos Estados no Imposto de Renda, Imposto de Produtos Industrializados e Impostos Únicos e também dos Municípios, nestas mesmas espécies fiscais e ainda no Imposto Territorial Rural, deve ser classificada como receita tributária própria com entrega imediata, integral, direta e incondicionada das respectivas quotas-parte, ou delegar aos Municípios a capacidade para arrecadar o Imposto Territorial Rural, podendo, inclusive se for o caso, o encargo de lançamento ser efetivado pelo INCRA;

(03) — evitar-se que o Imposto de Circulação de Mercadorias — (ICM), neutro e com alíquota uniforme, continue sendo instrumento promotor de investimentos industriais ou de execução da política fiscal do Governo Federal, relativa à exportação de bens industrializados e até mesmo primários e de atenuante de pressão inflacionária, além de redistribuidor de renda;

(04) — reforma constitucional no sentido de que seja dada nova redação ao parágrafo 8º do art. 23, objetivando-se elevar de 20 para 30% a participação

dos Municípios no Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM);

(05) — corrigir a distorção de subtrair-se da base de cálculo do ICM a quota de contribuição sobre o café exportado, também chamado, "confisco cambial", forma espúria de se aplicar o imposto de exportação;

(06) — exclusão dos Territórios Federais na distribuição dos fundos de participação dos Estados e dos Municípios;

(07) — correção das distorções no Imposto de Produtos Industrializados e Imposto de Renda, que formam a base dos fundos de participação dos Estados e Municípios. A União utiliza tais impostos (IPI e IR), como instrumento de política econômica em diversos setores, mas, principalmente, no esforço para extrover a economia brasileira — isentando a exportação de produtos industrializados, autorizando a utilização de créditos e criando créditos-prêmio de exportação;

(08) — reestudar os incentivos fiscais do Imposto de Renda das pessoas físicas (Dec. lei 157), e das pessoas jurídicas (SUDENE, SUDAM, reflorestamento, pesca, turismo, etc.); sobre o incentivo das pessoas jurídicas, estabelecer um corte de 50% destinado ao Projeto Integrado e PROTERRA: só que o recurso, IR, que era, retorna reciclado para os cofres da União, negando-se a quota-partes dos Estados e Municípios;

(09) — reexaminar as reduções do IR ligadas às cadernetas de poupança e favorecimento a fundo de investimentos ou à EMBRAER e ao MOBRAL, além de programa de alimentação ao trabalhador e à força de mão-de-obra (Leis Federais nºs. 6.297/75 e 6.542/78, bem assim de financiamento do BNDE (Dec. lei nº 1.452/76), sem que haja, pela União, qualquer forma de compensação ao Fundo de Participação dos Estados e ao Fundo de Participação dos Municípios (FPE ao FPM), em favor dos Estados e Municípios;

(10) — regulamentar o dispositivo do art. 24, § 2º, da Constituição, afim de que possam os Municípios usufruir do IR incidente sobre rendimentos do trabalho e de título da dívida pública por eles pagos, quando obrigados a reter o tributo;

(11) — reformular as subtributações. Exemplo: Imposto Territorial Rural e Imposto Único sobre Minerais (ITR e IUM). No IUM é sintomático este fato. Sendo responsabilidade do Ministério das Minas e Energia se pronunciar sobre as alíquotas e a base de cálculo e sendo o principal contribuinte do imposto uma empresa estatal poderosa, vinculada a esse Ministério, destruiu-se o sentido desse imposto, fazendo-o irrisório;

(12) — reestabelecer o critério inicial adotado pela RTN com relação ao IUCLG, que tinha a maior parte de sua arrecadação destinada aos Estados e Municípios;

(13) — elevação do percentual de participação dos Municípios na arrecadação de Taxa Rodoviária Única (TRU);

(14) — enquadramento dos Municípios, através da alteração da legislação pertinente, entre as entidades obrigadas ao recolhimento apenas das contribuições previdenciárias devidas pelos empregados, desobrigando, assim, o Município da contribuição do empregador;

(15) — instituição de um mecanismo, por parte da Caixa Econômica Federal, visando à retenção, no próprio local, de um percentual mínimo de 10% (dez por cento) pela Loteria Esportiva, pela Loto e pela Convencional (bilhetes);

(16) — com referência à Legislação Federal sobre o ISS, que a lista de serviços prevaleça apenas àque-

les que eventualmente possam gerar conflitos de competência tributária com a União ou o Estado;

(17) Que o total do Imposto de Transmissão Imobiliária inter-vivos pertencentes ao Estado seja transferido aos Municípios;

(18) Que aos Municípios seja atribuído o mesmo benefício concedido aos proprietários de táxis, quando da aquisição de veículos movidos à álcool (Decreto nº 1.944, de 15-6-82), estendendo também o prazo de vigência desse decreto para mais 2 (dois) anos. Nas aquisições de caminhões e máquinas pesadas (motoniveladoras, pás carregadeiras, tratores, etc...) bem como demais produtos, sejam concedidas isenções do Imposto de Produtos Industrializados e ICM;

(19) Tratamento diferenciado aos Municípios, segundo suas peculiaridades. Cada Município tem problemas próprios e pedem soluções adequadas em termos de planejamento, administração, finanças e, sobretudo, bem-estar e convivência urbana saudável;

(20) Requer-se definição clara das responsabilidades dos Municípios, Estado e União sobre os diversos campos de atuação (síndrome da ambiguidade), especialmente que todas as obras (escolas, pontes, conservação de estradas), tanto de responsabilidade federal como estadual, sejam realizadas pelo Município;

(21) Que o MOBRAL seja revigorado e atenda com maior empenho o pré-escolar, não só com melhor qualidade de ensino, mas também com melhor remuneração aos professores e melhor distribuição de merenda escolar, e que as verbas efetuadas à merenda escolar sejam repassadas aos Municípios;

(22) Que sejam aprovados em regime de urgência os Projetos de Lei na Câmara e no Senado sobre determinação de permanência de 50% (cinquenta por cento) dos valores arrecadados ao FINSOCIAL em benefício do Município arrecadador;

(23) Que seja aprovado em regime de urgência o Projeto de Lei de autoria do Deputado Federal Hélio Duque, que estabelece o pagamento de "Royalties" na proporção de 3% (três por cento) e 2% (dois por cento) para os Estados e Municípios, respectivamente que tiverem suas áreas agricultáveis alagadas por usinas hidrelétricas; bem como a apresentação de emendas, estendendo o benefício do projeto a áreas alagadas por represas destinadas a saneamento e as áreas cortadas pelas redes de transmissão de energia elétrica;

(24) Que o Governo Federal, através de Decreto-lei, conceda anistia dos débitos da Previdência Social ou líquidos através de repasse de recursos a fundo perdido;

(25) Pede-se proibição ou progressiva diminuição de isenções tributárias, principalmente as incidentes sobre o milho, soja e café;

(26) Pede-se o reestudo do Programa Plano Nacional de Saúde (PLANASA), para obtenção de recursos do Governo Federal, através do BNH, para investimentos na melhoria do sistema de tratamento e abastecimento de água e rede de esgotos;

(27) Destinação de um mínimo de 10% (dez por cento) do total arrecadado pelo FUNRURAL, para o Município, com o objetivo de atender as obras de natureza social;

(28) Que os pequenos Municípios sejam também beneficiados com o Fundo de Reserva do Fundo de Participação dos Municípios;

(29) (...)

(30) Que a quota-parte, do Estado do Imposto Único Sobre Minerais, seja atribuído 20% (vinte por cento) aos Municípios;

(31) Devolução, pela União, da parte retida pelo INCRA, do Imposto Territorial Rural, independente de ação judicial;

(32) Repasse aos Municípios de valores equivalentes a 50% (cinquenta por cento), do produto das multas de trânsito, cobradas em cada Município;

(33) Que a União aplique a correção monetária nos valores dos Fundos de Participação dos Municípios, quando o repasse se efetivar com o atraso;

(34) Que a restituição do Imposto Único Sobre Energia Elétrica seja feita diretamente aos Municípios, para a ampliação e melhoria da rede de iluminação pública;

(35) Que as transferências sejam creditadas direta e imediatamente aos Municípios;

(36) Decisão em favor do Município do conflito com o INCRA, na definição da zona urbana;

(37) Incidir a tributação do ISS no Município em cujo território o serviço for prestado, e liberar a respectiva lista de serviços tributáveis;

(38) Aperfeiçoamento da Legislação referente à contribuição de melhoria;

(39) Que a participação dos novos Municípios no Fundo de Participação nos Municípios seja feita imediatamente após a sua instalação;

(40) Incidência do Imposto de Circulação de Mercadorias sobre o cigarro pelo valor final de revenda;

(41) Incidência do Imposto de Circulação de Mercadorias sobre os lubrificantes e combustíveis, líquidos e gasosos;

(42) Ampliação dos limites e índices estabelecidos pelo Banco Central para permitir o aumento da dívida municipal até a vigência da próxima reforma tributária nacional;

(43) Repasse aos Municípios de 1/3 do produto da arrecadação do Salário-Educação;

(44) Caracterizar, como especiais, as operações de crédito à Município, quando realizados com repasse de recursos do FINAME, liberando às instituições financeiras os limites que são fixados periodicamente pelo Banco Central do Brasil;

(45) Que nas restituições aos Municípios sejam incluídos os percentuais relativos a juros e correção monetária, inclusive da cobrança da dívida ativa;

(46) Revogação da Portaria nº 94, de 13-4-83, do Ministério da Agricultura, que reduz em 90% (noventa por cento) o Imposto Territorial Rural de imóveis situados em Municípios declarados em estado de emergência, ouvidos os Prefeitos interessados.

Curitiba, 30 de julho de 1983. — Nivaldo Passos Krüger, Presidente.

Dante disso, Senhor Presidente, Senhores Senadores, é de lastimarmos todos, que falte atribuição constitucional, para iniciarmos aqui no Congresso a elaboração legislativa desta reforma. Como estas, têm havido valiosíssimas contribuições por parte de outros órgãos do governo e da sociedade civil para seu encaminhamento. No entanto, caberia perguntar, até quando esperaremos que o Executivo — naturalmente encastelado em sua própria concepção de Brasil e em seus próprios interesses como corporação que domina boa parte dos recursos nacionais — envie seu próprio projeto de reforma tributária?

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1980 (nº 55/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980, tendo

PARECERES, sob nºs 611 a 614, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça (ouvido o Ministério das Relações Exteriores), pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Relações Exteriores,

— de Minas e Energia, e

— de Segurança Nacional, Favoráveis.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1981, (nº 112/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Delimitação Marítima entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, concluído em Paris, a 30 de janeiro de 1981, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 699, 700 e 701, de 1983, das Comissões:

— de Relações Exteriores;

— de Constituição e Justiça; e

— de Transporte, Comunicações e Obras Públicas.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1982, (nº 129/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Marítimo concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, a 4 de abril de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 692, e 693, de 1983, das Comissões:

— de Relações Exteriores; e

— de Transporte, Comunicações e Obras Públicas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

## Ata da 115ª Sessão, em 4 de agosto de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Almir Pinto — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Não há expediente a ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1980 (nº 55/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980, tendo

**PARECERES**, sob nºs 611 a 614, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça (ouvido o Ministério das Relações exteriores), pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Relações Exteriores

— de Minas e Energia e

de Segurança Nacional, favoráveis.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 33, DE 1980**

(Nº 55/80, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1981 (nº 112/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Delimitação Marítima entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, concluído em Paris, a 30 de janeiro de 1981, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 699, 700 e 701, de 1983, das Comissões:

— de Relações Exteriores;

— de Constituição e Justiça; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 38, DE 1981**

(Nº 112/81, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Delimitação Marítima entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, concluído em Paris, a 30 de janeiro de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Delimitação Marítima entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, concluído em Paris, a 30 de janeiro de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — **item 3:**

Discussão, em turno único, do projeto de decreto legislativo nº 9, de 1982 (nº 129/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre Transporte Marítimo, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, a 4 de abril de 1979, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 692 e 693, de 1983, das comissões:

De Relações Exteriores; e  
de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 9, DE 1982**

(Nº 129/82, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Transporte Marítimo, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, a 4 de abril de 1979. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Transporte Marítimo, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, a 4 de abril de 1979.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a Ordem do Dia de amanhã as matérias constantes da pauta da sessão ordinária de hoje, que não foram votadas por falta de quorum assim constituída:

1

Votação, em turno único, do projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1983 (nº 72/83, na casa de origem), que revoga o Decreto-lei nº 865, de 12 de setembro de 1969, restabelecendo a autonomia do Município de Santos, no Estado de São Paulo, tendo

**PARECERES**, sob nº 642, de 1983 e orais, FAVORÁVEIS, das Comissões:

— de Constituição e Justiça;

— de Segurança Nacional; e

— de Municípios.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1981 — Complementar nº 60/75, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que restabelece requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais, para a criação de novos municípios tendo

**PARECER**, sob nº 1.362, de 1981, da Comissão — de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto, com emendas de nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

3

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1983 (nº 80/83, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a composição e a organização interna dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 619, de 1983, da Comissão:

— de redação, oferecendo a redação do vencido.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 161, de 1981 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 993, de 1981, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro, e voto vencido do Senador Humberto Lucca), que autoriza o Poder Executivo a alienar à Empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candeias Ltda., a área de 33.000 hectares, no Território de Rondônia, para a implantação de projeto de bovinocultura, tendo

**PARECERES**, sob nºs 994 e 995, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Agricultura, favorável, com voto vencido do Senador Leite Chaves.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1983 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 561, de 1983), que autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar à empresa Maisa-Moju Agroindustrial S.A., uma área de terras devolutas do Estado, com aproximadamente 30.000 ha. (trinta mil hectares), tendo

**PARECERES**, sob nºs 562 e 563, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e

— de Agricultura, favorável.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 196, de 1982, de autoria do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos dos arts. 75, "A", 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Interna, composta de 7 membros, para, no prazo de 180 dias, realizar estudos sobre reforma tributária.

(Dependendo de parecer oral, da Comissão de Finanças, a ser proferido em plenário — art. 76, § 2º, do Regimento Interno).

7

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1977, de autoria do Senador José Sarney, que institui o voto distrital e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 182, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de substitutivo que oferece, com voto vencido dos Senadores Pedro Simon, José Ignácio e Alfredo Campos.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 718, de 1983, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão, nos termos do art. 310, alínea "c", Regimento Interno.)

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1979, de autoria do Senador Tarso Dutra, que institui o sistema eleitoral misto e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 182, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de substitutivo que oferece, com voto vencido dos Senadores Pedro Simon, José Ignácio e Alfredo Campos.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 178, de 1983, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão, nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 3-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já manifestei a V. Ex<sup>ta</sup>, Sr. Presidente, como Líder do PMDB, nesta Casa, o meu inconformismo com a decisão de V. Ex<sup>ta</sup> agora pendente de deliberação do Plenário, considerando prejudicado o Projeto de Lei nº 11 de 1983, oriundo da Câmara dos Deputados, que revoga o Decreto-lei nº 865, de 12 de setembro de 1969, restabelecendo a autonomia do Município de Santos, Estado de São Paulo, com pareceres favoráveis de todas as comissões.

É de estranhar, Sr. Presidente, que nem sequer a Mesa tenha a cortesia de comunicar-se com a Liderança da Minoria, que teve a iniciativa do requerimento de urgência, para lhe dizer da sua intenção de assim proceder na tarde de hoje. Portanto, fomos colhidos pelo elemento surpresa numa Casa política onde, pelo menos durante o atual ano legislativo, tem predominado uma linha de entendimento na votação das matérias.

Não poderia, inicialmente, deixar de fazer este registro.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna, neste instante, para expressar a minha revolta, e a minha imensa deceção pelo fato de o Senhor Presidente Aureliano Chaves ter assinado um decreto-lei no exato momento em que sobre a mesma matéria iria decidir, na tarde de hoje, o Senado Federal. Refiro-me ao restabelecimento da autonomia de Santos.

Esta foi uma batalha parlamentar iniciada na Câmara dos Deputados, por um Deputado que não pertence aos quadros do meu Partido e nem sequer hoje aos quadros da Oposição, pois o PTB está, hoje, em luta-de-mel com o Palácio do Planalto. O Deputado Gasthorne Righi apre-

sentou à Câmara dos Deputados este projeto de lei que obteve apoio unânime naquela Casa, não só dos seus órgãos técnicos como do Plenário, inclusive do PDS, pela sua liderança. Ali a votação foi simbólica e eis que, de repente, chegando ao Senado, quando se esperava que tivéssemos aqui o mesmo procedimento, fomos surpreendidos, porque se nas Comissões os pareceres também foram favoráveis, subscritos inclusive por todos os membros do PDS nesta Casa que compõem os órgãos técnicos que opinaram sobre a matéria, no Plenário, apesar de Liderança do PDS ter votado favoravelmente à urgência requerida pelo PMDB, pelo PDT e pelo PTB, entretanto na hora exata da apreciação do projeto, ao final de junho próximo passado, às vésperas do recesso parlamentar, numa manobra puramente obstrucionista, a Bancada do PDS se retirou do Plenário para não dar o seu apoio à proposição.

Naquela ocasião, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fizemos sentir a nossa estranheza e lavramos o nosso protesto, que repercutiu não apenas em Santos, na sua imprensa vigilante, no meio da sociedade civil daquela sociedade, mas em todo o Brasil. E então ficamos a esperar que o recesso terminasse para que prosseguisse a tramitação da matéria no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem o Senhor Presidente da República, pressionado pelo seu Partido, pelo PDS, decidiu editar o Decreto-lei nº 2.050, de 2 de agosto de 1983, que revoga o Decreto-lei nº 865, de 12 de setembro de 1969, que declarou o Município de Santos, no Estado de São Paulo, de interesse da Segurança Nacional e dava outras providências.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por que esse menosprezo, esse desrespeito ao Congresso Nacional? Se essa moda pega, onde vamos chegar? Se num assunto como este ocorre, de repente, a edição de um decreto-lei, da mesma maneira, amanhã, em outras matérias de ordem econômica ou de ordem social, no exato momento em que o Senado tenha que se pronunciar, em última instância, dentro do Congresso Nacional, virá o Senhor Presidente da República...

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex<sup>ta</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — ... e baixará, novamente, mais um decreto-lei.

Daí, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu estado de espírito, neste momento.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Senador, solicitaria que V. Ex<sup>ta</sup> me concedesse um aparte antes de concluir seu pronunciamento.

O SR. HUMBERTO LUCENA — E o que mais deploro é que esse ato tenha sido assinado pelo Presidente Aureliano Chaves, por quem tenho o maior apreço, sobretudo por se tratar de um homem público de alta categoria, egresso da Câmara dos Deputados, onde desempenhou vários mandatos. No momento em que tanto se fala em reconstruir a ordem constitucional, em estabelecer as prerrogativas e atribuições do Poder Legislativo, então é justamente aí que o Legislativo fica tolhido no seu poder de decisão, porque V. Ex<sup>ta</sup>, como Presidente da Casa, acaba de proferir a sentença final, e digo final porque sei que o nosso recurso será, dentro de poucos dias, derrotado no Plenário, onde o PDS tem a maioria de dois terços. O Senado ficou privado de se pronunciar sobre o projeto de lei.

E dizia eu, quando levantei a questão de ordem a V. Ex<sup>ta</sup>, da impropriedade e do equívoco de sua decisão. E insisto neste ponto, Sr. Presidente, porque, mesmo que o decreto-lei tenha sido baixado, ele nem sequer foi lido, como manda o Regimento Comum, pela Mesa do Congresso. Só daí é que fluiria o prazo de 60 dias, indicada a Comissão Mista para emitir parecer, a fim de que o Con-

gresso afinal pudesse se pronunciar sobre o assunto, em caráter definitivo, aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

Enquanto isso, como argumentei, se o projeto de lei que aqui está fosse aprovado hoje, simbolicamente, pela decisão do nobre Líder da Maioria, ele, amanhã, poderia ser sancionado pelo Presidente da República. Portanto, em vez de esperarmos 20 dias pela decisão do Congresso sobre o decreto-lei, nós teríamos, imediatamente, uma lei saída do Congresso, restabelecendo a autonomia de Santos, pela sanção do senhor Presidente da República.

Ouço o nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Líder, eu estou inteiramente de acordo como que V. Ex<sup>ta</sup> diz. Aliás, não é a primeira. Toda vez que alguma iniciativa parte do Congresso Nacional e o Executivo vê que serve, é aqui rejeitada e depois enviada, apenas trocada a linguagem como Mensagem do Poder Executivo. Apesar de estar de acordo com V. Ex<sup>ta</sup>, eu acho que o atual Presidente da República, nosso ex-colega na Câmara dos Deputados, fez isso porque achou que as Oposições concordaram com esse privilégio de dar autonomia somente a Santos, quando centenas de municípios brasileiros aí estão sem autonomia, sem nenhuma razão de ser e resolveu rejeitar a iniciativa do Congresso e o fez através de decreto-lei, para satisfazer os compromissos com o PTB. Muito obrigado pela atenção.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu que agradeço a intervenção de V. Ex<sup>ta</sup>, nobre Senador Alexandre Costa, e devo dizer a V. Ex<sup>ta</sup> que a posição do PMDB, como tenho certeza dos demais partidos da Oposição, é no sentido de restabelecer o mais rápido possível, em urgência urgentíssima, hoje, se fosse possível, a autonomia de todos os municípios brasileiros, porque nós não temos porque concordar com o que está aí. Até porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nenhuma das proposições que inclui municípios brasileiros em área de segurança nacional jamais justificou suas razões. Até hoje, ninguém sabe qual a orientação que sobre o assunto teve o Conselho de Segurança Nacional ou o próprio Senhor Presidente da República.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex<sup>ta</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Líder da Minoria, quero esclarecer que são vários os projetos que visam a restabelecer autonomia dos municípios, hoje incluídos como área de segurança nacional, não só na Câmara mas também no Senado Federal. Aqui, há vários anos, venho lutando pela aprovação de um projeto que restabelece a autonomia dos Municípios de Duque de Caxias, Angra dos Reis e Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro. E até hoje, como V. Ex<sup>ta</sup> bem acentua, não encontrei ainda uma razão para que se excluam as populações desses municípios considerados como área de segurança, do direito de eleger os seus mandatários supremos. Se já elegem as suas Câmaras Legislativas, por que somente os prefeitos não podem ser eleitos? E que tradição tiveram os prefeitos antigos que contrariasse a segurança nacional neste País? Se fosse comum a multiplicação de desacertos desses prefeitos, então, se justificaria uma medida, aqui ou ali, excepcional; não os 105 municípios sobre os quais pesa hoje esse grave, esse penoso, quase dírio crime, de não poder eleger os seus próprios dirigentes. Santos é o primeiro. Deus permita que outros venham depressa e, em breve, já não haja mais no panorama municipalista do País nenhuma das comunas submetida a essa restrição, a essa *capitis diminutio*, de não poder eleger o seu prefeito, quando podem eleger as suas Câmaras Municipais. Estou certo de que esse é o primeiro passo. Mas outros passos devem ser dados, aceleradamente,

para que se extinga do quadro municipalista do Brasil esta figura do município de segurança nacional, quando não há nenhuma justificativa para a sua manutenção, quão não houve para a sua criação.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>e</sup> diz muito bem, sobre Senador Nelson Carneiro: a única razão que há é a do arbítrio, porque, infelizmente, nós ainda não saímos, a partir de 1964, do estado autoritário. Estamos longe de recompor, na sua plenitude, o Estado de Direito no Brasil. E, por igual, nós também esperamos que o mesmo se faça em relação à autonomia das capitais, porque também não se explica que os municípios que são capitais dos Estados continuem tendo os seus prefeitos nomeados pelos Governadores de Estado.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não.

**O Sr. Itamar Franco** — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>e</sup>, mais uma vez, se posta em defesa do Legislativo. E aqui cabe a pergunta, nobre Líder: por que este ato autoritário? Aprovado o projeto na Câmara dos Deputados, vem ao Senado da República, o Senado da República inicia a votação do projeto, e eis que o Governo resolve baixar um decreto-lei. E na argumentação de V. Ex<sup>e</sup>, há pouco, recordava o nobre Líder que este decreto-lei poderá ser inclusive rejeitado pelo Congresso Nacional. E veja, Senador Humberto Lucena, que não apenas rejeitado. O Governo da República tem dado alguns exemplos, relativamente aos decretos-leis. Baixou o Decreto-lei nº 2.012, modificando a política salarial, em seguida baixou o Decreto-lei nº 2.024. Agora baixou o Decreto-lei nº 2.045. Quem pode garantir que amanhã esse decreto-lei permanecerá? E o mais sério é que não se permite, mais uma vez, ao Congresso Nacional, particularmente ao Senado da República, a decisão de uma matéria da maior importância. É o autoritarismo presente, nobre Senador Humberto Lucena. Por isso, não me canso de dizer e repetir: consenso com quem, Excelência? Consenso para manter o que aí está? Não é possível!

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

Dir-se-ia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a iniciativa de lei desta natureza só poderia ser do Senhor Presidente da República, que a matéria seria constitucional, como certa feita me fez sentir o nobre Líder Aloysio Chaves.

Mas estão aí os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado. Por unanimidade, consideraram o Projeto Gasthorne Righi constitucional e jurídico. E não poderia deixar de ser assim, porque diz o art. 15 da Constituição Federal:

"A autonomia municipal será assegurada:

§ 1º Serão nomeados pelo Governador, com prévia aprovação:

b) do Presidente da República, os Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional por lei de iniciativa do Poder Executivo."

Aí não se diz que para excluir município de área de segurança nacional tenha também que ser a lei de iniciativa do Senhor Presidente da República. Deixou-se, portanto, ao Congresso, o poder de legislar em torno do assunto e, por isso, esse projeto e não somente este, como bem acentuou o Senador Nelson Carneiro, mas dezenas de outros aí estão, com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, a não ser que nós queiramos reconhecer a incompetência dos companheiros que integram as Comissões de Constituição e Justiça, da Câmara

e do Senado, onde se assentam representantes de todos os partidos.

**O Sr. José Fragelli** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. José Fragelli** — Há pouco V. Ex<sup>e</sup> disse que só o arbítrio justificava a manutenção desse estado de coisas, em relação aos prefeitos nomeados em área de segurança. Quero lembrar, também, o interesse partidário do PDS. Estou convencido de que o PDS faz uma pressão permanente sobre o Senhor Presidente da República, para que não haja o reconhecimento da autonomia dos municípios ditos de área de segurança. Posso dar inclusive o exemplo de Mato Grosso do Sul, onde, se não me engano, há 13 municípios incluídos em área de segurança, e o fato da nomeação ser feita, agora, praticamente e inconstitucionalmente, pelo Presidente da República, foi usado como manobra política nas eleições de 15 de novembro, com o PDS prometendo a nomeação de futuros prefeitos nessas áreas, se determinados elementos políticos a ele aderissem ou dele não saíssem para apoiar a Oposição. É esse interesse partidário direto e permanente do PDS, talvez mais até do que o entendimento do próprio Senhor Presidente da República, que mantém a grande maioria dos municípios sob o tacão das nomeações arbitrárias do Executivo Federal.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — As palavras de V. Ex<sup>e</sup> devem ser meditadas, nobre Senador José Fragelli, pelo depoimento que representam no Senado Federal, no instante em que debatemos um assunto de tanta importância para a redemocratização do País.

Concedo o aparte ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Queria apenas juntar minha palavra às palavras de V. Ex<sup>e</sup> e, como Senador por São Paulo, transmitir a V. Ex<sup>e</sup> a mensagem que me foi trazida pelo Vereador Eduardo Castilho, Presidente da Câmara Municipal de Santos, que está presente, hoje, assistindo aos nossos debates, em sinal de solidariedade ao Congresso Nacional. Ao invés de voltar a Santos, para o início das comemorações de uma possível futura autonomia, o Vereador permaneceu aqui, e, em nome dos seus companheiros, pois como sabe V. Ex<sup>e</sup>, ontem, vários Deputados da região de Santos e a liderança mais expressiva de Santos, o Deputado Lara, o Deputado Justo e uma enorme quantidade de Vereadores de Santos estiveram aqui presente, na expectativa de que pudessem comemorar junto conosco uma vitória do Legislativo no restabelecimento da Democracia. Como esta vitória, se houver, será pela metade, porque não terá sido feita pelos canais mais adequados para o encaminhamento de uma normalização democrática, o Vereador Castilho achou que deveria ficar e expressar, assim, não só a sua solidariedade a nós, como a solidariedade de todos os companheiros de Santos. Queria registrar esse fato e dizer que as palavras de V. Ex<sup>e</sup> traduzem perfeitamente o sentimento do PMDB de todo o Brasil e, em particular, do PMDB de São Paulo. Não vemos nenhuma razão para, depois de ser concedida a autonomia de Santos, que não sejam concedidas autonomias a 105 outros municípios brasileiros e, especialmente, no caso de São Paulo, quando, ao lado de Santos, contíguo a Santos, sem nenhuma separação de um mesmo contínuo urbano, está Cubatão. Santos, se aprovado o Decreto-lei, terá seu prefeito eleito; Cubatão continuará com o prefeito designado. Isto mostra que o arbítrio pela metade é uma monstruosidade. Nós, por sorte, já o temos pela metade. Falta-nos, agora, terminar de vez com ele, restabelecendo a autonomia para todas as cidades brasileiras. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — A intervenção de V. Ex<sup>e</sup> engrandece este pronunciamento, pelo que clátraz de altamente significativo. Em primeiro lugar, o registro da presença na Galeria de Honra do Senado Federal, nesta tarde, do Presidente da Câmara Municipal de Santos, a quem, neste instante, saudamos, solicitando que o fato de ter permanecido em Brasília e vir aqui assistir a sessão de hoje diz bem do seu alto apreço pelo Congresso Nacional que, neste instante, foi alvo de uma total afronta por parte do Senhor Presidente da República.

**O Sr. José Fragelli** — E do seu Partido, particularmente.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — De outra parte, V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, levanta, com muita propriedade, a questão de Cubatão. Realmente, é injustificável, sob todos os pontos de vista, que esse município vizinho a Santos, continue incluído em área de segurança nacional, quando o Governo, pelo Conselho de Segurança Nacional, resolveu restabelecer a autonomia de Santos.

**O Sr. Marcelo Miranda** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Marcelo Miranda** — Nobre Líder Humberto Lucena, V. Ex<sup>e</sup> já fala em nosso nome. Entretanto, gostaria de, acrescentando ao aparte do Senador José Fragelli, dizer que eu, como um neófito aqui no Senado Federal, cada dia mais fico estarrecido, e o povo do meu Estado a perguntar qual é a força, quais os motivos, o que pode e o que determina a presença de um Senador aqui nesta Casa, qual é a força do Senado Federal, deste Poder que aprendi ser igual ao Poder Executivo e ao Poder Judiciário. Vejo hoje um menosprezo, mais do que isso, com esse projeto que em regime de urgência iniciou a votação da emancipação de Santos, vejo mesmo que o Poder Executivo desmerece a presença desta Casa do Senado Federal. Lembro que é uma cortesia, uma homenagem da Oposição não incluir nessa mensagem de Santos outros municípios que, segundo o próprio Ministro da Justiça nos disse, foram levados à condição que Santos tinha, da não autonomia, como é o caso de uma cidade de meu Estado, Três Lagoas, idêntica à de Santos, e poderíamos ter feito uma emenda a esse projeto em homenagem, em cortesia, para que esse projeto pudesse ser aprovado pelo Poder Legislativo. Ninguém fez uma emenda desse tipo. E, complementando o aparte do Senador Fragelli, eu gostaria de antes dizer que um outro projeto nesse sentido, também, a respeito de Três Lagoas, tramita na Câmara Federal, de iniciativa do Deputado Ruben Figueiró, o Projeto nº 283-A/83, emancipando o Município de Três Lagoas, e está em segunda discussão. Deverá, naturalmente, ter outra atitude do Poder Executivo quando vier ao Senado Federal para ser votada a emancipação de Três Lagoas, novamente, através de um decreto-lei, restituindo a Três Lagoas a condição da sua autonomia. Então, não se trata apenas da vontade do Governo Federal, mas, sim, do seu Partido, o PDS, uma vez que, forçando a permanência dos Prefeitos que estão nessa área desde as eleições, antes mesmo das eleições, existindo hoje uma falta de sintonia total entre os prefeitos dessa área e os Governos eleitos pela Oposição, porque em muitos municípios a Oposição também ganhou, elegendo a maioria dos seus Vereadores. Nós temos um caso presente no nosso Estado, Mato Grosso do Sul, onde a Polícia Federal e a Secretaria de Segurança do nosso Estado fazem um severo policiamento de nossa fronteira, e não existe a vontade, o desejo dos Prefeitos nomeados pelo Governador passado e pelo Presidente da República em dar seqüência. Se eles não participam, eles fazem vista grossa ao grande con-

trabando que tem sido feito, principalmente da soja, em nosso Estado. É necessário então que o Partido do Governo force mais o Presidente da República e coloque num decreto-lei, assim editado, neste País, contra o Poder Legislativo, todos os municípios e, no nosso Estado, os treze municípios de Mato Grosso do Sul. Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Coloca bem V. Ex<sup>4</sup> o problema, nobre Senador Marcelo Miranda, porque, na verdade, se o Governo resolveu baixar um decreto-lei, restabelecendo a autonomia de Santos, quando o Senado iria decidir sobre a matéria na tarde de hoje, então que tivesse incluído, naquela proposição, todos os municípios que aí estão declarados de segurança nacional. Lembrem-me, por exemplo, da denúncia do Senador Mário Maia, do Acre, dizendo que no seu Estado há uma situação singular: temos um Governador eleito pelo povo e municípios, todos eles declarados de segurança nacional, com prefeitos nomeados, o que significa que nenhum município do Estado do Acre tem autonomia política.

**O Sr. Gastão Müller** — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com imenso prazer.

**O Sr. Gastão Müller** — Senador Humberto Lucena, meu caro Líder, o *Jornal de Brasília* de hoje tem uma notícia muito auspíciosa, em parte, pois ela diz que o Sr. Ministro Ibrahim Abi-Ackel está preparando uma mensagem que será enviada ao Congresso Nacional, excluindo da área de segurança nacional 79 municípios brasileiros, restando apenas, se não me engano, 19 municípios no País ainda considerados como área de segurança nacional. Esta notícia, não há dúvida, é auspíciosa porque tiraria esse aspecto de privilégio que se deu, que se está dando a Santos. Então, por que não dar a autonomia aos outros municípios, também? Como disse o Senador Henrique Cardoso, Cubatão, geograficamente, é uma continuidade de Santos e, no entanto, continua como área de segurança nacional. Mas há também nessa notícia um fato *sui generis*, não sei se é no meu Mato Grosso ou se no Mato Grosso do Sul, do Senador José Fragelli, que diz que outros municípios serão declarados área de segurança nacional, para conter o tráfico de tóxicos. Então, é uma nova bossa, uma bossa nova que se vai instalar no País: transformar município em área de segurança para fazer a campanha contra o tráfico de drogas. Eu nunca vi isso! O tráfico de drogas é um problema policial, e não de segurança nacional e tirar-se a autonomia do município por causa disso é o "fim da picada" — como se diz na gíria, de modo que eu queria assinalar esse fato e, desde agora, protestar em nome das Bancadas de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, se alguns municípios dos nossos Estados forem declarados área de segurança nacional, com a desculpa de perseguição ao tráfico de entorpecentes.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Se V. Ex<sup>4</sup> for examinar a fundo, nenhum desses municípios foi declarado de segurança nacional, senão por motivos de ordem político-partidária. Justamente porque se tratava de municípios onde seguramente a Oposição ganharia as eleições. Esta é que é a verdade, e fora daí não há argumentos.

Concluo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dizendo que insisto, ao terminar estas palavras, em que não há prejudicialidade do projeto de lei do Deputado Gasthorne Righi. E faço um apelo, ao terminar este pronunciamento, ao Líder da Maioria, para que entremos num entendimento, no sentido de apoiar essa proposição em regime de urgência no Senado, porque se assim o fizermos, como já o disse de início, o Senhor Presidente da República, de acordo com suas atribuições constitucionais poderá, amanhã ou depois, sancionar o projeto de lei e

transformá-lo em lei definitivamente, restabelecendo a autonomia de Santos, enquanto o decreto-lei ainda depende de 60 dias para apreciação pelo Congresso Nacional.

Encerro as minhas palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, renovando mais uma vez a minha estranheza e a minha decepção pelo fato de o Senhor Presidente da República haver assinado esse decreto-lei, que é afrontoso à dignidade política do Congresso Nacional. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 3-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA)** — Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que não me compete, regimentalmente, explicar o fato de V. Ex<sup>4</sup> haver declarado a prejudicialidade desse projeto de lei que pretendia dar autonomia ao Município de Santos, porque V. Ex<sup>4</sup> já o fez como Presidente da Casa. E nem V. Ex<sup>4</sup> nem o Presidente do Senado, Senador Nilo Coelho ou nenhum Membro da Mesa inovou a esse respeito.

A Ordem do Dia estava constituída — a rigor constituída desde junho, quando sobreveio o recesso. As matérias da Ordem do Dia não haviam sido votadas por falta de quorum, fato que ocorreu também na sessão de ontem. Consequentemente, na forma do Regimento, a Ordem do Dia estava automaticamente transferida, sem nenhum acréscimo, sem nenhuma alteração, para a sessão de hoje.

Chegando a mensagem que submete ao Congresso Nacional o Decreto-Lei nº 2.050, que concede autonomia a Santos, publicado no *Diário Oficial* da União, cabia a V. Ex<sup>4</sup> na sessão de hoje, proclamar, como fez, com base no art. 369 do Regimento Interno do Senado, a prejudicialidade. Este fato é indiscutível, inquestionável. Portanto, não houve qualquer surpresa, e nem poderia haver, muito menos implícita, qualquer manifestação de desapreço ao eminente e ilustre Líder do PMDB e aos demais líderes do PTB e do PDT, nesta Casa.

Sr. Presidente, há um outro fato que, antes de abordar alguns aspectos de natureza jurídico-constitucional, eu desejava ressaltar: em primeiro lugar, o PDS tem se manifestado — através de seus representantes nesta Casa e na Câmara dos Deputados — invariavelmente, a favor de uma revisão dos decretos-leis que declararam municípios, no Brasil, de interesse para a Segurança Nacional. Este propósito também já foi manifestado pelo eminente Presidente João Figueiredo em pronunciamentos feitos ao País e por seus auxiliares imediatos, entre eles o nobre Ministro da Justiça. E os estudos foram encetados no âmbito do Governo, no Conselho de Segurança Nacional, para que se fizesse essa revisão. Não podendo ter sido completada antes da eleição de 15 de novembro de 1982, e não podendo ser feita às vésperas desse pleito, pela perturbação natural que iria criar com relação a esses municípios, o Governo prosseguiu nesse trabalho de revisão, nesse estudo, e o tem, praticamente, ultimado e fará essa revisão, como acaba de anunciar mais uma vez o Sr. Ministro da Justiça, para o efeito de excluir dezenas de municípios dessa categoria. Essa, portanto, é uma posição do PDS, é uma posição do Governo do eminente Presidente João Figueiredo.

Registro, e também louvo, a presença na tribuna desta Casa do ilustre Presidente da Câmara Municipal de Santos, porque, como Líder do Governo e do PDS, tive o prazer de receber uma delegação suprapartidária dessa Câmara e tratar com eles o problema pertinente à tramitação desse decreto-lei, colocando sempre, invariavelmente, a posição do meu Partido, embora minha posição, como Líder do Governo, deva refletir sempre e ne-

cessariamente, a respeito de assunto dessa natureza, a posição adotada pelo Presidente da República.

**O Sr. Murilo Badaró** — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Ouço V. Ex<sup>4</sup> com muito prazer, nobre Senador Murilo Badaró.

**O Sr. Murilo Badaró** — V. Ex<sup>4</sup>, desde o primeiro momento, colocou esse problema nos seus estritos termos jurídicos, ou seja, a competência privativa para legislar sobre matéria de segurança nacional é do Poder Executivo. Mas, sem embargo, V. Ex<sup>4</sup> atuou de forma eficiente para que se buscasse uma solução política que, neste momento, tornou-se mais importante que o próprio problema jurídico que está inserido nela. A decisão do Governo de restabelecer a autonomia de Santos e mais, a decisão do Governo, ora anunciada por V. Ex<sup>4</sup>, de restabelecer a autonomia, talvez, de centenas de municípios brasileiros, deve ser saudada como uma decisão política da maior importância, não cabendo, nesta hora, qualquer manifestação, senão outra que é o aplauso da Nação por um ato político, de significação evidente, sem que fiquemos aqui a perder tempo com filigranas de natureza jurídica que só servirão para empanar o brilho da conquista do Município de Santos e a repercussão favorável, na opinião pública, do ato do Governo.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nobre Senador Murilo Badaró V. Ex<sup>4</sup> registra um fato e eu, naturalmente, não desejava tomar a iniciativa de fazê-lo porque me colocava em causa própria. Mas, como Vice-Líder, como eminente Senador por Minas Gerais, V. Ex<sup>4</sup> tem conhecimento de todas as providências que nós tomamos no sentido de que se chegassem a esse resultado, resultado, sim, expressivo, significativo, histórico, de restituir a autonomia do Município de Santos, que hoje o povo comemora nas ruas de Santos. Esta é uma decisão para a qual contribuiu decisivamente o PDS e contribuiu, sobretudo, a sua Liderança no Senado Federal.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu desejava fazer uma digressão, ainda que rápida, a respeito dessa matéria, porque está se atribuindo a designação de prefeitos para municípios de áreas de segurança nacional a uma decisão recente, engendrada pela Revolução, com o propósito e o objetivo de prejudicar áreas políticas da Oposição. Na realidade, Sr. Presidente, tal não ocorre. Não precisamos remontar ao Império, durante o qual, em virtude do sistema unitário, todos os prefeitos eram nomeados. Remontemos, apenas, à Constituição de 46, apresentada como um padrão de Constituição liberal, tão liberal e desajustada da realidade nacional, porque feita apenas com a preocupação de ser uma reação contra a carta outorgada de 1937, que logo em seguida o próprio Congresso cuidava de reformá-la, e constituía, para esse fim, Comissão Especial, que propôs várias emendas ao texto de 1946, inclusive algumas relatadas por eminentes figuras que hoje integram os quadros da Oposição, como o Professor Josaphat Marinho.

**O Sr. Murilo Badaró** — Inclusive a figura do decurso de prazo.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Inclusive, acrescenta bem V. Ex<sup>4</sup>, senador Murilo Badaró, a figura do decurso de prazo.

Mas, Sr. Presidente, a Constituição de 1946, dizia eu, já no art. 28 § 2º, estabelecia que seriam nomeados pelos Governadores dos Estados ou dos Territórios, os prefeitos dos municípios que a Lei Federal, mediante parecer do Conselho Nacional de Segurança declarar bases ou portos militares de excepcional importância para a defesa externa do País.

O eminente constitucionalista Pontes de Miranda, comentando esse dispositivo, escreveu:

"O legislador Constituinte de 1967 atendeu, no art. 16, § 1º, b, à crítica que fizemos ao texto de 1946.

Não mais se fala de bases ou portos militares de excepcional importância porque não só esses pontos são relevantes para a Segurança Nacional; a nomeação passou a ser de aprovação do Presidente da República, uma vez que haja lei federal que declare de interesse para a Segurança Nacional o Município. Exige-se, além disso, que a iniciativa da lei seja do Presidente da República. A solução foi acertada."

Aqui termina a citação de Pontes de Miranda, Sr. Presidente. E a Constituição de 1967 é que estatui, no art. 15, § 1º, letra "b", que:

"Serão nomeados, pelo Governador, com prévia aprovação do Presidente da República, os prefeitos dos municípios declarados de interesse para a Segurança Nacional, por lei de iniciativa do Poder Executivo."

Mas, essa matéria não se esgota, não se exaure aí, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque o art. 89 da Constituição, declara:

"Ao Conselho de Segurança Nacional compete: III — indicar as áreas indispensáveis à Segurança Nacional e os Municípios considerados de seu interesse."

Aqui está o que se chama a competência paralela. O Presidente da República não pode, por iniciativa dele, pessoal, declarar um município de interesse para a Segurança Nacional sem audiência do Conselho de Segurança Nacional. Essa audiência é indispensável, é uma exigência da Constituição. Dir-se-á: é para declarar; mas para excluir não existe a competência.

Aqui, Sr. Presidente, eu não comento o equívoco porque, juridicamente, ele é evidente, pois os atos jurídicos se desconstituem pela mesma forma como se constituíram. Se nós dissermos que é da competência exclusiva do Senhor Presidente da República, por exemplo, como estabelece o art. 57, fixar os efetivos da Forças Armadas, e se admitir que, amanhã, o Senado ou a Câmara, por iniciativa de um Parlamentar, poderá apresentar uma lei reduzindo esse efetivo, ou eliminando, ou tornando-o insuficiente ter-se-á, mediante esse artifício de exegese constitucional, eliminada essa competência exclusiva. O Senhor Presidente da República, no uso dessa competência constitucional, submeteria a matéria ao Congresso, este aprovaria, transformando em lei, e em seguida essa mesma matéria seria revogada por iniciativa de um Parlamentar.

Sr. Presidente, isto não é possível, constitucionalmente. Para se tirar essa matéria da competência do Presidente da República, ter-se-á de alterar a Constituição nesta parte, como em outros pontos onde ela configura não só competência exclusiva do Presidente, como também a competência do Congresso exclusiva, a competência do Poder Judiciário.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exº um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Já darei o aparte a V. Exº vou apenas concluir o meu raciocínio.

Então, Sr. Presidente, não se trata de menosprezo ao Congresso, porque nem o Presidente João Figueiredo, nem o eminente Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência, nem governo algum tem interesse de menosprezar o Congresso, mas sim o interesse de fortalecer-lo, principalmente um Governo que se propõe

a fazer abertura política no Brasil. O que se está cogitando no momento, Sr. Presidente, é cumprir a Constituição. Se admitissemos esse projeto de lei e o votássemos, estariamos descumprindo, expressamente, a Constituição. É o cumprimento da Constituição que está acima desses melindres que não existem e dessas questões que foram suscitadas sem nenhuma base constitucional.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exº o aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço V. Exº

O Sr. Humberto Lucena — Veja bem, Senador Aloysio Chaves, como a argumentação de V. Exº cai por terra. O projeto de autoria do nobre Deputado Gasthorne Righi foi votado na Câmara dos Deputados. Ali, obteve o parecer unânime da Comissão de Constituição e Justiça, onde estavam assentados membros de todos os Partidos, inclusive e sobretudo o de V. Exº, que é maioria naquele órgão técnico. V. Exº não há de julgar que esses companheiros seja incompetentes, não entendam de matéria jurídica. Não somente isto, o projeto foi aprovado tranquilamente no plenário com o voto, inclusive e sobretudo, da Liderança do PDS naquela Casa do Congresso Nacional. Então, já aí, eu colocaria uma contradição entre a posição assumida na Câmara dos Deputados, pelo Líder Nelson Marchezan, que teria votado um projeto constitucional e a de V. Exº que aqui se levante neste instante, para dizer que o projeto não pode ser votado porque fere a Constituição. Além do mais, nobre Senador, tenho aqui em mãos o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal...

O SR. ALOYSIO CHAVES — Eu ia chegar a este ponto, nobre Senador; estava no discurso de V. Exº, e eu ouvi...

O Sr. Humberto Lucena — Deixe eu terminar.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ocorre que, enquanto ouço o discurso de V. Exº durante 45 minutos, quando desenvolveu todo seu pensamento, mal começo a deduzir as razões do ato que o Governo praticou, V. Exº vem me repetir exatamente o que disse momentos antes. Vou chegar a este ponto.

O Sr. Humberto Lucena — Não! E porque V. Exº está na discussão jurídica, que é um dos cernes da questão. O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, pela aprovação da matéria, está subscrita por quem? Murilo Badaró, Presidente; Amaral Furlan, Relator, PDS — SP; Odacyr Soares, Martins Filho, José Inácio, Helvídio Nunes, Guilherme Palmeira, Alfredo Campos. A não ser quem só que entenda de matéria constitucional, nesta Casa, seja V. Exº, Líder Aloysio Chaves... Acredito que todos esses companheiros com diplomas de Bacharéis em Direito, entendam de Direito Constitucional. É apenas Sr. Presidente, uma questão de interpretação. V. Exº sabe, V. Exº foi Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Exº pode se dirigir ao Presidente da Casa, e não a mim, porque V. Exº na realidade está fazendo um discurso paralelo. V. Exº está correto.

O Sr. Humberto Lucena — V. Exº não desconhece como ex-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que aquele órgão técnico tem construído, ao longo do tempo, uma interpretação do texto constitucional. Inclusive, V. Exº sabe que vários projetos que são dados na Constituição como de iniciativa exclusiva do Senhor Presidente da República, têm sido votados em caráter autoritativo, graças ao Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. E, Sr. Presidente, Sr. Líder, o que me admira...

O SR. ALOYSIO CHAVES — Não, continue! V. Exº, já que fala ao Presidente do Senado, acho que deve continuar.

O Sr. Humberto Lucena — O que me admira na argumentação de V. Exº são esses pruridos de ordem constitucional, justamente sobre essa matéria...

O SR. ALOYSIO CHAVES — Os pruridos são de V. Exº, e não do PDS, Partido que apóia a autonomia de Santos, e que o povo comemora nas ruas, como os jornais registram.

O Sr. Humberto Lucena — ... Veja bem, V. Exº O Governo acaba de baixar um decreto-lei, instituindo um tributo em pleno exercício financeiro...

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Exº está trazendo um assunto completamente diferente...

O Sr. Humberto Lucena — ... ferindo o parágrafo 29 do art. 153 da Constituição que estabelece a anuidade do tributo.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Peço a V. Exº que me permita prosseguir no meu discurso.

O Sr. Humberto Lucena — Portanto, quando o desrespeito à Constituição é para criar tributo, o Governo pode baixar decreto-lei inconstitucional.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Agora V. Exº vai me permitir prosseguir.

O Sr. Humberto Lucena — Mas quando é para restabelecer a autonomia de Santos, o Poder Legislativo não pode votar o projeto de lei respectivo, apesar dos pareceres favoráveis.

O SR. ALOYSIO CHAVES — É tão frágil a argumentação, que V. Exº trouxe um assunto completamente diferente, para alongar o aparte...

O Sr. Humberto Lucena — Absolutamente!

O SR. ALOYSIO CHAVES — ... Mas não confunde nem ao Senado nem a quantos ouvem os debates, hoje, nesta Casa. Pruridos partem do PMDB que, inclusive, está levantando uma questão desnecessária, impedindo a apreciação de matéria importante da Ordem do Dia, procrastinando outras matérias importantes que estão em pauta, por uma filigrana jurídica que sabe inteiramente insubstancial, porque o fato constitucional, o fato legal, inquestionável e incontestável é que foi baixado um decreto-lei, matéria de segurança nacional, portanto absolutamente correta, pelo Senhor Presidente da República, e que este decreto-lei, por força da Constituição, entra imediatamente em vigor, está em vigor, é lei, e a autonomia de Santos foi restituída.

O PMDB, que não é autor do projeto, mas que está pensando que desta maneira vai conquistar mais alguns votos em Santos, entrou na garupa deste projeto, com esse requerimento de urgência...

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite V. Exº um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Concederei o aparte com muito prazer, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, desde que não seja, como o do nobre Líder do PMDB, um discurso paralelo ao meu.

Entrou o PMDB na garupa desse projeto com um requerimento de urgência (Não apoiado!) e eu concordei com o Líder para provocar o debate e exame da matéria, embora declarasse a S. Exº, naquela oportunidade, que a aprovação da urgência não significava nenhum compromisso quanto à aprovação do projeto, ao mérito dessa matéria. Vou responder a V. Exº.

V. Ex<sup>e</sup> sabe que, em virtude dessa urgência, esse projeto veio ao Plenário. Consequentemente ele recebe, como nos casos de urgência da letra "b", parecer em Plenário. Desse modo, o Parecer da Comissão de Segurança Nacional e outros pareceres foram dados aqui, no dia em que essa matéria foi apreciada. Na Câmara, também em regime de urgência, o procedimento foi idêntico. O aspecto político predominante não permitiu às duas Casas, naquela oportunidade, o exame mais acurado deste assunto. Por isso mesmo, já que na legislatura passada, o ex-Senador Paulo Brossard, que tanto ilustrou os Anais desta Casa, suscitou uma questão de ordem a respeito da extensão dos efeitos desses pareceres, inclusive para arquivamento da matéria, quando dado em Plenário, sem audiência completa da Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça, relatado pelo nobre Senador Murilo Badaró, declarou a Comissão que, nestes casos, tal parecer está sempre sujeito a uma votação, e não determina, quando contrário, o arquivamento imediato do projeto de lei.

V. Ex<sup>e</sup> sabe que, proclamada a inconstitucionalidade, a matéria nem chega a ser apreciada pelo Plenário. Portanto, há aspectos políticos, Sr. Presidente, que muitas vezes nesta Casa, que é uma casa política, podem predominar.

**O Sr. Murilo Badaró** — Permita V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Primeiro, vou ouvir o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

Mas há aspectos políticos que, às vezes, predominam nesta Casa, como a própria votação deste projeto na Câmara foi simbólica. Agora, isso não impede que o Senado, como casa revisora das decisões da Câmara, faça o exame completo e coloque essa questão nos termos constitucionais, nos termos jurídicos em que ela deve ser situada.

Ouço o eminente Senador por São Paulo.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Espero que eu realmente dê um aparte a V. Ex<sup>e</sup>. E, de fato, aqui obedeço a orientação da Liderança com o maior gosto em dar este aparte a V. Ex<sup>e</sup>. Queria apenas dizer duas coisas. Primeiro, o parecer aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça não foi um pavor oral, foi um parecer dado pelo Senador Amaral Furlan, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça. Em segundo lugar, queria dizer a V. Ex<sup>e</sup> que, de fato, vamos pegar a garupa do cavalo que foi montado pelo PTB. Mas nós ajudamos nessa garupa. Ajudamos e encilhamos melhor o animal, porque fomos nós que pedimos urgência. E esta urgência foi concedida com o voto do PDS.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Com o voto do PDS.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Do PDS também. Aqui houve um momento, um desses raros e brilhantes momentos da política brasileira em que foi possível, para o bem de todos a união dos partidos para um avanço democrático. E essa garupa nos parece boa, porque fez V. Ex<sup>e</sup> alusões a alguns votos que o PMDB vai ter lá embaixo, em Santos. Não quero nem fazer apostas com V. Ex<sup>e</sup>, mas esses alguns votos não são alguns, são milhares de votos. Seja qual venha a ser o parte da montanha da autonomia de Santos, provavelmente o PMDB está lá, estará na disparada na garupa do cavalo preparado pelo PTB. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, eu disse a V. Ex<sup>e</sup> que com esta hábil manobra política engendrada pelo Líder de V. Ex<sup>e</sup>, o PMDB estava tentando acrescentar alguns votos, acrescentar, porque eu não seria ingênuo em dizer a V. Ex<sup>e</sup> que o PMDB não será bem votado em Santos. Mas, sem dúvida alguma, como não havia tomado a iniciativa

desse projeto de lei, como esse projeto de lei estava tendo uma grande repercussão em Santos, como o PTB ia sair fortalecido dessa solução em Santos, requereu uma urgência, que só poderia ser aprovada pelo PDS, requereu uma urgência para tirar proveito político desse fato. E, agora, está prejudicando tudo isto com essas filigranas e esses problemas que está criando, porque levanta sempre e coloca para Santos a suspeição a respeito da existência ou não, neste momento, da autonomia desse Município.

**O Sr. Humberto Lucena** — Se não fosse a urgência requerida pelo PMDB, não haveria a autonomia de Santos.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Esta autonomia, na opinião do PMDB, existe ou não existe a partir do decreto-lei?

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — A partir da sua aprovação.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — A vigência é imediata; aprovação é outro fato. Entra em vigência. Existe ou não existe? Existe, mas as dúvidas, as dificuldades que o PMDB está opondo é de quem está hesitando e de quem, no fundo, não deseja que esta autonomia seja imediatamente ou saia, como saiu, com a participação política do PTB e o apoio decisivo do PDS.

**O Sr. Humberto Lucena** — Autonomia ad referendum do Congresso.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Quer nesta Casa, quer fora daqui, Sr. Presidente, junto aos Conselhos do Governo.

**O Sr. Murilo Badaró** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Ouço o nobre Senador Murilo Badaró.

**O Sr. Murilo Badaró** — Nobre Líder, a minha intervenção é com relação à referência feita pelo nobre Líder Humberto Lucena a respeito do parecer da Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça, e tem sido essa a sua tradição ao longo de vários anos, é uma Comissão que decide, tanto quanto possível, tecnicamente, ou quase sempre tecnicamente. Ocorre que os seus pareceres são, por força do Regimento, submetidos ao plenário, que é a instância final das decisões desta Casa. Tem sido, todavia, preocupação da Comissão e dessa discussão participou inclusive o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso — a busca da chamada interpretação construtiva, com o objetivo de eliminar, através da prática reiterada, através de julgamentos constantes daquela Comissão, a tentativa, repito, de diminuir a exclusividade que o Poder Executivo tem na elaboração de matérias que são, pela Constituição, estritamente da sua competência. A mim me parece que essa é uma — aliás no dia em que V. Ex<sup>e</sup> presidiu a Comissão de Justiça, essa também era uma norma: a busca de caminhos que permitissem a quebra do monopólio legislativo do Executivo em determinadas matérias. Por exemplo, no caso de matéria financeira e matéria econômica, não foram poucas as decisões da Comissão de Justiça que entenderam que o Poder Legislativo poderia legislar de forma supletiva ou até concorrente. Mas isso não invalida, primeiro, a colocação de V. Ex<sup>e</sup> do ponto de vista jurídico, que é absolutamente perfeito, não merece nenhum reparo. Em segundo lugar, como o Plenário é a instância final para o exame dos pareceres das Comissões, ele tem competência regimental para declarar como absolutamente sem pertinência aquilo que as Comissões anteriormente decidiram. Era o esclarecimento que me parecia indispensável nesta hora.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Ouvirei V. Ex<sup>e</sup> depois de acrescentar algumas considerações ao aparte do nobre Senador Murilo Badaró.

Não tenho a rigor nada a acrescentar ao que V. Ex<sup>e</sup> declarou, porque realmente esta é uma orientação que vem há vários anos sendo adotada. Inclusive eu tive oportunidade de sustentá-la na Comissão de Constituição e Justiça, porque essa diferença entre matéria tributária e matéria financeira, às vezes, se perde numa área cinzenta, indefinida, tornando-se impossível traçar um limite com toda a nitidez. Nesses casos, a Comissão sempre teve uma interpretação no sentido de facilitar essa construção constitucional tão comum, não só nos tribunais como nos parlamentos, a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu. Portanto, este fato é um fato inquestionável. Mas neste caso não há área cinzenta, não há indefinição. Há uma redação clara, linear, explícita, expurgada de qualquer dúvida, a que se contém na letra B, do § 1º, do art. 15. Segundo há uma competência do Conselho de Segurança Nacional, expressa, no sentido de que não se pode incluir nem excluir sem ouvir o Conselho de Segurança Nacional. V. Ex<sup>e</sup> sabe.

**O SR. José Fragelli** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Primeiro eu vou ouvir o Senador Itamar Franco, que já o solicitou reiteradamente.

**O Sr. José Fragelli** — Mas, é justamente nesta parte jurídica, que peço o aparte a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nem incluir e nem excluir sem audiência do Conselho de Segurança Nacional, porque se o Conselho de Segurança Nacional não for ouvido nessa matéria, que a Constituição manda que ele seja ouvido, é evidente que se estará retirando uma atribuição essencial e fundamental desse órgão.

Ouço o eminente Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** — Nobre Líder, a tentativa de argumentação do Senador Murilo Badaró, relativamente à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, poderia até ser válida, sobre o parecer da Comissão de Constituição e Justiça discutido pelo Plenário do Senado da República. Mas na Câmara dos Deputados, nobre Líder, é diferente. Na Câmara dos Deputados, de acordo com o seu Regimento Interno, quando a matéria é julgada inconstitucional pela Comissão, ela não vai a Plenário. Veja V. Ex<sup>e</sup> que lá na Câmara dos Deputados — e o Senador Humberto Lucena lembrou bem a V. Ex<sup>e</sup> — a matéria foi a Plenário.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Foi em regime de urgência, Ex<sup>e</sup>, não precisava ir a Plenário.

**O Sr. Itamar Franco** — Sim. Mas o parecer foi dado em Plenário. A Câmara dos Deputados tem outra conceituação que não a nossa aqui. Isso é que eu quero lembrar ao nobre Senador Murilo Badaró. Agora, o que me custa a crer — V. Ex<sup>e</sup> me vai permitir que eu diga isso, até respeitosamente — é que o Líder do Governo, segundo pelo Vice-Líder representante por Minas Gerais, Senador Murilo Badaró, venha defender esse ato arbitrário do Governo, no momento em que o Senado da República está votando um projeto em que V. Ex<sup>e</sup>s poderiam aprovar ou rejeitar a autonomia de Santos, porque inclusive têm a maioria de dois terços nesta Casa. O Senhor Presidente da República baixa um decreto-lei desrespeitoso ao Congresso Nacional, desrespeitando o Senado da República.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Não apoiado!

**O Sr. Itamar Franco** — É a minha opinião, V. Ex<sup>e</sup> há de me permitir.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Eu ouço a opinião de V. Ex<sup>o</sup>, mas tenho minhas divergências, com todo o respeito.

**O Sr. Itamar Franco** — É a opinião que eu expresso com muito pesar. O Senhor Presidente da República, autoritariamente — já que havia um projeto em votação, numa das Casas do Congresso Nacional e, particularmente, no Senado da República — baixa um decreto-lei. Um decreto-lei, Ex<sup>o</sup>, que amanhã poderá, inclusive, ser modificado como aconteceu com o Decreto nº 2.012, com o 2.024; e agora se apresenta um Decreto 2.045. Era o aparte que eu queria dar a V. Ex<sup>o</sup>, lamentando que neste momento, em que há uma esperança do povo brasileiro, uma tênue esperança, para que o Parlamento brasileiro se torne neste País o guardião das liberdades, se torne realmente um ponto representativo do poder democrático no Brasil, o Líder do Governo venha a defender mais um ato autoritário do Senhor Presidente da República.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — O ato não é autoritário; tem inteiro apoio constitucional, Sr. Presidente. É de lamentar que exatamente no momento em que o Governo, revendo atos que praticou numa outra conjuntura política, revogue agora o decreto-lei referente à cidade de Santos e se proponha a fazer a revisão ampla em todos esses municípios, levante-se essa questão. Isto é que é de se lamentar! Está em contradição com todo esse processo de abertura democrática. Esse gesto, que está representado nesse decreto-lei, é um gesto em que se reitera o processo de abertura democrática...

**O Sr. Itamar Franco** — Nobre Líder, o Senado está votando a matéria...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...é uma manifestação de apreço do Presidente, em primeiro lugar, à Constituição — que deve ser cumprida — e, em segundo lugar, é mais um compromisso que se está resgatando dentro desse processo de abertura democrática, na medida em que dá autonomia a Santos e se propõe a fazer a revisão e a restituir a mesma autonomia a dezenas e dezenas de municípios deste País...

**O Sr. Itamar Franco** — V. Ex<sup>o</sup> já está desviando...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** ... o que é de lamentar é que esse fato, auspicioso, Sr. Presidente, seja aqui objeto...

**O Sr. Itamar Franco** — Não desta forma, nobre Senador.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** ... de uma preliminar a respeito do quê? Da decisão, de que não cabia recurso a plenário, de V. Ex<sup>o</sup>, pedindo audiência da Comissão de Constituição e Justiça...

**O Sr. Itamar Franco** — Como não cabia recurso?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** ...V. Ex<sup>o</sup>, Sr. Presidente, resolve pedir audiência da Comissão de Constituição e Justiça; deste ato, que é uma faculdade do Presidente do Senado não cabe recurso ao Plenário. Ela imediatamente entra em vigor, ela opera todos os seus efeitos. Não cabe recurso dessa decisão de V. Ex<sup>o</sup>... O Requerimento faculta ao Presidente pedir a audiência: solicita e está encerrada a questão. Não cabia recurso. V. Ex<sup>o</sup> o admitiu.

**O Sr. Itamar Franco** — O art. 446 diz diferente, Ex<sup>o</sup>.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — E, por isso, até este momento, nós estamos presos ainda a essa discussão. Veja, portanto, o paradoxo; esse fato tão importante, dentro do processo da abertura democrática, está nivelando a esta questão regimental, porque não é uma questão, é uma questão regimental.

Mas, Sr. Presidente, eu desejo me congratular com o Senado, com o Estado de São Paulo, com a Câmara Municipal de Santos.

**O Sr. Itamar Franco** — Com o Senado?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Com o Governo, com o eminente Presidente João Figueiredo, que tantas vezes manifestou o desejo de chegar a este resultado, com o eminente Presidente em exercício, o Dr. Aureliano Chaves, com os seus auxiliares e Ministros pela decisão acertada tomada decisão que nós do PDS estávamos pleiteando há bastante tempo. Digo, sem receio nenhum de qualquer incônciliação ou contradição, que inclusive, com relação a municípios do meu Estado, não de agora, de há muito tempo, desde 1982 sobretudo, venho pleiteando esta revisão, porque, se há alguns anos o decreto que os considerou de interesse da segurança nacional se justificava, hoje não perduram mais essas razões, e esta revisão deve ser feita como em dezenas de outros municípios. Vamos saudar este fato, vamos aplaudir este ato do Presidente, do Governo Federal, porque este ato é mais uma demonstração da intenção firme e inabalável do Senhor Presidente da República de resgatar a sua palavra e de restituir todas as prerrogativas desta Casa.

**O Sr. Itamar Franco** — E de desmoralizar o Legislativo!

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Ata da 6<sup>a</sup> Reunião (Ordinária), realizada  
no dia 28 de junho de 1983

As nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, na ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Presidente, reúne-se a Comissão de Minas e Energia, com a presença dos Senhores Senadores Galvão Modesto, Carlos Lyra, Jutahy Magalhães, Alfredo Campos, Benedito Ferreira, Jorge Kalume, Eneas Faria e Nelson Carneiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Almir Pinto, Benedito Canellas, João Lobo, Carlos Alberto, Jorge Bornhausen, Mário Maia, José Inácio e Marcelo Miranda.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e são relatados os Projetos de Resolução apresentados pela Comissão de Economia, às seguintes Mensagens Presidenciais: 1) Mensagem nº 145, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jataí (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.829.700,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros). Relator: Senador Carlos Lyra. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 2) Mensagem nº 143, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 132.784.000,00 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros). Relator: Senador Carlos Lyra. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 3) Mensagem nº 182, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Arapóema (GO) a contratar operação de crédito no valor

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Dinarte Mariz e Odacir Soares.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Proseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Lins que emite parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1980, que "dispõe

dse Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos). Relator: Senador Benedito Ferreira. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 4) Mensagem nº 179, de 1982 do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Taguatinga (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cinqüenta e sete centavos). Relator: Senador Benedito Ferreira. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 5) Mensagem nº 50, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mundo Novo (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 108.118.851,47 (cento e oito milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e cinqüenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos). Relator: Senador Carlos Lyra. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 6) Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1983, que "dispõe sobre o parcelamento de débitos das Prefeituras Municipais perante o Instituto de Administração Financeira da Previdência Social — IAPAS, e dá outras provisões". Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária,  
Realizada em 15 de Junho de 1983

Às dez horas do dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jutahy Magalhães, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Gabriel Hermes, Jorge Kalume, José Ignácio, Carlos Chiarelli, Hélio Gueiros e a Senhora Senadora Eunice Michiles, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Registrando-se ainda, a presença dos Senhores Senadores Almir Pinto, Moacyr Dalla, Benedito Canellas, Benedito Ferreira, Severo Gomes, Passos Pôrto e Alfredo Campos. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Altevir Leal, Helvídio Nunes e Fernando Henrique Cardoso. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, Sua Excelência comunica que a presente reunião tem por finalidade ouvir o Senhor José Lopes de Oliveira, Presidente do Banco Nacional da Habitação, que comparece à Comissão, atendendo convite deste Órgão para fazer uma exposição sobre a "Atual conjuntura habitacional e os critérios adotados para o próximo aumento das prestações devidas ao Sistema Financeiro de Habitação". Esclarecendo, que tão logo seja encerrada a exposição, será franqueada a palavra aos Senhores Senadores; obedecendo a ordem de inscrição para indagações a Sua Senhoria. Dessa forma, concede a palavra ao Senhor José Lopes de Oliveira, para que inicie a sua fala. Encerrada a exposição, usam da palavra os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Moacyr Dalla, João Calmon, Benedito Canellas, Carlos Chiarelli, Hélio Gueiros, Benedito Ferreira, a Senhora Senadora Eunice Michiles, José Ignácio e Jutahy Magalhães, Presidente da Comissão. A seguir, o Senhor Presidente agradece ao Senhor José Lopes de Oliveira pela colaboração prestada, em atender ao convite formulado, congratulando-se com Sua Senhoria e com a Comissão, pelo alto nível dos de-

bates. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o anexo taquigráfico da exposição, por determinação de Sua Senhoria. — Senador Jutahy Magalhães

*ANEXO À ATA DA DÉCIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1983, REFERENTE A PALESTRA PROFERIDA PELO SENHOR JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, SOBRE A "ATUAL CONJUNTURA HABITACIONAL E OS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA O PRÓXIMO AUMENTO DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS AO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO", QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR JUTAHY MAGALHÃES.*

Presidente: Senador Jutahy Magalhães

Vice-Presidente: Senador Fernando Henrique Cardoso

Integra do anexo taquigráfico  
da reunião

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Tenho a satisfação de receber hoje aqui, na nossa Comissão, o Dr. José Lopes de Oliveira Presidente do Banco Nacional da Habitação.

Convidado por esta Comissão, S. S\* teve a gentileza de marcar imediatamente um horário para aqui comparecer.

Nós, aqui no Senado, infelizmente, temos diversas reuniões na mesma hora, no mesmo dia. Hoje temos diversos assuntos que estão sendo tratados nas diversas Comissões aqui, no Senado, e por isso, muitas vezes, a presença dos Senadores é muito reduzida.

Mas, todos os trabalhos desenvolvidos aqui, nesta Casa, são graváveis e servirão para exame dos Srs. Senadores para qualquer debate no Plenário da Casa e, pelos Deputados, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Por isso, no desenvolver da reunião também poderão comparecer a essa Sessão alguns outros Srs. Senadores, que poderão fazer indagações, como qualquer pessoa presente também estará em condições de arguir o Presidente.

Solicito ao Dr. José Lopes de Oliveira que dê início a sua exposição na expectativa do comparecimento de outros Srs. Senadores.

EXPOSIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, A CONVITE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL DO SENADO FEDERAL.

Brasília-DF, 15-6-83

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA (Presidente do Banco Nacional da Habitação) — Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães, Presidente da Comissão de Legislação Social e demais membros desta Comissão:

Peço a permissão dos presentes para citar dois conterrâneos, os Senadores Moacyr Dalla e João Calmon, este último a quem estou ligado por laços bastante estreitos.

Srs. Senadores:

Com muita honra para mim, compareço a esta ilustre Casa Legislativa para prestar esclarecimentos necessários à compreensão dos aspectos fundamentais da indexação que se pratica no âmbito do SFH.

Sem pretender remontar à história monetária do País, não há como deixar de reconhecer que a inflação tem acompanhado persistentemente a história econômica do Brasil.

De forma análoga e bastante crônica têm sido a sua presença no cenário econômico do Continente Latino-americano, em que, ressalvadas as diversidades de condições em que se manifesta, algo há em comum quanto à origem do fenômeno, em que podemos identificar uma nítida tendência de agravamento da situação inflacionária nas últimas décadas; se tomarmos por referência a variação média anual dos índices mensais de preços ao consumidor, ocorrido na América Latina, no período de 1961 a 1970, constatamos que a maioria dos países do Continente, mais corretamente, 17 deles, apresentavam uma situação de preços relativamente estáveis, com uma variação em média de até 5% no período considerado. Seguindo-se 4 países com uma inflação moderada de 5 a 11,1%, e outros 4 restantes com um nível bem mais elevado de inflação, entre 21 a 48%, dentre os quais se encontrava o nosso País, à época, com uma variação de 46,2%.

A partir do ano de 1961, já os países Latino-americanos se agrupavam em duas únicas classes, a primeira apresentando variações médias entre 5 e 15%, enquanto a segunda com variação maior de 15% com tendências a concentração em uma única classe com inflação desde 15 a mais de 100%.

Tal fato nos permite perceber que estamos diante de condições de progressivo agravamento das taxas de inflação com todos os seus conhecidos e nocivos efeitos sobre a economia de todo o continente.

Ao mesmo tempo que vimos sendo afetados pela crise instalada nos países hegemônicos, ficamos também duplamente expostos, por um lado, pelas condições pré-existentes em nossas economias, e por outro lado, pelos efeitos que nos são propagados pelas condições de ajustamento às economias externas, retirando-nos, cada vez mais, as possibilidades de convívio com a realidade em que vivemos.

Assim é que, no campo do bem-estar social, em que residem as maiores e mais urgentes carências do Continente, a cada momento mais difícil se torna propor medidas e manter em marcha programas que sejam capazes de atender às crescentes necessidades populares.

Os setores habitacionais, em especial, vêm sendo duramente atingidos em cada um de nossos países pela diminuição das disponibilidades dos fundos existentes para a produção de habitações, ao mesmo tempo que se vêem encarecer cada vez mais os preços dos insumos, distanciando as possibilidades de acesso à habitação. Tais possibilidades, por sua vez, também vêm sendo agravadas pela diminuição da renda disponível das famílias, assoladas pela violenta compreensão monetária exercida sobre a massa de salários. Verdade é que em qualquer latitude do Continente, os gastos em alimentação, transportes, saúde, educação, serviços públicos etc., vêm onerando cada vez mais a cesta de consumo dos trabalhadores, para os quais, na atualidade, a oportunidade de trabalhar se vem convertendo em conquista social cada vez mais difícil.

Desta forma nos cabe encontrar soluções para manter a condução dos programas habitacionais, equalizando as condições de indução à poupança, como estabilidade dos créditos diante das condições mais perversas que se possa imaginar, ou seja, conseguir a remuneração real dos recursos com o aviltamento estrutural da renda, estando presentes ainda condições de instabilidade de emprego e remuneração que afetam as receitas das famílias.

Nos diversos países por onde temos andado temos ouvido de dirigentes e especialistas de habitação com os quais estivemos debatendo o impacto da presente crise no continente, a preocupação de como haveremos de preservar os programas e instituições, diante do quadro

difícil em que nos encontramos expostos na atualidade. Uma coisa é certa: algo há que ser feito a nível continental, e nada parece justificar o imobilismo transacional, se quisermos ir além das medidas de conveniência momentânea e isolacionista, que provavelmente o tempo poderá até provar serem elas de todo ineficazes para defender as soberanias nacionais e a integridade do que, afinal, com muito esforço e sacrifício foi por todos até hoje conquistado.

Refiro-me, em particular, à liberdade de produzir e consumir, garantindo o padrão de vida de nossos povos e a segurança dos investimentos públicos e privados das autênticas iniciativas nacionais que, nos momentos de incerteza de hoje, sentem-se ameaçados. Em circunstâncias, como as atuais, o resultado é sempre o mesmo — pagando o justo pelo indesejável pecador, perecendo o empregado, que por sua vez reduz o consumo, que retroalimenta a queda da produção, que reduz a renda de todos, deteriorando a moeda, inviabilizando o crédito e elevando os déficits.

O encadeamento deste processo cíclico, merece ampla reflexão da sociedade latino-americana quanto à necessidade de revertê-lo. Se o dizemos nesta hora crucial de nossa história, não é apenas por que se haja tornado difícil a condução coerente dos programas habitacionais que se lastreiam estrategicamente na indução de poupança e do emprego, para democratizar o acesso à habitação, solvendo a demanda à custa da compatibilização do salário com o crédito habitacional e a produção de habitações com a captação de poupança e retorno dos respectivos financiamentos. Fundamentalmente, enfatizamos a necessidade de reversão porque estamos convictos de que a superação das atuais dificuldades possam encontrar solução eficaz, se mobilizarmos solidariamente a riqueza de nossos recursos naturais com a capacidade produtiva de nossos povos, o que certamente haverá de ser feito por nossos estadistas, através de uma grande união para produzir e consumir, libertando-nos da desordem econômica internacional que reina despoticamente nas relações Norte-Sul.

De nenhuma forma podemos deixar de lembrar que as instituições financeiras que atuam na área da habitação procuram conciliar ativos de longo prazo com a exigibilidade de passivos de curto e médio prazos, o que, dependendo do nível da inflação existente, torna-se impossível de se conseguir sem o emprego de um mecanismo de correção monetária.

Neste sentido, em conjuntura de recrudescimento ou agravamento da inflação, distingue-se o quadro conforme a existência ou não de mecanismo de ajustes financeiros.

No primeiro caso, descapitalizam-se as instituições financeiras que operam com financiamentos habitacionais e desestimulam-se as poupanças colocadas voluntária ou compulsoriamente no setor, transferindo-se valor patrimonial aos devedores em detrimento dos credores, afetando progressivamente a atividade produtiva habitacional.

No segundo caso, se mantida a compatibilidade entre os ganhos das famílias e as responsabilidades por elas assumidas em moeda constante, fator primordial de viabilidade dos sistemas, conciliam-se os fluxos das operações ativas e passivas, garantindo a convivência de todos os seus intervenientes. E o que é por demais importante na hora que passa: mantém-se as atividades econômicas geradas no campo da construção habitacional, que propicia empregos, lucros, juros e aluguéis, gerando portanto rendas internas em cada país, com investimentos de baixa relação capital-produto, elevado multiplicador e menor comprometimento do balanço de pagamento, sem falar na melhoria das condições de vida das populações, que se pode propiciar através dos programas de habitação e saneamento.

No caso particular do Brasil, como é do conhecimento de Vossas Excelências, foram tentadas, até 1964, várias iniciativas isoladas de propiciar habitação, sem indexar no entanto os recursos investidos. Essa estratégia não se mostrou capaz de atender aos objetivos pretendidos, como aliás expressamente se reconhece na exposição de motivos da Lei nº 4.380/64, ao dizer-se que a habitação, à época, se havia convertido em privilégio de poucos, chegando as instituições descapitalizadas a estado de completa imobilidade operacional. Optou-se desta forma, pela necessidade de instrumentar a nível nacional e sistêmico a ação governamental, conjuntamente com iniciativa privada, através de duas ordens de providências:

a) "criação de condições legais para os contratos de venda, construção e financiamento ou aquisição de habitações, com correção monetária, de forma a dar segurança jurídica e disciplinar um tipo de operação que já vem sendo praticada embora de forma tímida e limitada".

b) "instituição, dentro do Sistema Financeiro Nacional, do setor especializado de financiamento dos investimentos em construção imobiliária".

Ao assim fazê-lo, criavam-se pelo mesmo diploma legal o BNH e o Sistema Financeiro da Habitação, para executarem a tarefa, em nada fácil, de conciliar um ativo social com um passivo capitalista.

Pelo artigo 66 do mesmo ato verificamos que, para tal harmonização, havia o legislador previsto, com muita clarividência, a criação de um Fundo de Assistência Habitacional, com o objetivo de possibilitar o atendimento às populações de renda insuficiente.

Inequívocamente, embora estivesse implícita na concepção do Sistema o respectivo mecanismo de equilíbrio, realidade é que nunca chegou a ser regulamentado, cabendo assim, na prática, ao próprio Banco, adotar na medida do possível diversas fórmulas financeiras que repercutiram no tempo como "artifíciosismos" quando nada mais eram do que elemento de convívio com as variáveis externas ao modelo, como a correção monetária dos depósitos e das dívidas, a indexação salarial e o poder aquisitivo dos salários.

A estratégia intra-sistema, que possibilitava tais adequações, consistia essencialmente na imposição de juros e prazos diferenciados por classe de renda, juntamente com alocações compensatórias de recursos disponíveis, capazes de propiciar um auto-equilíbrio do Sistema, já que a correção monetária era por si compatível com a indexação salarial.

Esta forma proporcionou ao SFH possibilidade de atender gradativamente à demanda de habitações de interesse social e infra-estrutura, ainda que sacrificando sua lucratividade e rentabilidade.

Em que pesem todos os aspectos restritivos existentes em mercado e na distribuição estrutural da renda, porque não dizer também das vicissitudes decorrentes de conjuntura, foi possível concatenar os mecanismos do Decreto-lei nº 1.358/74, com a utilização do saque do FGTS, para abatimento das prestações, tornando solvável a demanda, de forma condizente com os objetivos sociais do Banco e do Sistema. Pois que, por força das diretrizes baixadas pelo Ministro do Interior, Mário Andreazza, conseguimos dar prioridade à construção de habitações populares, alocando recursos também prioritariamente às regiões de menor desenvolvimento relativo.

Ao assumirmos, perante a sociedade brasileira, o desafio que nos impôs o atual Governo, de promover o atendimento de carências habitacionais, há longo tempo acumuladas, com prioridade às classes e comunidades desprivilegiadas de capacidade econômica, estávamos diante da necessidade de estruturar todo um elenco de medidas capaz de interferir sobre os vetores da oferta e da demanda do SFH.

Para melhorar o vetor da oferta foram criados ou reestruturados novos programas, como:

**PROSINDI** — Programa Nacional para o Trabalhador Sindicalizado de Baixa Renda, com o objetivo de permitir ao trabalhador com renda familiar de até 6 salários mínimos a construção ou aquisição de sua casa própria;

**PROHASP** — Programa Habitacional para os Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais, destinado à construção de suas habitações, através de Cooperativas Habitacionais para os referidos Servidores;

**Programa Condomínio** — Destinado a promover empreendimentos imobiliários desenvolvidos diretamente pelos beneficiários finais, congregados em regime condominial, na forma da Lei nº 4.591/64, desde a aquisição do terreno até a construção residencial;

**PROHEMP** — Programa Habitacional Empresa, objetivando promover a aplicação de recursos do SFH, através de Empresas ou entidades públicas ou privadas, urbanas ou rurais, para a produção e/ou comercialização de unidades habitacionais, destinadas a seus empregados, servidores, associados ou contribuintes.

Independentemente desses programas, promovemos a reestruturação de todas as demais linhas de crédito do Sistema, de forma a melhor identificá-los com as diretrizes de política habitacional estabelecidas pelo Governo através do Ministério do Interior.

Simultaneamente, procurou-se estimular a reestruturação do SFH, visando a atingir maior nível de produção e produtividade, induzindo o advento no Sistema de uma rede de Agentes mais fortes. Essa estratégia engloba, fundamentalmente, a transformação de Associações de Poupança e Empréstimo, por conglomeração voluntária e consequente transformação em Sociedades de Crédito Imobiliário, incorporando ao capital das novas instituições os recursos auferidos com a negociação das respectivas cartas patentes, então disponíveis, e propiciando a constituição de Agentes de maior capacidade econômica.

Além do mais, tivemos que promover corajosas medidas de saneamento do Sistema. Estamos resolvendo casos crônicos encontrados no âmbito das operações de curso anormal, tais como liquidações, intervenções, conjuntos-problemas, etc., de forma que o tempo não os transformasse em grande espólio, libertando assim recursos e capacidade operacional para ampliar outras atividades mais produtivas. Entre operações de reestruturação e saneamento, já realizamos cerca de 30 em todas as regiões do país nos últimos 4 anos.

Para atendimento das populações de escassos recursos, o Ministério do Interior instrumentou o **PROMORAR** — Programa de Erradicação da Subabitação, que visa erradicar as más condições sanitárias e de moradia, reinantes em áreas de precários assentamentos, urbanizando e edificando, no próprio local, novas habitações em condições compatíveis com a renda dessas famílias, das quais se cobra no máximo, por mês, 10% do salário mínimo.

Vale dizer que, no PROMORAR, vimos atuando emergencialmente em áreas alagadiças e de permanente insalubridade, nas quais se encontram improvisadas as mais precárias construções populares e a que tradicionalmente chamamos de palafitas, mocambos, alagados, choças e favelas, cujas condições imperantes agride dramaticamente a consciência de qualquer homem público brasileiro.

Com a criação do **FINSOCIAL** — Fundo de Investimento Social, por decisão do Presidente João Figueiredo, passou o país a dispor de um poderoso instrumento estratégico destinado a apoiar a ação social do Governo, nas áreas de habitação, alimentação, saúde e educação, sob a forma de investimentos indispensáveis à redução da dívida social.

No que tange, especificamente, ao atendimento das carências habitacionais das classes mais pobres, estamos seguros de que a conjugação dos recursos do FINSO-CIAL às possibilidades operacionais do PROMORAR, poderá, além de atender aos mais elementares princípios de justiça social colocar o Banco, definitivamente, em sua função primordial de Agência de Desenvolvimento Social. Nos dias de hoje, o BNH já é responsável pela condução do maior programa habitacional, que se leva a cabo em toda América Latina, e que vem servindo de modelo a inúmeros países do Terceiro Mundo, pelos resultados que já conseguiu alcançar.

Para melhorar as condições do vetor da demanda procuramos:

Promover a adoção de diversas condições de pagamento, que fossem capazes de melhor se adequar ao atendimento da demanda, tais como a criação do Sistema de Amortização com Prestações em Progressão Aritmética, que consiste em uma média das condições de pagamento vigentes no SAC (Sistema de Amortização Constante) e na Tabela Price (Sistema Francês de Amortização), e que se popularizou, entre nós, como SAM, ou seja Sistema de Amortização Misto; além do mais reestabelecemos, gradualmente, a volta da Tabela Price, propiciando ao SFH a operação dos 3 sistemas de Amortização, aqui referidos.

Adotamos também a possibilidade de utilização dos recursos, existentes em conta, do mutuário-optante do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, para abatimento mensal de até 80% do valor de suas prestações, conjugando assim a possibilidade de utilização de seus ativos no Fundo com as suas disponibilidades monetárias.

Procuramos promover, na oportunidade, a diliação dos prazos contratuais, para permitir a utilização dos mecanismos financeiros de pagamento em suas totais possibilidades, atendendo o ajustamento das conveniências recíprocas imperantes nas relações contratuais, diante das alternativas que se nos apresentam no momento.

Promovemos a revisão dos juros dos financiamentos de até 2.700 UPCs, procurando com isto atender as necessidades mais prementes dos estratos de classe média, sem abandonar a necessidade de equilíbrio econômico-financeiro do Sistema.

Obtivemos também junto às autoridades fazendárias o restabelecimento da possibilidade de abatimento parcial dos juros pagos ao SFH, na sistemática de deduções cedulares do Imposto de Renda, restabelecendo assim um benefício fiscal que já tinha sido extinto.

Adotamos condições especiais para os mutuários do Sistema que percebem até 3 salários mínimos, procurando com isto favorecer o redirecionamento das aplicações às classes mais numerosas da população e nas quais efetivamente residem as maiores carências de atendimento.

O produto desses vetores refletiu-se na dinamização do Sistema Financeiro de Habitação. Nestes quatro anos de Governo, as aplicações ascendem já a 1.182.650.000 UPCs (equivalentes hoje a mais de 4,2 trilhões de cruzeiros), superando em moeda constante o valor de todas as operações anteriormente contratadas nos primeiros 15 anos de existência do BNH, que se situava em 1.110.627.000 UPCs. É necessário dizer, porém, que este ano, pela primeira vez na história do Sistema, chegamos a uma difícil situação pelo descompasso surgido entre a forma de reajustamento das prestações e a fórmula adotada para a indexação salarial. Daí, a necessidade de se buscar, através de critérios emergenciais, alternativa mais adequada a cada caso, pois temos infelizmente que conviver com os reflexos sociais da crise, quais sejam: o desemprego, o subemprego, a sub-remuneração, a escassez de recursos, instabilidade de poupança, entre muitos outros efeitos. Em outras palavras, impõe-se que apliquemos condições para que quatro milhões de mutuários

possam continuar a saldar os seus financiamentos em conformidade com as suas disponibilidades salariais; e assim manter sua casa própria.

Mas, por outro lado, não podemos esquecer que devemos honrar as condições de liquidez, garantia e rentabilidade dos passivos representados por 45 (quarenta e cinco) milhões de depósitos de poupança voluntária de brasileiros que nos confiaram suas economias, bem como, de 38 (trinta e oito milhões) de contas de poupança compulsórias, dos trabalhadores optantes do FGTS, cujos recursos emprestamos com juros e correção monetária.

O BNH, não sendo Banco de capital mas gestor de capital de terceiros, trazfere efetivamente recursos cobrados em moeda constante de poupadore e mutuários, cumprindo-lhe o imperioso dever de restituí-los na mesma moeda, devidamente acrescida de juros, a seus legítimos possuidores — o trabalhador e o poupador brasileiro.

Atento ao problema da defasagem existente entre os percentuais dos reajustes salariais e os fixados para a correção monetária das ORTNs e, consequentemente, das UPCs, o Governo federal, através do Ministério do Interior, incumbiu o BNH de efetuar estudos que, evitando provocar desequilíbrios substanciais na estrutura do Sistema Financeiro de Habitação, buscassem atenuar o impacto do reajuste da prestação sobre o salário do aquirente da casa própria, e considerassem todas as situações dos mutuários do Sistema, inclusive a dos funcionários públicos, sujeitos exclusivamente a reajustes anuais.

Esses estudos resultaram na expedição, pelo Banco de Circular recente, adotando várias providências, no âmbito de sua competência, com o objetivo de oferecer aos mutuários do SFH condições para que o comprometimento de suas rendas familiares se mantivessem dentro de limites considerados suportáveis.

Recomendava-se aos Agentes Financeiros do Sistema a adoção de novas condições de pagamentos aos mutuários que comprovassem que, com o reajustamento das prestações referente a julho de 1983, a sua prestação líquida — já considerado o abatimento do benefício fiscal do Decreto-Lei nº 1.358/74 e/ou a utilização mensal do FGTS, se fosse o caso — provocasse a elevação do comprometimento da renda familiar acima de limites que iam de 20 a 35%.

Essas novas condições se consubstanciavam, em síntese:

— na possibilidade de alteração do sistema de amortização da dívida, passando do Sistema de Amortização Constante — SAC, — onde a prestação inicial é um pouco mais elevada — para o SAM ou a Tabela Price; Um esclarecimento: essa modificação proporciona uma redução de cerca de 25% da prestação inicial do mutuário.

— na ampliação do prazo de financiamento, conjugando-a com a alteração do sistema de amortização, sempre que esta fosse possível:

— e, se essas hipóteses fossem insuficientes para resolver o problema da falta de capacidade de pagamento, resultante do reajustamento integral das prestações, aplicar-se-ia sobre o valor da prestação de junho de 1983 um índice de reajustamento de 98%, em lugar da correção monetária integral. Esse índice é inferior à evolução dos salários — até 20 salários mínimos —, e inferior também ao reajuste dos aluguéis previstos para o mês de julho próximo.

Com efeito, entre maio de 1982 e maio de 1983, o maior salário mínimo vigente no País elevou-se de 109%; os salários das pessoas que ganham até 15 salários mínimos cresceram em níveis superiores a 100%; e os salários dos que ganham cerca de 20 salários mínimos cresceram mais de 99%.

Como se espera que as prestações da casa própria, corrigidas com base na variação da UPC — e, portanto, na variação das ORTN — cresçam, a partir de 1º de julho próximo, acima de 125%, a aplicação desse índice, sobre o valor das prestações de 1983, ensejaria a elevação da parcela da renda familiar comprometida a níveis, muitos casos, insuportáveis.

A aplicação do índice previsto de 98%, se seguiria nos casos em que o mutuário desejasse permanecer com o reajustamento anual de suas prestações, a compensação da diferença entre o índice e o do reajustamento do mês de julho, nos 12 meses subsequentes, com uma carência de 6 meses para o início da operação.

As recomendações contidas na Circular do BNH, aos Agentes Financeiros, que incluiriam a previsão de um novo fluxo de prestações dos respectivos mutuários, de modo a melhor distribuir as épocas dos reajustamentos, em função das épocas de seus aumentos salariais, estavam a requerer, não obstante, respaldo de competência superior do Governo.

Isto porque, medidas tais como a fixação de índices de reajustamento das prestações diferentes dos fixados para a variação das ORTN ou da UPC, sem dúvida compensação diferencial — sob qualquer forma, a maior ou a menor — bem como a dispensa de atos cartoriais de registro, averbação e arquivamento das alterações contratuais necessárias à implementação das novas condições, extrapolavam à competência individual do Ministério do Interior e do BNH.

Assim, partindo das alternativas recomendadas na Circular anterior do Banco, o MINTER, o BNH e a ABECIP (Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança), cumprindo determinação do Ministro Mário Andrade, estudaram a fórmula que veio, afinal, a se substanciar no Decreto nº 88.371/83, baixado pelo Presidente João Figueiredo no dia 7 do corrente mês. Assegura esse Decreto condições para que os reajustes das prestações habitacionais sejam compatibilizadas com efetiva capacidade de pagamento dos mutuários, sem que o Sistema Financeiro da Habitação sofra solução de continuidade quanto ao fluxo de recursos destinados a novos financiamentos para a casa própria.

Através do novo Decreto, aperfeiçoaram-se as opções oferecidas aos mutuários do SFH para o estabelecimento do próximo reajustamento de suas prestações, no período compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 1983, com o objetivo de evitar o agravamento do atual nível de comprometimento da renda familiar com os encargos da casa própria.

A partir da regra geral de que, naquele período, o reajustamento das prestações mensais devidas pelos mutuários do SFH, cujos contratos estabeleçam periodicidade de reajuste anual, não excederá o reajustamento nominal dos limites superiores das respectivas faixas salariais ocorrido no período dos 12 meses anteriores ao mês estabelecido para o reajustamento de suas prestações — a norma em vigor estabelece uma série de medidas que, segundo os casos concretos a que se aplicam, podem ser assim resumidas:

I — os mutuários que ganham menos de 20 salários mínimos terão como limite máximo para o reajustamento de sua prestação a 1º de julho o percentual de seus últimos aumentos salariais acumulados. Assim, se um mutuário teve seu salário reajustado em 92% nos últimos 12 meses, este será o aumento de sua prestação.

II — para os que ganham mais de 20 salários mínimos o reajuste será de 98%.

Importa anotar que, em ambos os casos, o mutuário deverá requerer a alteração ao Agente Financeiro e, no mesmo ato, optar pela periodicidade semestral das prestações futuras, ou seja, as que estiverem ainda por vir.

A vigência do decreto está restrita ao exercício de 1983. Assim, regularizadas as situações individuais de cada contrato, até dezembro deste ano, os reajustamentos das prestações, a partir de janeiro de 1984, voltam a ser determinados pelo índice de variação das ORTN ou da UPC.

III — Nos casos em que o mutuário omitir-se ou preferir não beneficiar-se das medidas oferecidas pelo decreto, as condições de seu contrato permanecerão inalteradas. Não obstante, poderá ele, ainda assim, optar pelo aumento das prestações em 98%, ficando obrigado, entretanto, a saldar, entre janeiro e junho de 1984, o resíduo existente entre o reajuste aplicado e o devido a partir de 1º de julho de 1983, mantida a periodicidade anual de reajuste das suas prestações.

IV — É facultado a todos os mutuários optarem pela adoção, isolada ou cumulativamente, seja da conversão do sistema de amortização contratado para o da Tabela Price, seja da ampliação do prazo contratual de financiamento até o limite previsto em lei para a constituição de hipotecas (30 anos). Tudo isto reduzindo a prestação sem a necessidade de recorrer aos outros mecanismos.

V — Os funcionários públicos da União, dos Estados e dos Municípios terão o reajuste de suas prestações limitado a 82%, desde que optem pela utilização da Tabela Price a extensão do prazo de financiamento até 30 anos, permanecendo a periodicidade anual para o reajuste das prestações futuras.

Visando a não onerar o mutuário com novos encargos cartorários, o Decreto acaba por dispensar do registro, averbação e arquivamento, nos Cartórios de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos, as alterações contratuais decorrentes das medidas aprovadas.

O Decreto prevê, também, que a União libere os resultados financeiros abolidos pelo BNH, para destinação exclusiva ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) — hoje orçado em cerca de Cr\$ 180 bilhões —, de modo a assim cobrir os eventuais encargos financeiros adicionais decorrentes da aplicação de suas disposições.

Além da delegação, ao BNH, da competência para baixar as normas e instruções complementares necessárias à implementação de seus dispositivos, outra medida estipulada pelo Decreto foi a criação de um grupo de trabalho interministerial, composto por representantes da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, dos Ministérios do Interior e da Fazenda, bem como da ABECIP, com a finalidade de examinar, em 90 dias, as repercussões das novas medidas e de propor soluções de caráter permanente.

Em realidade, esse conjunto de providências não elimina as dificuldades estruturais associadas aos reajustes periódicos das prestações, que deverão repertir-se no futuro, caso persista a defasagem a que nos referimos, entre os percentuais dos reajustes salariais e os fixados para a correção monetária do valor das ORTN e, consequentemente, das UPC, situando-se os primeiros muito abaixo desses últimos.

Paralelamente aos mecanismos ora em vigor, merece destacar que, em 1983, será mantido nos mesmos níveis percentuais o benefício fiscal estabelecido pelo Decreto-lei nº 1.358/74, para os financiamentos de até 2.000 UPC, com recursos fiscais estimados em Cr\$ 37,7 bilhões.

Esse benefício consiste na devolução, pelo Governo, de até 12% do valor das prestações mensais pagas pelos mutuários em 1982, correspondendo, a partir de 1º de julho próximo, à devolução mínima de Cr\$ 16.224,00 e máxima de Cr\$ 19.536,00 para cada mutuário. Mais da metade dos beneficiários situa-se na faixa de finan-

mento de até 650 UPC, caracterizados, na verdade, como mutuários de baixa renda.

Será também mantida, com aperfeiçoamentos, a facilidade de utilização do FGTS para o abatimento nas prestações habitacionais, bem como para a redução ou liquidação do saldo devedor dos financiamentos para aquisição da moradia.

Por outro lado, com o objetivo de facilitar ainda mais o acesso à casa própria, o BNH, através da Resolução nº 182/83, já autorizou a adoção da Tabela Price como sistema de amortização para os financiamentos até 5.000 UPC, quando, até então, o critério somente era aplicável nos financiamentos até 2.700 UPC. Como é sabido, este sistema reduz a prestação inicial em até 25%.

Em verdade, com adoção das medidas agora estabelecidas pelo Decreto nº 88.371/83, deverão ter fim as controvérsias existentes em torno do reajuste das prestações da casa própria, até porque põe termo ao clima de incerteza que reinava entre os próprios mutuários. A adequação de seus contratos de financiamento a índices de reajuste das prestações mais próximos da realidade salarial, dará a todos, certamente, a tranquilidade necessária ao próprio bem-estar social.

O conjunto de medidas que vem sendo adotado no âmbito do SFH, em prol de seus mutuários, numa cabal demonstração da sensibilidade do Governo para com os problemas do setor, contou com o esforço e a participação, a nível técnico, das lideranças empresariais atuantes no Sistema, evidenciando, assim, meritória integração entre o Governo e o setor privado.

Com escusas pelas falhas e muitas limitações, acredito ter trazido aos Srs. Senadores, membros dessa ilustre Comissão, os esclarecimentos relativos à política vigente quanto ao reajuste das prestações dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação.

Volto a dizer, como em outras oportunidades em que tive a honra de comparecer às Casas do Congresso Nacional, que o BNH não está, nem nunca esteve, infenso a críticas e sugestões. Muito pelo contrário. Sempre esteve ao alcance de todos os brasileiros, principalmente dos mutuários dos sistemas sob sua gestão.

Agradeço a todos pela honra de sua atenção e coloco-me à disposição dos Srs. Senadores para os esclarecimentos adicionais que porventura julguem necessários. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Srs. Senadores, enquanto S. Exa., o Presidente do BNH, fazia sua exposição, o IBOP da Comissão foi aumentando, então foram chegando mais alguns Srs. Senadores e eu vou pedir para fazer passar novamente a lista aos Srs. Senadores, para ver se mais alguém deseja se inscrever. O primeiro Senador inscrito é o nobre Senador Gabriel Hermes, a quem concedo a palavra.

O SR. GABRIEL HERMES — Nobre Presidente do BNH e ilustres colegas desta Comissão. A exposição deu muitos detalhes que estão dentro, exatamente, dos objetivos do convite ao Dr. José Lopes de Oliveira para falar sobre "A Atual Conjuntura Habitacional e os Critérios Adotados para o Próximo Aumento das Prestações Devidas ao Sistema Financeiro de Habitação".

V. S. procurou, realmente, na sua exposição dar o quadro geral, mas suponhamos que estivesse aqui, não apenas nós Senadores, alguns companheiros que conhecem ou estudam esses processos, digamos, técnicos das UPCs e dessa sistemática geral que foi exposta aqui, mas que estivessem alguém do povo, da grande maioria do povo brasileiro, que está preocupado com os aumentos das prestações, está preocupado não, está assustado, é o que constatamos do contato permanente que nós temos. Há pouco recebi um telefonema do Pará e também cartas do Sindicato de Construção Civil do Pará e do Amazonas. Qual a resposta que o Sr. daria a um cidadão co-

mun, ao mais modesto ou ao muito ocupado que às vezes, não tem tempo de fazer esses cálculos?

A outra parte é saber como o sistema vai se manter, que é uma das preocupações que nós também temos. A preocupação do povo, a preocupação do mutuário, de quem comprou uma casa pelo sistema, realmente bem pensado, bem idealizado, ao qual nós temos o dever de dar continuidade e, sobretudo, dar estabilidade, que é o do BNH.

A pergunta é a seguinte: "Estou pagando Cr\$ 15.000,00 de prestação." Outro diz: "Estou pagando Cr\$ 50.000,00." Devo Dizer ao Sr. que sou Contador, sou até Presidente da Ordem dos Contadores do Brasil, devo entender disso, sou também Economista e estudei Direito, mas estou me colocando na posição do popular, daquele que está longe, lá no Acre, no Pará, ou no interior do Rio Grande do Sul. Um está pagando Cr\$ 15.000,00 de prestação hoje, outro está pagando Cr\$ 50.000,00, e um outro, vamos dizer, Cr\$ 150.000,00, pela casa que comprou há um, ou há dois, ou há cinco anos passados. Quanto é que realmente vão pagar?

Está é a primeira pergunta rápida que o Sr. vai responder a essas pessoas.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Devo esclarecer, em resposta, Sr. Senador, que o Decreto baixado pelo Presidente da República conjuga, compatibiliza o reajuste das respectivas faixas salariais do mutuário com o reajuste da prestação, de modo que a prestação não supere, no seu reajuste, o reajuste salarial do mutuário. Então, vamos supor que o indivíduo que esteja incluído na classe de renda de 5 salários mínimos, ao invés de pagar uma prestação reajustada, digamos, em 130%, se for essa a prestação de julho, ou 128%, como se prevê, ele pagará no máximo 113%, porque esse foi o reajuste do seu salário nos últimos 12 meses.

O SR. GABRIEL HERMES — Enfim, vamos dar um preço prático, objetivo ao salário, se o salário desse mutuário fosse 5 salários mínimos, Cr\$ 83.000,00. Isso passaria para quanto?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Vamos dizer, em julho de 1982, ele teve uma prestação de Cr\$ 25.000,00.

O SR. GABRIEL HERMES — E vai passar para?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — O salário dele passou para Cr\$ 177.000,00, a sua prestação seria de Cr\$ 57.000,00, correspondendo a 113% de aumento. Mas há um esclarecimento muito importante para que tenhamos o universo da situação dele. Em geral, esse mutuário de 5 salários mínimos tem outras vantagens garantidas, por exemplo, o benefício fiscal do Decreto-lei nº 1.358, que abate a sua prestação, ele tem — agora está estendida a todos, mas antes só ele que tinha — a tabela price, ele tem a faculdade de usar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de modo que ele, na verdade, paga uma prestação muito baixa.

Queria também dar um esclarecimento muito importante, como uma preliminar para os Srs. Senadores: é que as prestações do sistema, no âmbito das operações do BNH, pelo nível em que elas estão, não creio, sinceramente, que venham a constituir problemas nesta virada de trimestre. O problema, no meu entender, residirá nas operações contratadas com os recursos da poupança privada no âmbito dos agentes financeiros da habitação sem repasse para o BNH, isto é, os contratos firmados pela classe média baixa e pela classe média média. Aí, nesta faixa, no meu entender, residirá a dificuldade, porque tenho feito levantamento em todas as COHABs e cooperativas habitacionais, as prestações, de um modo geral, em todo o País, estão bem abaixo, mas em torno

de 20, 30 a 40% no máximo do aluguel cobrado nas áreas dessas entidades.

Agora, os contratos entre 3.500 a 5.000 UPCs, vamos dizer assim, 11 mil, aí vai ser problema. O Decreto vai ser utilizado mais, no meu entender, por esses mutuários. Então, eles terão a possibilidade de pagar 98%, em geral esses mutuários têm um salário correspondente a mais do que 20 salários mínimos e poderão optar pelos 98%, porque o aumento máximo foi de 99%, poderão optar pela dilatação do prazo e pela aplicação da tabela price, nas condições atuais, isto é, no momento o BNH está procurando resolver o problema sem recorrer a qualquer subsídio do Tesouro Nacional. O mecanismo montado visa a atender o universo dos mutuários sem recursos de subsídios oficiais e sem comprometer o equilíbrio do Sistema, o que é muito importante.

O SR. GABRIEL HERMES — O problema, meu caro Presidente, é o seguinte: na minha fábrica, por exemplo — ouço essa pergunta e devo ouvi-la naturalmente dentro de 3 dias, quando chegar a Belém, tenho muitos empregados e eu mesmo entusiasmei a comprar a sua casinha e estão pagando há 4, 5, 6 anos. Um homem que está pagando, hoje, Cr\$ 10.000,00 ou Cr\$ 20.000,00, esse homem tem um salário baixo, recebe entre 1, 2, 3, 4 salários mínimos, não vai mais do que isso, este é que está me preocupando, porque geralmente aquele que comprou uma casa e paga Cr\$ 100.000,00, Cr\$ 150.000,00 por mês, é porque tem renda.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Eu faço uma ressalva, pela minha experiência, há um grande problema concentrado nesta faixa...

O SR. GABRIEL HERMES — Também, mas eu penso mais no pequeno, porque o grande sempre tem muito mais facilidade de fugir ao problema, mas esse que ganha um, dois, três, salários mínimos...

O SR. JOSE LOPES DE OLIVEIRA — Ele teve um aumento, não teve? Ele teve um aumento de 113%, vamos dizer assim?

O SR. GABRIEL HERMES — Sim.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Aquele que ganha até três salários mínimos teve um aumento do 115%. A prestação não será reajustada, no caso dele, além disto, não será.

O SR. GABRIEL HERMES — Não será, mas este ano a prestação dobra. O homem já está assustado, porque a prestação será o dobro, e no próximo ano o dobro do dobro. O homem que pagava hoje por uma casa 15 mil cruzeiros de prestação, pula para 30, ele já está pensando que no outro vai dar 60.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Mas o salário dele foi ampliado na mesma proporção, não é?

O SR. GABRIEL HERMES — Estou apenas lembrando ao meu amigo, e fiz apenas este paralelo, que é um assunto que estou mandando estudar. A minha impressão é que o BNH, as cooperativas habitacionais vão receber muitas casas de devolução; este é um primeiro problema. O segundo é que muita gente vai ficar em casa morando, enquanto puder, começando a deixar de pagar. O Senhor já pensou nesse problema?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — V. Ex<sup>e</sup> verifica, pelo mecanismo nós temos tido essa experiência nos últimos dois anos. Felizmente não ocorreu por medidas semelhantes aplicadas em 81 e 82, não ocorreu o fenômeno que V. Ex<sup>e</sup> teme e é o nosso temor. Este ano há um fator a mais, este sim, grave no meu entender, que é o descompasso entre a correção salarial e a correção monetária.

Eu quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que quando o BNH fixa 128% a correção monetária, não é um ato de arbitrio dele, não é senão uma forma trimestral de corrigir a ORTN. Apenas cumpre a ORTN dentro do meu âmbito, eu recebo na bandeja a UPC e, com ela, remunero as poupanças compulsórias do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e os agentes remuneram as poupanças voluntárias das cedernetas, quer dizer, o BNH não fica com os resultados da correção, o que ele colhe de um lado, ele espalha do outro. Então, o que nós estamos tentando fazer aqui é chupar cana e assobiar ao mesmo tempo, reduzir a prestação, não recorrer ao Tesouro Nacional em busca de subsídios e não comprometer o sistema. Agora, creio que dessas classes, em que houve aumento da remuneração acima da classe média, vai haver problema maior, porque o benefício fiscal vai reduzir bastante essa prestação, essa que tem de três a cinco salários mínimos, sete salários mínimos, o benefício fiscal reduz substancialmente a prestação, além da faculdade de usar o FGTS.

O SR. GABRIEL HERMES — O problema, Presidente, é o seguinte: quando se fez o processo para entregar a casa ao mutuário, considerou-se o salário-família, o conjunto dos familiares. Mas, neste intervalo, normalmente, ou casaram ou se separaram, mas eles não têm esse conjunto, um é que é o responsável, o chefe de família, ou o filho mais velho que tomou conta da responsabilidade. Ele, para conseguir aquela casa, somou, às vezes, a renda dele com a do filho, a do pai, a da irmã, e hoje não tem mais isso. É um problema que estou lembrando que vai ocorrer, e este homem está preocupado.

Eu verifiquei, dentro da minha fábrica, que muitos que tomaram empréstimos para a aquisição de casas consideraram, na ocasião, que a mulher poderia ganhar tanto, o filho tanto, e fizeram aquele salário-família que deu aquele direito e que, agora, não vão ter. Isto vai ser talvez 60 a 70% dos que tomaram casas por este sistema no Brasil e que agora vão ficar sozinhos com a responsabilidade deste aumento. Neste problema é que nós todos devemos começar a pensar, porque vai criar um impacto, já está criando um impacto emocional entre estes pais de família, estas mães de família, que assumiram essa responsabilidade. Mas o problema fica para o Senhor pensar.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Gostaria de prestar a V. Ex<sup>e</sup> mais um esclarecimento. Nesses quatro anos de BNH, gostaria de dar um depoimento: nós procuramos humanizar ao máximo, reduzindo os juros ao mínimo possível, o Banco trabalha com juros tabelados, os nossos juros não podem ir além de 10%, fizemos uma escala que vai de zero a 8% de juros do sistema, ampliamos prazos, facultamos o uso do fundo de garantia, reintroduzimos a Tabela Price, enfim, procuramos tornar o sistema o mais acessível possível ao maior número de brasileiros.

Agora, esse fenômeno que está ocorrendo este ano, é preciso que saímos com franqueza, esse fenômeno é realmente de colocar todos nós de sobreaviso. Porque o reajuste salarial e o reajuste da correção monetária, a se repetir, daqui por diante, inviabilizará o sistema.

O SR. GABRIEL HERMES — Era exatamente a esta conclusão que eu estava chegando. Nós vamos inviabilizar o sistema. Mas é um problema para que o Presidente do BNH e nós aqui, do Congresso, começemos a pensar. Eu sinto que nós vamos inviabilizar o sistema e criar uma inquietação entre milhões de brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O tempo de V. Ex<sup>e</sup> já está exgotado.

O SR. GABRIEL HERMES — Vou concluir, Sr. Presidente.

Só uma pergunta rápida para não ter que voltar. O Sindicato da Indústria de Construção Civil do Estado do Pará e outras entidades oficiaram ao Sr. e ao Ministro do Interior sobre as construções de casas pré-fabricadas em alguns municípios do meu Estado. Eu cito, por exemplo, dois grandes: Santarém e Altamira. Pensou o BNH e o Ministério do Interior — não sei se através de que órgão — mandar essas casas pré-fabricadas do Sul para o Estado do Pará. Tenho a impressão de que o Sr. deve ter recebido esta carta com esta manifestação de franco desânimo, de desencanto daquela gente do meu Estado, não só dos vários presidentes, como de todas as construtoras, mostrando a necessidade de se aproveitar o know-how que tem lá, a madeira, e a mão-de-obra. É a resposta que eu gostaria de dar...

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Eu posso dar a resposta a V. Ex<sup>e</sup> agora. Tomei conhecimento desse memorial e já tomamos as providências no BNH. A concorrência será feita com as firmas do Estado do Pará, das regiões, e não será privativa de nenhuma indústria de fabricação não convencional de casas, o que o Sr. se refere já foi alterado, nós vamos democratizar, de modo que cada um leve o seu método de construção.

O SR. GABRIEL HERMES — Eu apenas pedi ao Sr. para que não acontecesse o que aconteceu com a Marinha e a PORTOBRÁS, obrigando-me tomar providências e eles me atenderam. Quando se fazem essas concorrências, há uma certa exigência do capital da empresa e do know-how. E isso foi feito de tal maneira que no caso de pistas e de outras construções da Marinha, que inviabilizou todas as empresas ou, praticamente, grande parte delas do Nordeste, e quase todas do Norte, ficando apenas três em condições de poderem concorrer assim mesmo até um pequeno limite. Fui à Marinha expus o problema, mostrei o inconveniente como também fui a PORTOBRÁS e a concorrência foi modificada. Vou procurar saber que exigência foi feita, que de tal maneira só venha a atingir algumas grandes empresas, no caso, praticamente as concorrências seriam limitadas a meus amigos, companheiros da Confederação das Indústrias, órgãos do qual sou Vice-Presidente, como, por exemplo, Camargo Correa, Andrade Gutierrez e outras, porque com a exigência daquele imenso capital, eliminavam quase todas as pequenas. Eu queria, apenas, que o meu caro Presidente anotasse esse cuidado — porque nós precisamos dar uma certa força à pequena e média empresas neste País.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Apenas gostaria de dar mais uma resposta a V. Ex<sup>e</sup> A concorrência dos Portos, a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, foi suspensa num entendimento pessoal meu com o Dr. Arno Markos. Ele vai rever inteiramente o critério.

Com relação à democratização do sistema, eu quero informar a V. Ex<sup>e</sup> que dentro do nosso sistema, nós não temos nenhuma firma de grande porte operando dentro do sistema financeiro de habitação. Ela é bastante disseminada. E há uma instrução da minha administração dando prioridade às firmas locais para entrarem na concorrência.

O SR. GABRIEL HERMES — Felicito o Sr. e lamento só nós termos que concordar num ponto: se não tivermos cuidado, o sistema de habitação vai ficar inviabilizado ou o banco vai sofrer grandes dificuldades. Temos todos que pensar nisso.

Muito obrigado pela atenção. Desculpe, Sr. Presidente, a demora.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Srs. Senadores, existem onze inscritos, fica a critério de V. Ex<sup>e</sup>s fazerem as indagações o mais breve possível, sem maiores diálogos. Mas, se o Sr. Senador desejar dialogar, não

podemos impedir. Apenas anuncio que há onze Senadores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla.

**O SR. MOACYR DALLA** — Sr. Presidente, Jutahy Magalhães desta Comissão, meu preclaro conterrâneo, Presidente do BNH, Dr. José Lopes de Oliveira:

Preliminarmente, Sr. Presidente, eu quero felicitá-lo pela magnífica exposição feita, que não deixa nada a desejar. V. Ex<sup>o</sup> espancou em número, gênero e grau, todas as nossas indagações. Mas, como conterrâneo, peço, ex-celsa *venia*, a V. Ex<sup>o</sup> para bancar o advogado do diabo. Eu tenho umas dúvidas. Então, formulei duas ou três perguntas. Eu queria que V. Ex<sup>o</sup> expusesse, para que a Casa tomasse conhecimento, qual a relação entre o salário e a prestação do BNH.

**O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA** — Meu caro Senador, Moacyr Dalla, meu conterrâneo, amigo, muito obrigado pelas suas generosas palavras.

Ao longo dos últimos dez anos, os salários vêm sendo aumentados, em todas as classes, numa proporção sempre maior do que o reajuste da prestação do sistema financeiro de habitação. Por exemplo, um dado que eu tenho aqui em mãos. Tenho aqui um gráfico que demonstra que desde 1972, se não me engano, os salários aumentaram em bases percentuais superiores ao aumento da prestação. Só em 1983 esse fenômeno se inverteu. Foi este o primeiro ano que o fenômeno se inverteu. Mas, mesmo assim em 1979, por exemplo, para quem possuía como renda vinte salários mínimos, a prestação comprometia 40% desses salários. Em 1980, esses vinte salários mínimos passaram a ter um valor real de 18,6 salários mínimos, e a prestação comprometida 35% desses salários. Em 1981, a prestação comprometia 30% desses salários. Em 1982, 29%; em 1983, 32%; quer dizer, começa a curva a voltar, ainda não está como era em 1979, mas já evoluiu, decrescendo o poder real de pagamento da prestação, agora, em 1983, subiu para 32%.<sup>3,9</sup>

**O SR. MOACYR DALLA** — Seria até bom que se divulgasse isto, porque nós temos mantido, no Senado Federal e no Congresso, às vezes, parlamento com colegas, que dizem que está sendo um aumento assustador. E pelo visto, pelo que V. Ex<sup>o</sup> acaba de expor: está havendo uma obrigatoriedade menor no pagamento das prestações, do que efetivamente um aumento salarial dado pelo Governo.

A segunda pergunta é a seguinte: o que fará o BNH para cobrir o diferencial entre 128% entre 98% para os funcionários públicos que pagariam 82%. Qual será a medida adotada pelo BNH para satisfazer esse diferencial?

**O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA** — Esta é uma pergunta muito importante. Evidentemente que o reajuste de 98% para uma correção de 128, não haveria mágica capaz de acertar essa conta. Mas, dentro do mecanismo adotado pelo Decreto do Presidente da República, há a necessidade de se impor a semestralidade para quem tiver a redução da sua prestação. Porque a semestralidade corrige, no curso médio de todos os contratos do sistema, esse subsídio que está sendo dado este ano. A antecipação de seis meses, equaliza, reordena as prestações, de modo que antes do vencimento do contrato, esse subsídio é corrigido sem necessidade de recursos para que a União subsídiate a diferença.

**O SR. MOACYR DALLA** — É uma beleza!

A última pergunta, Sr. Presidente, porque quero ser rápido. Com o advento do Decreto nº 88.371, de 9 do corrente, os agentes financeiros estão em condições de atender a massa de mutuários e as suas dependências em tempo hábil?

**O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA** — Atender, sim, dentro dessas modificações?

**O SR. MOACYR DALLA** — Sim.

**O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA** — Bom, os carnês vão ser expedidos com alternativas de que o mutuário escolherá. Devemos expedir esses carnês, de hoje até no fim da semana. Os agentes distribuirão aos mutuários com opções. E, junto com o carnê, irá uma cartilha, uma espécie de manual de instruções, para orientar o mutuário na escolha de sua alternativa.

**O SR. MOACYR DALLA** — Sr. Presidente, agradeço, estou satisfeito e quero renovar e ratificar as minhas felicitações e as minhas homenagens como capixaba que V. Ex<sup>o</sup> é. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães)** — Concedo a palavra a outro capixaba, Senador João Calmon.

**O SR. JOÃO CALMON** — Aliás a Bancada Capixaba está completa, porque chegou agora à Comissão o Senador José Ignácio, também capixaba.

Não vejo, hoje, ao sentar ao lado do nosso Presidente, Senador Jutahy Magalhães, apenas o Presidente do BNH. O Sr. José Lopes de Oliveira, nos seus verdes anos, recebeu uma delegação, uma missão secreta que lhe foi confiada pelo Presidente da República, para estabelecer um contacto com o General De Gaulle. E, negociei com êxito um acordo que a maioria dos brasileiros ignora. Mas ele ainda era um jovem servidor desta Nação, quando mereceu esta honra do Presidente da República, para ser responsável por esse diálogo em nome do Governo Brasileiro, diretamente com o General De Gaulle. Além disso, o nosso conterrâneo — desculpe-me isso não é bairrismo capixaba — mas o nosso conterrâneo foi cogitado, por mais de uma vez, para ser Ministro da Fazenda da República Federativa do Brasil, de maneira que não me dirijo apenas ao Presidente do BNH, dirijo-me a um dos mais notáveis homens públicos deste País, um homem de Estado, que há de encarar com a sua ampla visão esse problema extremamente delicado do BNH nos dias de hoje.

Li, recentemente, um levantamento da Confederação Nacional do Comércio que mostra que, quem neste País, num período de cinco anos, estivesse ganhando cinqüenta salários mínimos depois do quinto ano, estaria com o seu salário reduzido a 18 salários mínimos. Este é um quadro realmente impressionante.

Tenho dúvidas, Sr. Presidente, sobre a possibilidade da coexistência do Sistema Financeiro de Habitação com a atual política salarial do nosso País, que penaliza, e penaliza gravemente a classe média. Não só a classe média baixa, como a classe média média e a classe média alta. Será extremamente difícil essa coexistência, isso me preocupa, essa é a minha primeira indagação.

Segunda indagação é a seguinte:

Como V. Ex<sup>o</sup> visualiza o futuro do BNH, se persistirem os fenômenos que já aparecem de maneira extremamente ameaçadora, o fenômeno do desemprego?

O futuro do BNH nos interessa vitalmente, porque, na página 14<sup>a</sup> da sua exposição, V. Ex<sup>o</sup> acentua que o BNH hoje representa um total de 45 milhões de depósitos de poupança voluntária de brasileiros, que confiaram suas economias ao Banco do qual V. Ex<sup>o</sup> é Presidente: bom como 38 milhões de contas de poupança compulsória dos trabalhadores optantes pelo Fundo de Garantia. Portanto, a responsabilidade de V. Ex<sup>o</sup> realmente é imensa, porque o destino de milhões de brasileiros está dependendo do BNH.

O que temo também, me permita acentuar, é que estou detectando cada vez mais em segmentos diversos da sociedade brasileira, de uma certa tendência de seguir o exemplo do Brasil e, decretar, por iniciativa própria, uma moratória, suspender pagamentos. Tenho ouvido a crescente intransqüilidade, por exemplo, empresários — e ouvi, outro dia, um depoimento de um empresário que ia, da Bahia para Vitória, e com vários empresários, di-

ziam: "vamos deixar de pagar os nossos compromissos e que os bancos executem, tornem as garantias que demos.

Então, temo ainda, Sr. Presidente, que essa expressão que V. Ex<sup>o</sup> usou, muito feliz, em certo momento de sua exposição, que o BNH estaria obrigado a chupar cana e assobiar ao mesmo tempo, gravei bem essa expressão. E, disse: o BNH terá de recorrer ao Tesouro Nacional? Foi a indagação feita. Mas pergunto: Não será melhor, num certo momento, recorrer ao Tesouro Nacional, do que termos de ver, não na base de araujo de catástrofes, termos de ver, dentro de pouco tempo, uma explosão social, uma convulsão social neste País? Há quem tenha dúvida sobre a possibilidade de sobrevivência do BNH se essa política salarial, que considero desumana, que está castigando, está penalizando a classe média, ela continuar. Mas, a explosão pode começar em vários setores, pode começar no setor da habitação, pode começar no setor da previdência social, porque, quando a previdência social foi implantada neste País a média da vida humana, a média da vida dos brasileiros girava em torno de 40 anos. Hoje, a média da vida dos brasileiros já gira em torno de 60 anos. Portanto, também, pode explodir o sistema de previdência social.

Como não estou falando apenas ao Presidente do BNH, mas estou falando ao eminente homem público, coloco essas indagações para os seus esclarecimentos.

**O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA** — Meu caro conterrâneo, Senador João Calmon.

Agora, esta questão de Ministro da Fazenda, posso declarar aqui? Isto é por conta do sangue, sofremos, não é?

**O SR. JOÃO CALMON** — Modéstia, modéstia do orador.

**O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA** — A propósito dessa aventura de "capa e espada" realizada junto ao General De Gaulle, ela foi necessária para evitar um fenômeno que realmente, na época, poderia comprometer muito o País, que era uma moratória da dívida brasileira em praça pública.

Queria fazer só uma ressalva. Entrei no Ministério de Finanças da França para negociar com os credores da época, com a cabeça baixa, isso é a única mágoa que tenho, por causa de 3 bilhões e 500 milhões de dólares.

Mas, indo a sua pergunta: o Sistema Financeiro de Habitação foi criado sobre 3 pilares: Fundo de Garantia; a poupança da caderneta e o retorno dos empréstimos.

V. Ex<sup>o</sup> focalizou o problema do desemprego. A intensidade e a permanência desse fenômeno quebrará, fatalmente, um pilar, que é o do FGTS. Pela primeira vez na história do sistema financeiro de habitação, este ano, em abril, os saques, por desemprego, superaram a arrecadação do sistema.

**O SR. JOÃO CALMON** — É grave!

**O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA** — E pelo mês de maio, que é um mês neutro, que é um mês de meio de trimestre, porque em geral o trabalhador espera a virada do trimestre para além de receber o capital, receber os juros e a correção monetária, eles prendem as liberações para os primeiros dias da virada do trimestre, no mês de maio, que não seria um mês normalmente crítico, os saques corresponderam a 80%.

Então, acho que é de meu dever, como Presidente do BNH, representando um Banco que administra cerca de 5 trilhões de cruzeiros e que regula um universo de cerca de 13 trilhões de cruzeiros o quarto maior ativo habitacional do Mundo, hoje é o quarto do Mundo; primeiro é o americano, o segundo é o alemão, o terceiro é o inglês, o quarto é o brasileiro.

Acho do meu dever declarar que, a permanecer o fenômeno do desemprego, uma perna do tripé quebra. Isto fatalmente quebra.

Mas, se este quebrar, ele está fora de uma ação exclusiva do BNH ou do Ministério do Interior, ele é um fenômeno de conjuntura. Não depende só de uma decisão...

O SR. JOÃO CALMON — Além do desemprego, há o subemprego.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — ... que é uma forma de desemprego.

A segunda questão é a da caderneta de poupança. O nosso sistema trabalha com juro tabelado. A caderneta pode pagar, no máximo, 6% de juros, ao ano. Juro e correção monetária têm dado à caderneta um juro mensal da ordem que varia entre 7,8, 10, a 11%. Este dado, este juro real hoje é decorrente dessa última medida do Governo, isentando de Imposto de Renda os juros das cadernetas até 2 mil UPCs, estabelecida a alíquota de 18% para as cadernetas acima de 2.000 UPCs.

Bom, o segundo pé, no meu entender, a prevalecer a inflação alta, ele vai agüentando em função destas medidas de emergência, mas a competição com papéis, que oscila em função do livre jogo de mercado, vai ficando difícil. Por exemplo, o Conselho Monetário criou, há pouco, o Fundo Mútuo de Renda Fixa. Se este fundo prevalecesse, a caderneta estaria destruída, mas foi suspensa a vigência.

O terceiro pé é o retorno dos capitais. Porque o BNH empresta, o empréstimo retorna, reempresta, porque tem 6 milhões de brasileiros na fila do sistema. Além dos 4 milhões já atendidos, temos mais 6 milhões na fila. Então, o retorno e o fluxo do Fundo de Garantia são indispensáveis para atender a expectativa de direito desses brasileiros. Este terceiro item estará comprometido se a inadimplência crescer. Quando cheguei ao BNH, encontrei inadimplência em torno de 25 a 30% do sistema dos mutuários. Cheguei a baixá-la para 12%, e este ano voltou para 18%. Então, o fenômeno está recrudescendo.

Na verdade, o BNH foi instituído, ou constituído sobre um tripé, que só funciona com a economia normal. A economia em crise, porque os bancos podem recorrer a outros instrumentos, mas estes são 3 pilares institucionais. E, realmente, para esse universo de 13 trilhões de recursos, equivalentes a mais ou menos a 26 bilhões de dólares, e mais o número de mutuários, de depositantes, de brasileiros envolvidos, porque atribuo a essa manifestação atual sobre a prestação à importância que o sistema ganhou. Em 1979, eram 2 milhões de mutuários, hoje são 4 milhões, atendendo, portanto, a 20 milhões de brasileiros. Então, é um sistema que tem importância vital para o equilíbrio social do País.

Então, a sua colocação, Senador, é importantíssima, e devo responder com essa franqueza de brasileiro, não como Presidente do BNH. Tenho o dever de achar, de divulgar e declarar, que, se não houver uma medida tomada tempestivamente, o sistema poderá ruir.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado, Sr. Presidente, José Lopes de Oliveira, V. Ex<sup>a</sup> lembra-me uma lição, que aprendi numa academia política da República Federal da Alemanha: "O primeiro dever de um homem público é ficar em paz com a sua consciência. O segundo dever de um homem público é defender os interesses do seu país. O terceiro dever de um homem público é seguir as diretrizes do seu partido". V. Ex<sup>a</sup> aprendeu, sem ter ido lá, essa lição admirável.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Não estando presente o Senador Jorge Kalume, concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Canelas.

O SR. BENEDITO CANELAS — Sr. Presidente, em primeiro lugar, satisfeito com os conterrâneos de V. Ex<sup>a</sup>: o nobre Senador Moacyr Dalla e o nobre Senador João

Calmon. Agora, vem um humilde representante de Mato Grosso para testemunhar, com muito orgulho e com muita honra, o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> à frente do BNH.

Rapidamente, Srs. Senadores, meu ilustre Presidente desta Comissão, lembro que o BNH era um tanto acahnado, quando o Presidente José Lopes de Oliveira, numa política dinâmica e agressiva, na reunião de seus diretores, exigiu que cada um deles comparecesse a cada Estado e desse vida às COHABs que eram órgãos relativamente mortos. Ai mudou, graças à ação de V. Ex<sup>a</sup>, o sistema financeiro nacional. Porque se estruturou não só a classe empresarial como os dependentes dela, os produtores de tijolos, de telhas, as olarias, as pequenas indústrias nos pequenos Estados, principalmente em Mato Grosso. Ai o grande crescimento do BNH. Hoje sou testemunho do quanto amarga V. Ex<sup>a</sup> com a crise que atraímos, talvez seja um dos que mais sofrem.

Sr. Presidente, o Decreto nº 88.371, de 1983, embora com a divulgação, já aqui, exposta por V. Ex<sup>a</sup>, acho que ele necessitaria ainda de uma grande divulgação, para que todo mutuário possa recorrer a ele. Na realidade da classe média, aquele que está exatamente na pirâmide social, furando, para pertencer a outro nível, esse é que se encontra em situação mais desesperadora. Dificilmente ele irá à procura de qualquer agente financeiro para receber qualquer benefício. Então, acho necessário uma grande campanha, através dos meios de comunicações do País, para que um trabalho, onde a participação de V. Ex<sup>a</sup> foi tão grande, seja utilizado pelos brasileiros que dele necessitam.

Para finalizar, Sr. Presidente, se não houver uma divulgação, veremos terminar o ano de 1983, e mutuários que necessitam utilizar deste benefício, e por desconhecimento, não chegar até ele.

Terceiro, Sr. Presidente, a outra parte, com a paralisação que vemos hoje, a classe empresarial da qual depende a geração de empregos, pela construção de conjuntos habitacionais, gerados com recursos do BNH, acredito que mais de 90% desses empregos são criados pela pequena e média empresa da construção civil nacional. Se continuar na crise em que se encontra o BNH, com seus programas de investimentos sendo reduzidos, e em certas horas, com perspectivas sombrias, veremos, pelo enfraquecimento do Banco Nacional da Habitação, a falência de mais de 50% da pequena e média empresa da construção civil do País. Este é um dado importantíssimo que não representa apenas a situação de Mato Grosso, mas também representa a situação a nível nacional. Há um verdadeiro desespero do pequeno e médio empresário, que tem no seu planejamento, na sua evolução, como base principal, a prestação de serviços, a construção de conjuntos habitacionais, financiados e repassados pelo Banco Nacional da Habitação. De modo que, não gostaria jamais de ter nos ombros 30% da responsabilidade que tem V. Ex<sup>a</sup>, num momento tão decisivo para a vida nacional.

Quarto, Sr. Presidente, rapidamente, é a adequação ecológica da construção na Amazônia. Aqui está presente a Senadora Eunice Michiles, ilustre representante do Estado do Amazonas. Conversei, há pouco tempo, com um empresário de grupos madeireiros do Pará, Mato Grosso e Amazonas, que estão um pouco temerosos, ansiosos, com um estudo mandado realizar pelo Banco Nacional da Habitação, ao IPT, em São Paulo, já em fase final de conclusão. Estes grupos estão desejosos de se transferirem para o Pará, Maranhão, Mato Grosso, Amazonas, Acre e Porto Velho, utilizando matéria-prima barata e abundante, nesses nossos Estados, que é a madeira, na construção de residências, de casa populares. Apenas há um certo receio, Sr. Presidente, de exatamente realizarmos esta união de esforços, de grupos madeireiros, de grupos construtores, existentes já em nossos Estados, nos Estados da Amazônia, e no tratamento da madeira, de que são mestres os grupos madeireiros do

Sul do País. Mas vejo isso, Sr. Presidente, com uma emergência, embora, num momento de crise, que ora atravessamos, que possamos usar nos nossos Estados, nos Estados amazônicos, o máximo aproveitamento que se puder fazer da madeira, dando ocupação a uma mão-de-obra muito grande existente em nossos Estados.

Finalizando, Sr. Presidente, quero, como um dever de justiça, deixar aqui, como representante do Estado de Mato Grosso, os agradecimentos a V. Ex<sup>a</sup> e ao Sr. Ministro Mário Andreazza, e que, para a felicidade de grande parte do povo brasileiro, encontrem uma saída, a curto prazo, para evitarmos uma crise no Banco Nacional da Habitação.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Muito obrigado, Sr. Senador.

Respondendo aos pontos que V. Ex<sup>a</sup> focaliza, devo primeiro, fazer um esclarecimento. Temos uma circular já minutada, praticamente na última versão, para distribuição aos agentes e depois, transformando-a em manual do mutuário, esclarecendo todas as opções, todos os mecanismos que ele possa dispor para enquadrar o seu caso no seu contrato, a sua prestação nos aumentos que são permitidos aqui.

Durante a minha exposição, fiz referência a reajustes que poderiam ir de 115 até 98%. Na verdade, essa circular estabelece como reajuste máximo, para quem percebe até 7 salários mínimos, 109%; mais de 7 até 15 salários mínimos, 104%. Mais de 15 até 20 salários mínimos, 101%, e mais de 20 salários mínimos, 98%. Então, isto está inclusive, abaixo dos reajustes máximos dos salários.

A resolução atende ao caso dos funcionários públicos, que é o que conta com maiores dificuldades para o enquadramento no ajustamento da prestação com o seu salário, devido ao fato de que eles têm um reajuste anual dos seus salários. Depois, o reajuste deles foi, no máximo, de 82%, se não me engano. Se houve reajuste mais alto, foi exceção. Neste caso, a solução será a extensão do prazo e a tabela price, sem exigir a semestralidade. Portanto, esta é uma divulgação que faremos, de uma maneira ampla, pela imprensa e pelos órgãos de publicidade.

O segundo, é quanto à participação do empresário da construção civil no campo habitacional. Hoje, nós temos centenas de empresas, médias e pequenas, operando no nosso sistema. Temos estimulado a aplicação de métodos novos, buscando a redução dos custos. Temos impedido — esse é o termo: temos desestimulado, vamos dizer assim, o ingresso de empresas que pudessem realizar empreendimentos em detrimento dessas empresas de menor porte. Há empresas, médias e pequenas, especializadas, exclusivamente, em habitações ou obras de saneamento do Sistema Financeiro de Habitação. Então, qualquer redução do ritmo de produção das atividades desse sistema afeta, diretamente, essas empresas. Então, comungo com V. Ex<sup>a</sup> que temos que buscar todos os meios e modos para evitar o alongamento dessa fase por que estamos passando.

Queria dar um testemunho aqui — não é pelo fato de ser o seu subordinado, o seu colaborador — mas o Sr. Ministro Mário Andreazza tem sido incansável. Eu assisto a sua preocupação, o seu estado de espírito com esta situação. S. Ex<sup>a</sup> luta, dia e noite, para que a poupança não perca a sua competitividade. S. Ex<sup>a</sup> luta, dia e noite, para que o benefício fiscal não seja reduzido. S. Ex<sup>a</sup> convocou o BNH, inúmeras vezes, para se encontrar essa fórmula que, afinal, foi consagrada no Decreto Presidencial. Enfim, chega a ser emocionante a preocupação diuturna do Sr. Ministro Mário Andreazza para com este problema porque S. Ex<sup>a</sup> sabe, perfeitamente, da importância que todos aqui proclamam desse sistema no universo econômico e social do País. Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concede a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, nobre Senador Jutahy Magalhães, Sr. Presidente do BNH, Dr. José Lopes, pedindo vênia para participar do debate, malgrado não sendo capixaba, e prestando uma homenagem a tantos quantos o sejam, eu até recolho uma outra informação, um outro ensinamento além daqueles tantos quanto V. S<sup>te</sup> nos enseja, nesta oportunidade, sobre o tema específico que deu origem à sua ilustre presença nesta nossa Comissão, que é o de saber um emérito negociador internacional em tempos p<sup>re</sup>-moratória, sabê-lo vencedor da Batalha da Gália, certamente ganhou a Cruz de Lorena e até fico pensando, se não é o caso de credenciar-l<sup>o</sup> a novos cometimentos que se encontram em pauta.

Mas, o que mais nos satisfaz, neste momento, prezado Presidente, é o fato de que nós estamos, efetivamente, tratando com um maior critério de um tema da maior significação, neste momento, da vida econômico-social deste País e saber que, a nível do Poder Executivo, a condução dessa matéria, desse comportamento largo da vida do País, encontra-se sob o comando de um homem com a garra, empenho e a sensibilidade social do Sr. Ministro Mário Andreazza e com a participação da sua seriedade, da sua preocupação e da sua qualificação. Isto nos dá, de certa maneira, e nos assegura pré-requisitos de que se faz o máximo possível com vistas a superar os obstáculos existentes. Isto me estimula a lhe formular algumas questões e a levantar algumas indagações, naturalmente premido pelo tempo previamente enxugado pelas admoes- tações simpáticas do Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, V. S<sup>te</sup> dizia e dizia com grande segurança, que sempre cresceu mais o salário que o percentual da prestação para o abatimento do débito habitacional, fato que é absolutamente verdadeiro, no decurso das séries históricas do nosso Banco Nacional da Habitação, e isto dava certo. Isto, de certa maneira, assegurava a higidez e a sanidade de uma das três pernas nas quais se assentou e se assenta, afinal de contas, toda a sistemática habitacional brasileira. Ocorre que, neste momento, o que nós estamos, realmente, constantando, de maneira clara e inofensiva, é que não mais cresce de maneira majoritária o salário do que a prestação, em termos de regra geral e é por isto que lhe pergunto, considerando que a nossa atual lei salarial, aquela que vige, neste momento, estabelecida ou reformulada pelo Decreto-lei nº 2.024 de 25 de maio, que estabelece a integralidade do INPC, apenas para aqueles que percebem até 7 vezes o valor do salário mínimo e, evidentemente, estipula para os que mais ganhem, um valor menor do que o índice, sem contar os que ganham acima de 4 vezes o salário mínimo, face à correção postergada do salário, também estão abaixo, na matemática real do que o próprio INPC, a primeira questão que lhe formulo é esta: mantido esse critério salarial, existe viabilidade de preservação da segurança financeira do sistema habitacional? É esta a primeira questão.

A segunda questão:

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — V. Ex<sup>te</sup> me permite?

O SR. CARLOS CHIARELLI — V. S<sup>te</sup> gostaria de responder a primeira pergunta? Tenho uma série de perguntas, mas ouço a resposta de V. S<sup>te</sup>.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Procurarei ser resumido na resposta.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Só um adendo, Sr. Presidente. Eu complementaria uma preocupação a mais. É que, ante a perspectiva, alguns anúncios e até mesmo alguns alertas um pouco preocupantes de que até

mesmo a esta sistemática salarial, hoje, corrigida e melhorada pelo Decreto-lei nº 2.024, com relação ao 2.012, está de certa forma correndo um certo risco e que poderíamos não ter mais essa sistemática com esse reajuste que já tem essa deficiência, se, ainda, a perspectiva não se tornaria mais gravosa e mais preocupante?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Sr. Senador Carlos Chiarelli, V. Ex<sup>te</sup> nos honra com a sua presença e com suas perguntas, eu sou um homem de banco. Não conheço nenhuma contabilidade bancária que possa retratar o equilíbrio patrimonial, se V. Ex<sup>te</sup> tem o tratamento do passivo diferente do tratamento do ativo. Isto é como débitos e créditos em contabilidade.

É evidente que a indexação da correção dos depósitos, quer voluntários quer compulsórios, sobre um critério superior àquele que se obtém na indexação da prestação, isto é, das amortizações, leva a um desequilíbrio, e ninguém precisa ser sábio para concluir, elementarmente, que o desequilíbrio é fatal. Este ano ocorreu o fenômeno que V. Ex<sup>te</sup> apontou. V. Ex<sup>te</sup> aponta o fenômeno que surge pela primeira vez na série estatística. Se for apenas este ano, os mecanismos, as hipóteses do Decreto permitem superar o problema transitoriamente. Se esse desajuste permanecer, não tenho resposta, não tenho como dizer ou afirmar que o sistema se sustenta — não tenho como. É como uma questão de contabilidade bancária. Agora, talvez devido a esses desajustes, a esses índices, hoje, se fale tanto em desindexação da economia. Agora, no meu entender, tem que ser global, porque eu não posso ter uma fórmula, um critério de expurgo da correção monetária ou do índice salarial, se não tiver o mesmo nos demais papéis do mercado, porque a economia fora do sistema irá procurar esses papéis, dólar, CDBs e outros papéis que não estão propriamente sujeitos à ação desses índices.

Então, é uma pergunta que, no meu entender, fotografa todo o drama que está se vivendo no momento. Momentaneamente, o Decreto corrige, agora, não é solução definitiva e tanto não é solução definitiva que o Presidente criou um Grupo de Trabalho para, num prazo de 90 dias, apontar soluções permanentes para o problema.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Exatamente dentro da linha da sua resposta, Sr. Presidente, tomava por referência a sua exposição ao final da página 17, onde se diz que o "Decreto assegura condições para que os reajustes das prestações habitacionais sejam compatibilizados com a efetiva capacidade de pagamento dos mutuários".

Se nós consultarmos o artigo 1º do Decreto vamos ver que ele fixa a filosofia do ato normativo, isto é, que haja uma correlação entre o ganho de quem tem que pagar e o montante acrescido do débito referente à habitação. Mas se estabelece também, ali, uma temporariedade de vigência, porque, ao mesmo tempo que se diz que quem adota a sistemática de limitação do acréscimo do percentual de habitação, em decorrência do montante, acrescido do salário, se diz que essa opção determina um sistema de pagamento corrigido, semestralmente. Estabelece uma espécie de isonomia de tratamento; vale o salário para fixar o teto percentual de crescimento de habitação, vale o salário, que é reajustado semestralmente, para também estabelecer o limite de temporariedade da correção.

Mas, o decreto diz mais, diz que esse tipo de opção estabelece tão-somente um período de vigência para o exercício atual. E esta é a questão, digamos assim, cotidiana à pergunta anterior, é em parte já colocada no debate. E daí, quer dizer, adotamos um sistema, ele compatibiliza ganho de quem paga, com obrigação de pagar, prazo de quem recebe, prazo de pagar. Mas estabelece que essa sistemática, essa espécie de canais, eles têm vigência só limitada; isto significa uma posição otimista com relação à nossa economia e ao quadro social e econômico do País, ou significa que tomamos uma medida

eminente ambulatorial para, de certa forma, tamponar o sangramento e buscar, no decurso do tempo, alternativas, ou pelo menos, esperar uma nova postura da própria situação econômica e social do País?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Sr. Senador, quando o Governo, se não me engano, foi no Governo Médici, estabeleceu o sistema de equivalência salarial no Sistema Financeiro de Habitação e estabeleceu a periodicidade anual do reajuste das prestações, ocorreu o seguinte fenômeno dentro do sistema; as prestações permaneciam estáveis por doze meses, o saldo devedor era reajustado trimestralmente. Evidentemente, que a velocidade de reajuste trimestral criava um GAP em relação à velocidade anual da prestação. Para compensar esse prejuízo em potencial, o Governo criou, no deferimento dos contratos de financiamentos, um coeficiente de equiparação salarial cobrado, calculado à época, para compensar esse GAP. No ano em que isso foi calculado, a inflação no Brasil andava em torno de 20% ao ano, imaginou-se que ela chegassem, no máximo, a 40%. Os matemáticos calcularam que esse coeficiente, que alimenta o fundo de compensação de variações salariais, que é aquele que absorve o saldo final do contrato, ele poderia ser, no máximo, aquele percentual estabelecido ou percentuais estabelecidos à base de uma inflação de 40%. A inflação evoluiu, vamos dizer, para 100%, nós já fizemos algumas correções nos contratos novos, estabelecemos que, na transação imobiliária do original para um sucessor, esse sucessor não herda o subsídio do contrato original para preservar a filosofia de que a casa não deve ser especulativa; nós temos, por estatística, a demonstração de que a casa, a cada financiamento, gira duas vezes, dá uma média de oito anos, e a base disso, recalculamos qual o montante do prejuízo para trás que estaria pressionando esse fundo de compensação de variações salariais, que hoje está em torno de 200 bilhões de cruzeiros. Verificamos que esse saldo está totalmente tomado, só em relação às operações passadas. Em relação às operações futuras, contratos existentes, com relação não às operações futuras, com relação às prestações vincendas, os contratos em curso, isto poderá chegar, em extrapolações a quatro trilhões de cruzeiros, absorvido no tempo. Então, nós não poderíamos comprometer esse fundo, estabelecendo uma prestação inferior ao reajuste da correção monetária, sob pena de elevar esse prejuízo potencial ao nível que, em relação ao qual, no futuro, iriam apontar o atual Presidente do BNH como responsável por um rombo no sistema, além de outros que poderiam estar existindo intrinsecamente no seu comportamento.

Então, a semestralidade foi um mecanismo idealizado para corrigir essa diferença de agora de julho, entre 108, 109, 101 e o 128, a semestralidade corrige, pelo giro dela essa diferença. Como não contei, como não contamos com qualquer subsídio da União, que, no momento, enfrenta outros problemas para poder deferir os subsídios, como nós não contamos com isso, tivemos que recorrer ao cálculo, à reordenação das prestações, de modo que o mutuário, agora, possa honrá-las e, no futuro, porque temos que ter esperanças no Brasil, na sua economia o comportamento das prestações iria corrigir essa diferença. Há uma perda de recurso momentânea com a correção do tempo dentro do contrato. V. Ex<sup>te</sup> poderá dizer assim: "se capitalizar a intermediária, no fundo, ele vai pagar mais do que o 128%, no decorrer de 12 meses", mas ocorre que também, ele passou — vamos dizer assim, pagando 98% e aplicando a diferença na cedulada de poupança, nós calculamos uma pequena vantagem a favor do mutuário.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sem entrar nesse detalhe, eu entendo que V. S<sup>te</sup>, ao dar essa informação e esse esclarecimento tão exato, admite que a solução é emergencial e que poderíamos ter, dentro de um prazo

de seis, oito ou dez meses, a necessidade de novamente termos de recorrer a uma sistemática de uma correção dessa natureza.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — O grupo de trabalho foi criado para apontar uma solução permanente.

O SR. CARLOS CHIARELLI — V. S<sup>r</sup> pondera que no Fundo de Compensação das Variações Salariais estamos com uma defasagem considerável e que não há nenhuma participação nos cálculos estabelecidos para equilibrar a situação de participação do subsídio público, subsídio do Governo.

Agora, aqui se diz que o decreto prevê que não libere os resultados financeiros obtidos pelo BNH para destinação exclusiva do FCVS, hoje orçado em 180 bilhões. Esse orçamento de 180 bilhões do FCVS é tanto quanto seu valor real, que no caso é insuficiente para cobrir os 4 trilhões...

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — No futuro. Cobre o passado.

O que significa esse art. 6º do decreto é simplesmente o seguinte: o BNH não terá lucros mais...

O SR. CARLOS CHIARELLI — Será tudo recolhido ao FCVS. Mas nos termos atuais, ele é substancialmente insatisfatório para cobertura dos montantes da defasagem entre o estimado e o realizado?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Eu creio que com essa medida, aliada ao fato de que a generalização das semestralidades, mais a não transferência dos subsídios para o novo comprador, intermediário, acho que essas medidas irão dando tempo ao sistema, meios de corrigir e atendendo a evolução desses quatro trilhões, pois esses quatro trilhões foram calculados em 15 anos.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, algumas perguntas mais objetivas: V. S<sup>r</sup> falou que o montante da inadimplência estava em 25% no início da sua gestão, em 1979, que foi esse índice reduzido a 12% e que agora apresenta uma ascensão para 18%. O fato que nos leva a uma pergunta é que, no montante inicial de 25%, nós nos encontrávamos numa situação — digamos assim — conjuntural e global da defasagem atual em que nos encontramos, em 1979 não tínhamos esse desnível entre valor de salário e valor de prestação. As razões seriam de outra natureza.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Essa é uma pergunta importante.

O SR. CARLOS CHIARELLI — E a segunda pergunta, para facilitar, já que é o mesmo assunto: Desde quando vem sendo observado o acréscimo substancial, que de 12% foi para 18% a inadimplência, ou seja, qual é a velocidade de crescimento dessa inadimplência, em capacidade de pagamento de parte do mutuário e efetivamente, porque eu acho que esse índice é fundamental para saber como está sendo respondida a situação perante o mutuário?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Vou começar pela segunda pergunta. Esse fenômeno vem sendo observado nos últimos 10 meses.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Os 6% cresceram em 10 meses. Crescimento de 50%, de 12 para 18 em 10 meses. É uma média de 0,6% ao mês. E o conceito de inadimplência, é o conceito do atraso de mais de 3 prestações? Interrompido ou não, porque tem aquele jogo malandro de se atrasar 2 e paga apenas 1.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Esse está excluído do cálculo.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Isso não é considerado inadimplência?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Não, porque é contratual essa tolerância.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Porque tem que ser 3 sucessivas...

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Quando havia a inadimplência de 25%, nobre Senador, não existia a faculdade de utilizar o Fundo de Garantia para pagar a prestação, ao tempo desse índice de 25%, nós ainda não possuímos em vigor a alternativa, a faculdade de utilizar o Fundo de Garantia, nós não havíamos reduzido os juros dos financiamentos, nós não havíamos permitido a opção pela tabela price, enfim, concentrámos o benefício fiscal nas classes mais carentes. Então, esse conjulgado de medidas melhorou sensivelmente a adimplência do sistema.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Qual é a relação atual, Sr. Presidente, entre a média de prestação habitacional e o valor do aluguel?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Houve uma mudança no sistema de reajuste do aluguel de correção monetária para INPC. Mas até então, o aluguel crescia numa proporção superior ao da prestação. Este ano não. Este ano, na renovação dos contratos de aluguel já presidente do INPC.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Hoje há um equilíbrio de valores?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — No momento favorecido para o aluguel.

O SR. CARLOS CHIARELLI — O FIEL, já que estamos falando reiteradamente do problema do desemprego, talvez esteja num dos pontos de origem do próprio crescimento da inadimplência. Qual é a efetiva capacidade de ele fazer frente a um acréscimo efetivo, que está havendo um índice de desemprego, a ponto de nós termos chegado em abril a 8,5 de média de desemprego no Brasil, que foi o mais alto índice estatístico, oficialmente reconhecido, e sendo o FIEL instrumento que se teria para fazer frente a essa situação, em relação a desempregado-mutuário-BNH. Qual é a capacidade real que ele teria de fazer frente a um desemprego crescente?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Antes de responder a pergunta, V. Ex<sup>r</sup> me permite um esclarecimento adicional em relação ao anterior, onde eu me refiro a índices brutos. Porque a prestação do mutuário do BNH tem o benefício fiscal que o aluguel não tem. O mutuário tem direito também a utilizar o Fundo de Garantia, o que não pode fazer em relação ao aluguel. Agora o FIEL, esse Fundo não foi criado, no meu entender, para uma situação de desemprego de massa, ele foi criado para uma situação de desemprego eventual, uma perda de renda momentânea, o mutuário tem direito de sacar neste fundo até 12 meses da sua prestação com períodos separados de 6 meses. E também no caso de invalidez temporária. Ele não é um remédio, ele não foi utilizado pelo banco para um problema como esse que nós enfrentamos. Ele foi utilizado em casos eventuais, ele não tem estrutura financeira para enfrentar um problema dessa grandeza, com a qual hoje nós nos confrontamos.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, o FINSOCIAL, entre as suas destinações, pelo menos previstas, tem uma que é contribuir, subsidiar e estimular os programas habitacionais sobretudo os de baixa renda. O que tem ocorrido na relação FINSOCIAL-BNH, FINSOCIAL-Programa de Habitação? A pergunta me

vem nesta hora, em que o Sistema Financeiro de Habitação passa por toda essa crise, por todas as dificuldades que, afinal de contas, estão nos preocupando e preocupando o Brasil inteiro.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — V. Ex<sup>r</sup> vai me permitir fazer um pequeno histórico: quando nós fomos designados para o BNH, nós apresentamos um relatório, um estudo ao Ministro Mário Andreazza, procurando demonstrar que o BNH teria que dispor de um recurso não remunerado, não exigível em última análise, para poder desenvolver programas em benefício das classes sociais mais carentes, isto é, aquelas de renda indefinida ou que percebam de 1 a 3 salários mínimos. Sugerimos, na ocasião, a criação de um Fundo Nacional de Habitação para criar essa mescla com os recursos corrigidos. Não tivemos sucesso imediato, mas a idéia veio sendo desenvolvida e creio que ela tenha contribuído na mente dos criadores do FINSOCIAL para o destaque de uma substancial verba do FINSOCIAL para o BNH. Porque eu entendo que o PROMORAR só poderá resolver o problema das favelas, da subabitação, o que a ONU chama de não casa, se houver realmente um recurso deste tipo. O FINSOCIAL é de criação recente. No ano passado, o BNH recebeu uma verba na ordem de 20 bilhões de cruzeiros, neste ano já está assegurada a verba de 44 bilhões de cruzeiros, eu tenho procurado demonstrar que ela é insuficiente para que esse programa continue com a mesma intensidade em todos os quadrantes do País. Porque nós temos cerca de 2 milhões e meio de subhabitações, e isso com problema de insalubridades, de infraestrutura, problemas de toda a sorte como equipamentos comunitários. Nós estamos com o PROMORAR lá em Mato Grosso, lá em Manaus, estamos em todo o País. Mas não na intensidade que o assunto mereceria, se fosse enfrentado... E o FINSOCIAL é que veio viabilizar esse maior raio de ação do BNH neste campo, e sem comprometer a própria estabilidade do próprio banco. Estamos recebendo, este ano, as primeiras verbas mais expressivas que são deferidas através do BNDS.

O SR. CARLOS CHIARELLI — O FINSOCIAL não teria portanto, em termos de contribuição que assegura o BNH, de ser o instrumento de garantir o equilíbrio em função da defasagem entre a prestação e a obrigação de correção da poupança voluntária. Os seus recursos seriam todos canalizados para esses programas, tipo PROMORAR que absorve por si só as verbas.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Se a parte não exigível do FINSOCIAL pudesse ser aplicada com giros, com retornos, mesmo que fosse um retorno bastante subsidiado, vamos dizer assim, porque é um recurso gratuito do ponto de vista de remuneração, ele sim, poderia ajudar a equilibrar esse gap do FCVS.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Só vou fazer mais 2 perguntas para não incomodar em demasia. Duas coisas: nós todos sabemos que é fundamental para o equilíbrio do emprego no País, evidentemente para fortalecer essas pequenas e médias empresas nacionais, que são praticamente a totalidade das empresas que operam no ramos da construção civil, e que asseguram quase 30% dos empregos urbanos de forma direta, ou assegurar recursos, para que o BNH possa, cada vez mais, crescentemente, não apenas para atender aqueles 6 milhões de pessoas que esperam o direito de morar na casa própria, que são cerca de 30 milhões de brasileiros, considerando os dependentes; mas também para a geração de empregos. Nós estamos ouvindo notícias de que estão sendo feitos ajustamentos nos orçamentos das empresas estatais, e inclusive, casualmente, participei, hoje de manhã, de um programa de televisão, onde esteve presente a pessoa responsável, a nível da SEPLAN, pela supervisão das empresas estatais, o secretário Nelson Mortada, da SEST

não me lembro bem o que quer dizer esta sigla, mas quer dizer isso em última análise. E ele falava que se definiu uma redução aproximada de 25%, entre investimentos e custos, mas a partir da ponderação por ele feito, que o custo não feriu de maneira significativa os direitos adquiridos, situações contratuais definidas, e que na verdade preservar-se-iam, a não ser certos cortes em termos de exemplaridade, posto que situações de privilégios e de regalias; há de se entender que, na verdade, óbvio, ou corta no custo ou corta no investimento. Não haveria uma incompatibilidade flagrante entre essa redução nos recursos para investimentos e uma necessidade de natureza social, econômica, política, de estabilidade, de preservação até da estabilidade política do País, de geração de empregos para evitar o quadro de dificuldades imediatas, de que esses investimentos fossem assegurados e que não tivéssemos cortes nesta área, porque está havendo um alarido nacional, um pouco incontrolável que parece que as estatais são, como a "Geni" da música de Chico Buarque de Holanda, todo mundo está atirando pedra nas empresas estatais, como se elas fossem culpadas por todos os problemas existentes e por existir. Quando me parece que, no caso, aqui em pauta, fora outros que não estão em análise neste momento, qualquer corte vai ter uma significação direta no quadro social, no quadro de emprego, e sobretudo, no quadro até mesmo da atividade privada. Porque, uma vez, se ouve um dirigente empresarial privado criticar as estatais, quando um corte de investimento estatal vai significar um reflexo fundamental na vida das próprias empresas, da própria atividade concorrencial de livre mercado.

Então, a pergunta que se faz é esta: o BNH, tem condições de suportar corte nas parcelas de seu investimento? É uma questão e vou fazer a outra para encerrar. Em segundo lugar, à folha 6 da sua Exposição há uma referência expressa sobre um tema extremamente atual, o debate presente de uma palavra nova que se incorporou ao léxico brasileiro, em que se discute até a pureza dessa palavra, que é a indexação. Onde diz: "O caso particular do Brasil — como é do conhecimento de V. Ex<sup>e</sup> — foram tentadas até 1964, várias iniciativas isoladas de propiciar habitação, sem indexar, no entanto os recursos investidos. Essa estratégia não se mostrou capaz de atender aos objetivos pretendidos, como aliás expressamente se reconhece na Exposição de Motivos da Lei nº 4.380/64. A pergunta é essa: sem indexação não há habitação popular.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Da primeira parte da sua exposição, V. Ex<sup>e</sup> se refere a essa notícia que corre de corte dos investimentos e no custo das entidades, nas empresas públicas estatais. Eu não conheço o teor desse trabalho, nem o teor desse decreto que está para sair. No caso do BNH, como no caso do Banco do Brasil, como no caso do Banco Central e de outros bancos oficiais, do BNDS, o tratamento não pode ser nivelado. O Banco do Brasil pode operar em 70 dias, estabelecer um giro e não repeti-lo. Mas o giro dos investimentos do BNH, por exemplo, é de um ano, um ano e meio em média. Então, quando eu entro em 1983, executando um orçamento, eu já herdo contratos com compromissos de desembolso, que consomem grande parte desse orçamento. E de janeiro a junho, que é o período em que nós estamos, nós contratamos outras operações que consomem o restante do orçamento. De modo que, no meu entender, no caso do BNH, a não ser que se tire a ordem jurídica, porque eu estaria descumprindo o contrato, eu posso ter posse dos investimentos. E quando o Conselho Monetário aprovou o orçamento do BNH, como aprovou o da Caixa Econômica no campo de habitação, não estabeleceu limites, porque sabia do fato de que o nosso giro é um giro longo, nós não somos um banco de investimento de longa faturação. No campo de custo, aí sim, eu também desconheço as bases de suporte, mas é uma despesa

mensal. Mas, no campo do investimento, dadas as suas características, eu acho muito difícil, a esta altura do ano, se fosse estabelecido agora, fazendo valer 83, seria diferente agora durante, o próprio ano, eu acho muito difícil. Eu não encontro como cortar investimentos contratados. De modo que isso seria, como V. Ex<sup>e</sup> bem acentua, uma recessão muito grande na atividade habitacional. Os empresários teriam que ainda perder mais a oportunidade de trabalho e investimentos. Eu não conheço esse decreto, mas eu não creio que ele possa impor um absurdo ao banco.

O SR. CARLOS CHIARELLI — E a questão da indexação?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Bom, a indexação, eu creio que, se ela for genérica e bem conduzida num país com inflação, ela é indispensável. Agora, se houver vários índices, e querer como nós estamos intendendo no momento, os desequilíbrios são também fatais como nós estamos vivendo.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente da Comissão, Sr. Presidente do BNH, eu tenho dificuldades de seguir o modelo introdutório a revelar afinidades entre quem fala e quem está me ouvindo, aí da Mesa, mas em socorro de um paraense ilustre, que é o seu Chefe de Gabinete, o Azevedo, pertencente a uma tradicional família da minha terra, de modo que eu acho que ele é uma presença permanente junto a V. Ex<sup>e</sup> para lembrar os interesses e os direitos também do meu Estado do Pará.

Sr. Presidente do BNH, eu também participo das séries apreensões do Senador João Calmon, quando admite uma próxima inviabilidade do mecanismo do sistema do BNH. Tenho a impressão de que, até agora, está apenas se empurrando um pouco o problema para frente, à espera que aconteça, talvez, algum milagre, porque, vamos ao caso atual, essa correção da prestação de 130% é insuportável, isso todo brasileiro sabe. O decreto do BNH, do Ministério do Interior, arranja uma modalidade mas, no fundo, não altera o fato, vai ter que pagar os 130%. Não interessa se deu um prazo de seis meses, faça um outro arranjo, mas acertado é que existe a obrigação desse pagamento desses 130%.

V. Ex<sup>e</sup> se declarou um homem de banco, e de fato é um homem de banco, e é claro que se não pode deixar de se ater a isso, mas é evidente que a função social do Banco Nacional da Habitação suplanta a sua característica bancária. De modo que eu achava, Sr. Presidente, que já estaria na hora de se pensar ou imaginar um plano mais exequível para o BNH. Eu sei que V. Ex<sup>e</sup> cita aqui o art. 9º do recente decreto. Mas eu não vejo, pelo seu texto, que ele seja tão abrangente, porque o art. 9º diz apenas que essa Comissão vai examinar as repercussões futuras do presente decreto sobre o Sistema Financeiro da Habitação e propor, no prazo de 90 dias, as medidas adicionais julgadas necessárias. Portanto, o que parece, aqui não está entre a atribuição dessa Comissão, a imaginação de um novo plano ou de um novo mecanismo para o BNH; de modo que eu achava que já seria oportuno que se pensasse numa alteração substancial, extrutural, desses planos do BNH.

V. Ex<sup>e</sup> também tranquilizou o nobre Senador Moacyr Dalla, com a informação de que o mecanismo de alteração dos atuais planos para os mutuários seria facilmente realizado com a entrega de um carnê, agora dentro de uns 10 dias como V. Ex<sup>e</sup> informou. Mas eu pergunto a V. Ex<sup>e</sup>: no decorrer desse prazo, entre a preferência do mutuário e a solução por parte do agente financeiro do BNH, qual é a prestação que vai vingar? É a prestação corrigida, já dos 98% ou dos 130%, ou ele vai ter tempo ainda de trabalhar um pouco à espera da solução do problema?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Respondendo ao nobre Senador, eu diria o seguinte: ele receberá, de alguns agentes, carnês alternativos que se enquadram, conforme o seu caso, acompanhado de um manual de instruções, para que ele, orientado pela COHAB, ou pela Cooperativa, ou pelo próprio agente, ele possa esclarecer em que hipótese ele se enquadra.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas ele passa a ter a obrigação de pagar logo a prestação acrescida?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Não, ele vai pagar a prestação estabelecida para a faixa salarial dele, e não a de 130%. E, concomitantemente, o agente reformula o seu contrato.

O SR. HÉLIO GUEIROS — É isso aí, só que eu tenho as minhas dúvidas a respeito da velocidade dessa reformulação, e aí é que pode haver muita inadimplência, muita execução...

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Não haverá essa hipótese, nós estamos em entendimentos com a ABECIP, para que isso não ocorra, e com ABC, que é Associação Brasileira de COHABs, porque nós estamos vivendo um momento inteiramente atípico, para usar a expressão são aí, de modo que não haverá essa preocupação de executar ninguém e nem tem sido essa a tônica da nossa política.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

Ainda, dentro desse esquema que eu estava imaginando, de uma solução mais ampla, V. Ex<sup>e</sup> não acha que tem muito atravessador ganhando no preço final da unidade vendida? Será que não está acontecendo com a casa popular a mesma coisa que acontece no abastecimento normal da família? Porque o BNH, não se mete no problema de incorporação de construção, nem mesmo do agente financeiro. Mas, essas pessoas, essas entidades estão ganhando dinheiro à custa, afinal, de quem menos teria possibilidade de pagar. Então, me parece que há muito atravessador ganhando dinheiro em cima da prestação do mutuário. Eu não sei até que ponto o BNH tem condições de fiscalizar a justiça dos preços das unidades oferecidas.

Mas, Sr. Presidente, eu quero dizer, com a minha experiência no Estado do Pará, que a não ser os casos da COHAB, os preços das unidades vendidas pelo plano do BNH, são muito elevados quase inacessíveis, e o que acontece é que há sempre necessidade de truques para o estabelecimento de uma renda familiar, que vai corresponder àquela faixa da unidade vendida. Então, o que acontece por causa desse truque, que isso não é na minha opinião, pode ser que eu esteja fazendo um julgamento precipitado, não é uma coisa esporádica, mas é quase uma constante, na declaração de quase toda renda familiar, uma certa falsificação nessa renda, com o detalhe de que essa falsificação é estimulada pelo corretor que está vendendo aquela unidade do BNH.

O pobre do futuro usuário é advertido que não tem a menor importância, "isso é só burocracia, não tem grande importância", mas depois que ele assina, que investe um pouquinho é que ele vai ver que tem muita importância. Então, esse truque dessa falsificação da renda familiar, eu creio que também é responsável por grande parte da inadimplência hoje do BNH.

Quanto, Sr. Presidente, à concessão especial para os funcionários públicos, eu teria só uma restrição a fazer. É que V. Ex<sup>e</sup> no seu decreto do Ministério do Interior, baseia-se unicamente no funcionário federal: 82%, só quem teve esse aumento foi o funcionário federal. O funcionário estadual e o funcionário municipal, que são em maior número, não tiveram esse aumento. Então, vai haver grande dificuldade, especialmente, talvez, em vários Estados, por exemplo, do Nordeste, em que esses funcionários estaduais e municipais possam atender essa bitola

dos 82%. Eu acho que o modelo federal não é extensivo a todas as categorias de servidores públicos do País.

Por último, Sr. Presidente, e declarando que eu também me senti satisfeito com a exposição de V. Ex<sup>o</sup>, até porque V. Ex<sup>o</sup> inspira confiabilidade, porque tem sido muito sincero nas respostas às perguntas formuladas, inclusive naquela que talvez possa até entrar em choque com a orientação do próprio Governo. Eu volto apenas a, não digo reforçar, mas digo endosso o apelo do nobre Senador Gabriel Hermes e também do Senador Benedito Canelas a respeito de umas concorrências para construção de casas populares na área amazônica.

O Senador Gabriel Hermes leu um trecho para V. Ex<sup>o</sup> da Comunicação do Sindicato dos Construtores do Pará. Eles se sentem ameaçados com a possibilidade de empresas poderosas do Sul ganharem uma concorrência de casas pré-fabricadas em Altamira e Santarém, importando, portanto, matéria-prima caracteristicamente da Amazônia. Não vai deixar de ser irônico, Sr. Presidente do BNH, que no meio da maior mata do Brasil, se vai importar madeira do Paraná, por exemplo, ou do Rio Grande do Sul do Senador Chiarelli, para se construir residências ou casas populares no coração da Amazônia, como é o caso de Altamira e Santarém. De modo que, além daquela observação do Senador Gabriel Hermes, que não se devem fazer exigências com relação a capital e outras exigências de *Know How*, que talvez eliminasse a participação do empresário paraense, eu sugeriria que se, por acaso, o edital tivesse de conter alguma exigência especial, que essa exigência fosse para atender aos interesses dos empresários e da gente da minha terra. Então, seria obrigação de usar material e mão-de-obra da região. A firma, a empresa poderia ser de fora, mas obrigatoriamente teria que usar tanto mais quanto deve ter, agora, uma disponibilidade enorme de madeira, até do IBDF, com a aquisição que o IBDF fez de duzentos mil ou trezentos mil metros cúbicos de madeira. Eram essas, Sr. Presidente, as rápidas observações que eu desejava fazer a V. Ex<sup>o</sup>, e me congratulando sinceramente com a honesta exposição de V. Ex<sup>o</sup> a esta Casa. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Muito obrigado, Senador.

Quanto aos três pontos principais que o Sr. focaliza em suas considerações, as características do Sistema Financeiro da Habitação e do Banco Nacional da Habitação; o funcionário público e o caso da concorrência, eu quero dar a seguinte informação: o BNH nasceu como banco de primeira linha, mas imediatamente foi alterado para banco de segunda linha, observando o sistema norte-americano de crédito imobiliário. Lá nos Estados Unidos existe o Banco Nacional da Habitação de Washington, existem mais doze bancos regionais de habitação, porque os Estados Unidos é dividido em doze estados financeiros, que são os verdadeiros estados americanos. Muita gente faz referência aos estados políticos, mas o peso da divisão americana são de doze estados financeiros. O Sistema Federal de Reserva, ele tem o Banco Federal de Reserva de Washington, que é o principal e tem mais doze bancos de reservas em cada um desses Distritos Financeiros, fazendo com que os Estados Unidos funcionem como num sistema compensatório, impedindo que o crédito e a moeda de uma região opere em detrimento de outra. De modo que as transferências bancárias e a política de crédito é dividida em, "doze nações", estabelecidas pela Lei de 1913.

Eu, particularmente, não sou simpático a copiar nada de outros países, mas me atraí muito esse sistema norte-americano, em relação à realidade brasileira. Gostaria de um dia, pelo menos, as autoridades brasileiras estudarem esse mecanismo, que me parece, constituiu um mecanismo que eliminou as desigualdades regionais dos Estados Unidos e acabou com a Guerra da Secção. Mas,

portanto, o BNH foi criado à imagem e semelhança do *Federal Homeow Sistem* dos Estados Unidos.

Realmente como banco de segunda linha, ele ficou distanciado das pontas e entre ele e as pontas, que são os mutuários, criou-se a cadeia dos agentes financeiros, dos agentes promotores, dos agentes acessores, as COHABs, as Cooperativas enfim. Como, então, preservar o interesse final dos mutuários? O mecanismo idealizado foi o de fixar para cada natureza de mutuário, se de COHAB, se de Cooperativa ou se de agente, limites máximos de financiamentos. De modo que, por exemplo, se numa casa de COHAB, nenhum financiamento de COHAB deve superar o valor correspondente até 650 UPCs. Em regiões como Rio e São Paulo pode ir excepcionalmente a 800 UPCs.

No caso de Cooperativas, que é uma classe de renda um pouco mais alta, o mutuário pertence a uma faixa mais alta de renda, esse valor oscila até entre 1.250 UPCs, podendo ir excepcionalmente até 1.800 UPCs e daí para cima são os financiamentos dos agentes.

Quando eu assumi o BNH, me preocupou muito a campanha que existia e existe até hoje, em relação à qualidade das obras. Então, em função disso, nós criamos uma diretoria de terras e de acompanhamento de obras, com dois objetivos:

Um, o de só liberar as faturas, no caso de financiamentos do BNH, após a vistoria da etapa construída, se ela realmente correspondia às especificações do projeto.

Dois, com relação à atuação dos agentes, já que eles é que correm o risco da sua aplicação, nós criamos, em relação a eles, um corpo bastante ampliado de inspetores, convocando para isso vários inspetores do Banco Central e Banco do Brasil, que têm grande experiência na área de inspeção de agentes.

Este foi o trabalho feito; quer dizer, ver o comportamento do agente e acompanhar a qualidade da obra, a fim de que a garantia hipotecária pelo menos resistisse ao tempo da dívida. E aí o mutuário ficasse satisfeito com o patrimônio que recebeu.

Essa fiscalização de obras — que tem três anos talvez — tem dado bons frutos, porque se a fiscalização de obras aponta uma falha de responsabilidade da empresa construtora e ela não corrige no prazo estabelecido, tomamos uma terceira medida, ela é incluída no rol das empresas que não podem operar no Sistema Financeiro de Habitação. Parece-me que essa medida é bem recente, só tem um ano e meio.

Como o Sistema só tem 18 anos de idade, e está em fase de sedimentação — porque o Banco do Brasil tem 130 anos, e ainda está aprendendo, como estamos vendo no problema da dívida externa e de operações externas — quanto mais o BNH com 18 anos, mas eu creio que a minha administração, as passadas e as futuras, irão criando condições sempre melhores de preservar os interesses dos mutuários. Mas o valor da moradia, especialmente no caso das operações do BNH, são controladas pelo limite máximo, e o sistema é limitado em operações de até 5.000 UPC. Agora, não estou enaltecendo as qualidades do Sistema. Ele tem erros, há todos esses problemas que V. Ex<sup>o</sup> acusa, mas estamos estudando e tentando combatê-los e corrigi-los, porque a virtude completa não existe.

Quanto ao funcionário público, nos casos em que ele tenha tido um reajuste inferior aos 82%, nessas instruções esses mutuários terão um tratamento específico, nós daremos instruções para verificar cada caso particularmente.

Com relação aos concorrentes lá das cidades de Altamira e de Santarém, V. Ex<sup>o</sup> pode ficar tranquilo que isso não vai ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. José Lopes de Oliveira, Senadora Eunice Michiles, é realmente gratificante, para nós que pertencemos à Província de Goiás, verificarmos que, pelo menos em matéria de dinheiro, o Espírito Santo vai bem, e que os nossos quase conterrâneos são bons gestores das finanças, realmente, e o Dr. José Lopes, de quem eu me ufano em dizer que sou um velho admirador, desde o tempo do Instituto de Resseguros do Brasil, tem dado demonstração sobre que aqui foram demonstradas pelos Senadores lá da boa terra.

Mas, Dr. José Lopes, eu queria consignar, antes de mais nada, a minha alegria, e verificar mais uma vez o quanto nós somos gratificados pelo criativo da nossa gente. A sua equipe, sob sua maestria, criou a saída para esse impasse que já vinha angustiando a todos nós, que é o desequilíbrio entre a capacidade de pagar e os salários auferidos pelos mutuários do BNH. Essa semestralidade — como já ficou demonstrada na sua exposição — teve duplo efeito, acudi o BNH de forma indireta, para ajudar a solucionar o problema, e, de certa forma, vem em socorro também do mutuário, porque nós sabemos, por experiência própria, como assalariado que fui e empregador que sou, que lamentavelmente no Brasil, e principalmente, de certo tempo a esta parte, nós temos estado como que despossuídos daquela preocupação de legar aos filhos, estamos quase que voluntariamente preocupados até em deixar dívidas para os filhos do que em deixar patrimônio, e sobretudo agora com essa ameaça de tributar herança, que vai contribuir mais ainda para esse gasto absurdo que a nossa população vai sendo cominada pelos meios de comunicação, pelo avanço extraordinário da tecnologia, colocando cada vez mais bens de consumo à disposição do homem, de sorte que se vê aí, brasileiros que geralmente não podem comprar bicicletas comprando automóveis. E os que não podem comprar rádios a pilha comprando televisão, já não em preto e branco, mas em cores, e daí por que não é surpresa procurar transferir responsabilidades aos agentes que estariam induzindo os compradores de imóveis a falsificar a poupança. Eu creio mesmo que, em realidade, a culpa é recíproca, porque ninguém compra uma casa, ninguém assina um contrato sem ser adulto, sem ser maior de idade, mas a verdade é que muita gente que deveria comprar uma casa modesta, nessa ânsia de gastar, tem-se quase vergonha de ser pobre, isso está possuindo o brasileiro, que leva, muitas vezes, a pessoa a comprar coisas que não pode pagar.

Mas, de qualquer forma, essa solução da semestralidade vai permitir quase que um aviso àqueles que têm reajuste salarial semestral, e hoje é a composição de todos os empregados, de realmente deixar de comprometer, como de fato é nosso hábito — uma vez que a prestação, sendo reajustada semestralmente, de conformidade com o reajuste salarial, eu penso que essa solução também foi boa para os empregados, no caso também mutuários.

Mas, realmente tem me preocupado muito, Dr. José Lopes, esse desenvolvimento desordenado do setor terciário no Brasil. Nós saímos de um estágio primário, de um primário primaríssimo, e passamos, de repente, a ser a Nação dos bacharéis, todo mundo é doutor, mesmo para ser desempregado, mesmo que seja para passar fome, mas todo mundo quer ser bacharel, daí esse empreendedorismo parasitante que temos criado e fomentado na área urbana, consciente ou inconsciente, e essa intermediação avassaladora que aí está; para tudo tem despachante, para tudo tem um intermediário. E essa preocupação do Senador Hélio Gueiros, quanto aos custos, quanto ao encarecimento desnecessário, em virtude da intermediação, eu não diria que fosse culpa do BNH e nem do Governo, eu diria que seria culpa de todos nós, porque é uma contradição realmente nossa, haja vista o nosso "happy end" e escapismos, quando nós não podemos botar a culpa no Governo, nós jogamos a culpa em

Deus, dizendo que foi o destino que ele nos deu, esse é o escapismo bem comum no nosso comportamento.

Mas na realidade eu verifiquei, em Goiatuba, interior de Goiás, uma experiência extraordinária do BNH, naquela modalidade de dar o recurso diretamente, para que o indivíduo pudesse ele mesmo adquirir o material, evitando a intermediação do comércio convencional, especializado, ele mesmo contratando a mão-de-obra, e às vezes conseguindo, até no sistema de mutirão, casas que, em condições diferentes, em obras mais tradicionais como vinha ocorrendo em Goiatuba, que teriam custado o dobro, tranquilamente, foram construídas com recursos bastante limitados. Eu pude ver uma vila, lá em Goiatuba, e fiquei realmente gratificado, por essa experiência que lá foi feita.

De sorte que acredito que se o BNH atentasse mais — eu não sei se o BNH tem essa atividade — talvez fosse essa a minha primeira pergunta, se o BNH tem um acompanhamento dos preços dos materiais de construção e da própria construção em si. Eu ando assustado, Dr. José Lopes, porque todo mundo realmente está apostando na inflação; e o Governo, quando fala que quer abaixar o juro continua aquecendo o mercado de dinheiro com a emissão de seus papéis, e de nossa parte todo mundo apostando na inflação.

Estive investigando ontem, hoje de manhã, com a decisão do CIP, uma decisão de alto nível, de voltar o controle e conceder aumentos só de 3 em 3 meses.

Mas é aquela velha história, quase que sempre depois de roubados é que vamos fechar as portas. Eu pude constatar nesse último aumento de medicamentos, por exemplo, que de maio de 82 a junho de 83, houve itens, e para desgraça e tristeza nossa, aqueles mais solicitados, aqueles que levam o indivíduo à farmácia de maneira mais premente, por exemplo, um reidratante atingir crescimento, nesse período de 3 meses, um índice de 7.900%, Dr. José Lopes!

Aqui tem um exemplo, de uma pastilha Vick, era 28 cruzeiros, e hoje custa 200 cruzeiros. Mas eu acho casos isolados de 12.000% de aumento, no período de 1 ano.

Eu verifiquei, em um trabalho que pude trazer ao conhecimento do Senado, para tristeza minha, porque empreário, que muitos dos nossos chamados empresários, eu me reporto aos empresários entre aspas, aos empresários de coquetel, aos empresários de coluna social, que não estão muito ocupados para olhar os seus negócios, entregues aos executivos caros, porque eles estão muito ocupados, atendendo aos coquetéis, e às colunas sociais. Mas, esse chamado "empresário" fez com que no Brasil, e aí entra o problema do BNH outra vez, por semelhança.

Tomando dinheiro subsidiado para a agricultura, no período de 1974 a 1978, eu constatei que, para cada 105 cruzeiros emprestados de maneira subsidiada, em 1978, nós geramos 100 cruzeiros no produto interno bruto agropastoril no Brasil.

Mas, não é isso que é pior no período examinado, a inflação acumulada não atingiu 10%? A terra nua valorizou no Estado de São Paulo 378%. Ora, Dr. José Lopes, como é que pode o principal fator de produção de uma atividade, que vive, como nós da agricultura e pecuária vivemos gritando, que precisamos de ajuda, precisamos de subsídios, como é que o principal fator de produção dessa atividade pode subir a níveis de quase 4 vezes o índice de inflação registrada no período examinado? Se não pela facilidade do crédito, pelas malandragens advindas dos desvios desses créditos, para outras mais remunerativas, e que não corresponde aos objetivos do tesouro quando se decidiu esses recursos.

Então, essas minhas preocupações, justificando a minha indagação, estaria havendo por parte do BNH esse acompanhamento? Estaria o BNH, por falta até de uma atuação mais energética, e até por instrumentação jurídica e legal, deixando de fazer esse acompanhamento para

impedir esse tipo de especulação no caso, especulação imobiliária, graças ao crédito farto propiciado pelo Sistema Financeiro de Habitação? Então a minha pergunta sobre o tema nº 2 é se esse sistema, evitando a intermediação não tem assegurado, se o BNH já pode recolher essas informações, e se esse sistema, realmente não assegura retorno mais tranquilo ao BNH, uma vez que o investimento, sem dúvida alguma, é mais consentâneo, é mais compatível com as disponibilidades do tomador do dinheiro, porque, realmente, os custos são menores do que se adquirisse de um intermediário.

E, finalmente, a sua exposição que atendeu, à saciedade, quase total da nossa curiosidade V. S<sup>e</sup> demonstra que nos últimos 4 anos foram aplicados mais recursos que nos 15 anos anteriores, isso de maneira efetiva. Mas, objetivamente, colocaria as seguintes indagações: qual o montante aplicado na sua gestão à frente do BNH? 2<sup>a</sup> indagação: qual o volume de novas moradias construídas também na sua gestão, e qual o montante construído que atende às famílias de menor renda? Eram essas as colocações que eu deixaria com V. S<sup>e</sup>.

**O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA** — Sr. Senador, meu caro amigo, a sua primeira colocação com relação à experiência que V. Ex<sup>e</sup> verificou em Goiatuba, Estado de Goiás, ela vem crescendo em vários Estados do País. É construído sob a modalidade conhecida de mutirão. Nós temos tido várias experiências em torno dessa modalidade. Escolhemos uma área, loteamos a área e colocamos na boca do loteamento um armazém com material de construção, e as famílias então recebem o limite de crédito, vamos dizer, 650 UPCs, já compreendendo o terreno aí dentro, deduzido o terreno, e saca o material nesse armazém, por conta desse crédito aberto. Nos fins de semana ou durante a semana mesmo, a própria família, seus amigos, vão construindo a casa com a assistência técnica de um engenheiro do BNH ou da COHAB. Temos essa experiência em vários Estados e de um certo modo, o PROFILURBEL, o programa incluído dentro do PROMORAR, que é para classe bem baixa, ele é desenvolvido dentro dessa técnica de proporcionar o menor custo possível para o mutuário.

Mas de um modo geral, quando o BNH examina os projetos que ele financia, ele dá uma atenção especial ao peso de cada um dos insumos básicos que geram o custo final da moradia, isto é, terrenos, infra-estrutura, urbanização, construção, despesas financeiras e o preço final da moradia. Dessa composição de custos, os índices que entram estão compatíveis com a proporcionalidade deles no componente final do preço.

Um dado que o BNH não controlava, e era um dos mais especulados, era o custo do terreno. Por essa razão foi criado, no atual Governo, a diretoria de terras, que promove uma política de verificação, de negociação de áreas, não só para efeitos de estocagem, mas também para certificar que o custo incluído no projeto está compatível com a finalidade daquele empreendimento.

Com relação aos demais insumos, o BNH acompanha, através da fiscalização de obras, que pertence a mesma diretoria.

Essa é uma tentativa de preservar, tanto quanto possível, os financiamentos habitacionais de natureza social de qualquer caráter especulativo. A estocagem de terrenos, por exemplo, nós compramos hoje, um terreno numa área periférica na cidade e repassamos, um ano ou dois para a COHAB, meramente corrigido. Então, o BNH não especula ao transferir o terreno, mesmo que tenha havido nas redondezas, uma valorização, o BNH não opera em função da valorização, ele transfere pela correção apenas da UPC. Isso gera um custo razoável para aquele empreendimento de natureza social. Então, agora mesmo, ontem eu tive uma informação, eu vou citar o fato, foge a natureza social do Banco mas para que os Srs. entendam bem a posição do BNH.

Entre esses terrenos que o BNH houve da Delfin, em pagamento da dívida, nós contratamos 8 projeções para demonstrar a viabilidade econômica do custo do terreno. Foi mais com esse objetivo, que o BNH não tem objetivo de operar a Barra da Tijuca. E cada unidade vai sair por 2.700 UPCs. Ontem um empresário, muito meu amigo, que tem grandes terras na Barra, vou citar o nome Carlos Carvalho Osklen, demonstrou-me que nas imediações ali, com a valorização do que ocorreu no País, nos últimos 8 meses, a cota final por metro quadrado dos apartamentos que estão sendo entregues, da mesma natureza é da ordem de 450 mil cruzeiros; e esse que o BNH está construindo ali é de Cr\$ 153.000,00, reavendo inteiramente o valor da operação global.

E se o BNH prenhesse esse terreno, e além de corrigir pela UPC, jogasse a valorização, ele tiraria dessa operação um lucro fantástico. Então, esse é o caráter do banco, no sentido de preservar o interesse do mutuário. E essa política de terras, que é algo novo, nós estamos ainda em desenvolvimento.

Então, primeiro com relação ao mutirão eu considero um tipo de construção ideal para a classe pobre. Se eu pudesse, eu generalizaria o mutirão em todo o País. Essa é realmente uma experiência notável. Com relação ao controle de custo, o que eu posso oferecer de novidade são essas medidas tomadas recentemente. E com relação ao dado estatístico que o Sr. me pede, com relação à *performance* do banco nos últimos quatro anos, o que eu tenho a dizer a V. Ex<sup>e</sup> é o seguinte: nós contratamos de 1964 a março de 1979, um bilhão e cem milhões de UPCs, equivalente a quatro trilhões de cruzeiros, estou arredondando aqui. De abril de 1979 a dezembro de 1982, nós contratamos um bilhão e duzentos milhões de UPCs, isto é 4.3 trilhões de cruzeiros. Isto tudo em valor corrigido, valor atual.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Isto na gestão de V. S<sup>e</sup>

**O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA** — Até março de 1979, todo o sistema tinha contratado dois milhões de habitações, eu estou arredondando os números, porque tem quebrados que não interessam, e nesse período, nós contratamos outros dois milhões de habitações. Então, são quatro milhões de habitações contratadas, e já muitas entregues.

No Nordeste do País, até 1979, nós aplicávamos 16% do volume geral das operações e dos financiamentos do banco. Hoje nós estamos aplicando 30% lá. Para cada cruzeiro de FGTS, recolhido no Nordeste, nós estamos aplicando, lá, três cruzeiros. Então está havendo uma redistribuição de renda dentro do País.

Não financiamos mais hotéis, não financiamos mais metrôs, não financiamos nada mais que possa fugir do saneamento, do desenvolvimento urbano e da habitação. São os três pontos básicos.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Verifica-se então, que o incremento de 16 para 3% de habitação no Nordeste. Mas, me parece que escapou a V. S<sup>e</sup> a minha indagação, quanto ao montante construído, e nesse montante, nesses dois milhões de habitações, se V. S<sup>e</sup> poderia nos informar qual o percentual destinado aos segmentos menos favorecidos da população.

**O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA** — O BNH praticamente não financia além de 1.800 UPCs. De modo que é da classe pobre até a classe média inferior. De modo que, o número basicamente é todo voltado para a área social.

Posso dar os seguintes dados: de um bilhão e duzentos milhões de UPCs, aplicados nos quatro anos, oitocentos milhões de UPCs, foram para moradia. E para saneamento e desenvolvimento urbano quatrocentos milhões.

Uma informação importante: hoje, no Brasil, existe mais de três mil, cerca de três mil Municípios atendidos

com água, não esgoto, porque o esgoto tem que ser depois, porque o sistema de esgoto só funciona tendo água.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Perfeito, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra a Senadora Eunice Michiles.

A SR. EUNICE MICHILES — Sr. Presidente da Comissão, Sr. Presidente do BNH, em primeiro lugar eu gostaria de manifestar os meus agradecimentos por ter aceito vir a essa Comissão, nos trazendo dados assim tão específicos e que realmente nos habilitam a uma tarefa muito difícil, que é chegar ao nosso Estado e repassar essas informações àquelas pessoas que confiam em nós e que buscam, através de nós, as explicações para as medidas que estão sendo tomadas, e que vem de certo modo, gerando muita apreensão. Eu recolhi do pronunciamento de V. S<sup>a</sup> alguma coisa que foi muito importante, foi a manifestação da sua preocupação, para que neste momento de economia cinzenta, esse País entre imediatamente de volta aos seus trilhos, sem o que, até aquela grande conquista social do povo brasileiro, que é a sua condição de adquirir a sua casa própria, estará comprometida. Isto faz com que todos nós passemos até, neste momento, a invocar poderes superiores, para que, no mínimo, V. S<sup>a</sup>, o Ministro Andreazza, o Presidente Figueiredo e toda essa Nação, para que nós não vejamos, de uma hora para outra, entrar em combustão toda essa dificuldade social, e que o BNH tem tido uma ação muito importante em neutralizar. Porque a grande expectativa de todo mundo é ter a sua casa própria. Haja vista que, apesar dos defeitos que se acusa o BNH, tem seis mil a espera. Quer dizer, é ruim, mas todo mundo quer.

De maneira que me associo a V. S<sup>a</sup>, neste momento, no sentido de que nós tentemos de todas as formas, e de todos os lados, e de todos os ângulos, fazer alguma coisa, para que não se comprometa essa maravilhosa aquisição que o povo brasileiro já teve. Mas apenas uma indagação até de caráter político.

Quando foi anunciado um aumento das prestações da casa própria de 130%, 136%, houve assim como disse o Senador Chiarelli, um alarido na Nação inteira, uma revolta, enfim uma grande apreensão. Depois, graças à criatividade da sua equipe, se criaram fórmulas de atenuar um pouco isso. Agora eu pergunto: por que não foi feito isso antes? Por que a coisa já não veio atenuada? Por que se comprometer, não diria comprometer, mas por que se arranhava a imagem de todo o sistema? Quer dizer, de repente, toda a Nação começa a pensar que tudo vai falir, tudo vai ruir, porque dentro de um ano ou dois ninguém mais suportará pagar a casa própria. Por que já não veio isso nos termos em que estão hoje, já atenuados, já abrandados. Porque não se dourou um pouco a pílula, porque foi realmente uma coisa muito difícil. Era só essa a indagação que eu tinha a fazer, e muito obrigada a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Muito obrigado à Senadora pelas palavras, e conheço bem a sua preocupação com o assunto. Apenas devo dar a informação: Nos anos de 1981, 1982, o BNH enfrentou esse mesmo problema, evidentemente numa escala menor, de menor intensidade. E nós expedimos duas circulares semelhantes, nas duas oportunidades, semelhantes a esta circular que antecedeu ao decreto, e conseguimos contornar os problemas dos 72% de 81 e 89% de 82, e vimos com essa circular atentos ao problema. Mas até janeiro, fevereiro, os percentuais vinham num nível, que não estavam preocupando o próprio BNH, até aquele momento nós não conhecíamos os percentuais de abril, maio, junho que ditam a correção de julho, que se aplica sobre prestação vencida em junho.

De modo que se nós observarmos a evolução da ORTN, ela subiu mais a partir de abril, foi quando o problema surgiu na opinião pública. De modo que também nós fomos, vamos dizer assim apanhados, surpreendidos, pela subida rápida da correção. Foi quando os prevenidos já extrapolaram embora desconhecendo a ORTN de maio e de junho, e de julho, extrapolaram o valor da prestação para julho.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo palavra ao último orador inscrito e também o último capixaba, Senador José Ignácio.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Senador Jutahy Magalhães, Srs. Senadores, Sr. Presidente do BNH, Dr. José Lopes de Oliveira.

Aliás agora aqui há mais um capixaba, o Deputado Federal Stélio Dias, que veio também viver conosco esta atmosfera, bastante agradável, inclusive essa oportunidade de ouvirmos de viva voz o esforço que V. S<sup>a</sup> está fazendo, à testa do BNH, no meio de uma crise multifacetada. Eu aliás, até de certo modo embora me felicite como capixaba, eu, de alguma maneira, lamento também que nós tenhamos um capixaba vivendo uma dificuldade dessa, no meio de uma crise dessa. Eu realmente não invejo V. S<sup>a</sup>. Os esforços que tem feito dão bem a conta da sua estatura, da dimensão da sua competência e, eu realmente não o invejo, de certo modo se há alguma coisa que se confunda comigo é essa felicitação íntima e esse lamento, porque eu imagino as horas de sono que V. S<sup>a</sup> tem perdido à testa do BNH, no meio desse cípao de crises que o País está vivendo e convencido de que o esforço que pode desenvolver e a geração de soluções que V. S<sup>a</sup> pode oferecer é bastante diminuta. V. S<sup>a</sup> trabalha sob efeitos de certo modo e, naquilo que pode produzir de causa, são causas apenas que minoram um pouco o quadro que está aí.

Eu quase já não tenho mais nada a perguntar, inclusive pelo adiantado da hora, mas com relação ao mutirão, eu quero dizer a V. S<sup>a</sup> que lá, no Espírito Santo, a COHAB está estimulando isso. Em vários municípios já se tem notícia de — não sei bem qual a participação das prefeituras — agora mesmo estive no Município de Castelo e lá o Prefeito Municipal me deu conta de que está fazendo, com recursos da COHAB, 100 casas, inicialmente, no sistema de mutirão. Ele vai construindo e depois sorteia a casa — digamos — 20 casas por mês. E o que é mais interessante é que elas estão saindo por menos da metade do custo.

Então, o sistema de mutirão além de estimular a participação da comunidade, a criatividade da comunidade, além de despertar sentimentos comunitários, ainda contribui para baixar enormemente o custo. Eu tenho a impressão de que, a partir desta visão, parece importante que se elasteça mais esse trabalho, mesmo a partir do que já vai sendo feito, mas que se elasteça mais porque há várias consequências muito além da própria consequência material. E a participação da comunidade é uma delas. Isso é uma notícia. Uma pergunta e depois um pleito. A pergunta é a seguinte: V. S<sup>a</sup> disse que o BNH só financia até 1.800 UPCs, mas falando sobre a operação do sistema, V. S<sup>a</sup> disse que nos contratos de mutirão entre 3.500 e 5.000 UPCs, é aí que vai haver o problema. Então, a minha pergunta é a seguinte: o sistema financeiro opera com duas presilhas, o mutuário está entre duas presilhas, na ponta está um contrato de adesão a que ele adere, cláusulas unilateralmente dispostas, elencadas ali, e o mutuário comparece e, evidentemente com liberdade contratual, mas ele pactua ou não, mas ele não altera as cláusulas, então há uma imposição na origem da pactuação. Ele pactuou livremente mas num pacto de adesão. Lá na outra ponta está uma outra questão que ele sofre — quer dizer — o intervencionismo estatal, limitando o salário dele, quer dizer, controlando o salário que ele vai receber. Então ele está num pacto de adesão aqui, onde ele

apresenta uma renda familiar e pactua, e se ele não apresentar naquele limite, teoricamente ele não pactua, nem se lhe permite pactuar, e do outro lado está a limitação do seu salário. Quer dizer, então, pelo aspecto moral que embasa uma medida jurídica, ele teria até condições de judicialmente — inclusive contraria até os princípios gerais do direito — condições até de dizer que não pago. Eu lastimo que num País se esteja ainda... eu vejo os Deputados Federais, os Deputados estaduais é evidente que buscando a justiça, mas eu temo que essa busca funcione como estímulo para inadimplência cada vez maior e até me preocupo e me faço perguntas, também, como se vai solucionar os problemas que já estão existindo, quer dizer, as inadimplências aumentando, e como é que se soluciona isso agora, quer dizer, não aquilo que pode vir, que aí seria a falência do sistema todo, mas, hoje, qual a solução de emergência que se está tomando?

Então a pergunta minha que, agora, se dividiria em duas seria: o que é que vai ocorrer, qual o problema que vai haver para os tomadores de empréstimos entre 3.500 e 5.000 UPCs e qual a solução que não foi buscada para eles? São esses de classe média, média ou mais uns poucos que estão com os seus apartamentos e que, de repente, não têm condições de pagar; são profissionais liberais que, a partir de uma renda demonstrada, pactuaram num pacto de adesão e, de repente, não têm condições mais, por limitações da economia, e agora não têm condições de pagar a prestação, estão atrasando e tal. Então, essas duas perguntas: qual a solução para esse problema das 3.500 e 5.000 UPCs e qual a solução que, hoje, já vai sendo encontrada pelo BNH e gestores do sistema todo para essas inadimplências que já estão ocorrendo?

O pleito é com relação ao meu Estado, já que aqui há tantos capixabas a bancada toda do Senado e um capixaba, o mais novo Deputado Federal, Stélio Dias, para que V. S<sup>a</sup> — e para isso eu o procurei, há poucos dias, como temos procurado também o Ministro Mário Andreazza que, inclusive, despachou na hora o expediente enviado a V. S<sup>a</sup>. Desde a década de 70 nós vivemos aquela situação que V. S<sup>a</sup> bem conhece, o Espírito Santo tem se transformado num eldorado do emprego, quer dizer, grandes projetos lá se implantaram, tudo isso é do conhecimento demasiado de V. S<sup>a</sup> — ARACRÚZ CÉLULOSE, o Porto da ARACRÚZ, as várias usinas de pelotização de Tubarão, a siderúrgica de Tubarão, o Porto de Tubarão, o Terminal de Exportação de Goiás, Minas, Espírito Santo, então tudo aquilo fez o Espírito Santo — peculiarmente, embora a crise até nem houvesse — um eldorado para o emprego que era buscado ali, a mão-de-obra não qualificada. Essa mão-de-obra foi sendo absorvida e, agora, a ARACRÚZ, o porto, o terminal, Tubarão vão liberar 15.000 empregos, vão ser, desmobilizados descolados de uma realidade que está ali. E, agora, há outra, a construção civil, isso realmente nos preocupa. A partir de agora, no começo de agosto, nós vamos ter uma desmobilização violentíssima, porque os últimos prédios a serem construídos, as últimas construções estão sendo ultimadas, e nós vamos ter uma desmobilização ainda maior e a frágil infra-estrutura nossa — continua frágil — centenária que era, está abrigando esses grandes projetos, a situação V. S<sup>a</sup> sabe bem, é peculiaríssima, é singularíssima. Quer dizer, no meio da crise nacional, nós estamos vivendo a nossa crisezinha lá, que existiria mesmo talvez se a economia nacional não estivesse vivendo os dias que está vivendo.

De maneira que esta última colocação vai em forma de pleito porque nós estamos precisando desesperadamente; os problemas de combustão social estão lá pipocando e nós estamos realmente assustadíssimos. A construção civil está lá parando, precisando urgentemente de recursos, venham de onde vierem. De maneira que esse é o pleito nosso, que tenho a certeza, será encampado por toda Bancada, no sentido de que alguma coisa se faça,

porque nós estamos realmente numa situação de pânico no Espírito Santo.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Muito obrigado, Senador. Embora conterrâneo, estou vendo mais um conterrâneo aqui, e só agora tive o prazer de conhecê-lo.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Quer dizer que não foi a conspiração da qual eu participei... Foi uma coincidência, tanto capixaba aqui dentro. Para mim é uma honra.

Mas, respondendo às suas considerações, realmente o mutirão, que é uma parte do PROMORAR, que, por sua vez é um programa do Banco em toda a sua extensão, que abrange todos os mutuários de até 3 salários mínimos, desde o possuidor de uma renda indefinida, como biscoiteiro até 3 salários mínimos. Abrange o mutirão, abrange o PROFILURBE, que é o nome da casa-embrião em que se constrói uma unidade e depois o comprador a desenvolve. Tem o FICAN, que pode ser também sob a forma de mutirão — e aí eu gostaria de responder aos outros Senadores — nesse programa o BNH atua em primeira linha; eles podem atuar diretamente com a Prefeitura e com isso ele elimina todos aqueles custo e proporciona esse fenômeno que V. Sr. apontou de uma casa sair pela metade do custo. Ela foi introduzida na administração do Ministro Mário Andreazza. No PROMORAR, o Banco opera em primeira linha, pode operar em primeira linha e não operar, conforme a conveniência. Mas ele tem a faculdade de operar em primeira linha, dai o custo. Realmente é um programa excepcional: estimula a criatividade, cria o hábito do trabalho para a família. E dentro desses programas, nós temos feito o chamado Projeto Operário, criando a formação de futuros obreiros, ajudantes de pedreiro, pedreiro-mestre, enfim, toda aquela especificação que está dentro da obra.

Para o problema dos mutuários que se situam na faixa de 3.500 e 5.000 UPCs — e eu digo retificando talvez o meu esclarecimento impróprio — mutuários abaixo de 3.500 UPCs também terão problema. Há um decreto que prevê para esses, a opção de uma prestação de 98% com adoção da semestralidade ou se preferirem os 98%, mantida a validade ou anuidade e entre agora, julho e dezembro, ele escolhe o mês da preferência dele, que houver aumento salarial, para pagar o diferencial entre 98% e 128% e volta a ter a anuidade a partir de julho do ano que vem, se a agenda dele permitir essa opção. Do contrário, é 98% com a semestralidade. Então, como eles tiveram aumento salarial de no mínimo 99% e, acima disso, por livre negociação, pressupõe-se que eles terão renda para atender os 98%. Essa é a tônica do decreto.

Com relação ao seu pleito, que aliás devo confessar, é o pleito de todo o País, de que as atividades empresariais do campo habitacional sejam mantidas, nós estamos, como todos sabem, vivendo uma crise financeira. Então temos que pôr engenho e arte em funcionamento para criar alternativas: nós estamos mobilizando os empresários e estamos, entre outras hipóteses, negociando a assinatura de contratos, desde já, com desembolsos deferidos e garantidos, a partir de certo mês: janeiro, novembro deste ano, ou março do ano que vem, conforme o porte do empresário, de modo que ele tenha na mão o contrato de obras para que ele possa levantar dinheiro em banco, se for o caso dele, ou ele próprio, mais do que a obra, até para receber o reembolso do BNH. Isso é para impedir a queda violenta no ritmo das obras. Na maioria dos Estados os empreendimentos habitacionais do BNH serão entregues até outubro.

Mas nós estamos atendendo aqui — temos alguns amigos, aqui, que são testemunha disso, que acompanham mais de perto o BNH — porque o orçamento do

BNH, para 1984, não está quase comprometido, devido ao fato de que as obras vão terminar ainda este ano. Mas nós vamos ter que fazer um sacrifício, vamos dizer de uns 6 meses, para depois deslanchar de novo, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sr. Presidente, José Lopes de Oliveira, pensei que os capixabas todos já tivessem falado, mas o Senador João Calmon lembra aqui que eu também tenho vínculo com capixaba, tenho um filho que andou invadindo as fronteiras capixabas, casando-se com uma delas.

Mas, Sr. Presidente, talvez com essa condição de meio-capixaba permita-me que eu lhe faça umas poucas perguntas apesar do adiantadíssimo da hora, mas serei breve, sem nenhuma questão expositiva. Farei apenas a indagação para complementar assuntos que V. Ex<sup>e</sup> tratou praticamente aqui.

O Sr. Antônio Candal, Diretor Financeiro do BNH, declarou que o Banco trabalha com a hipótese de uma inflação declinante e que, se isso não ocorrer, o Sistema Financeiro de Habitação poderá sofrer novos problemas no futuro. Seria razoável, no momento atual, raciocinar em função do declínio da inflação?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — O Diretor Antônio Luiz Candal Fonseca quando fez essa assertiva, nós estávamos elaborando um esquema que abrangesse não só o caso deste ano como o caso do ano que vem. Então ele imaginava que, ao invés de um reajuste de 128%, nós teríamos no máximo um reajuste, em julho do ano que vem de 120%. Esse é um esquema um pouco mais longo que nós estávamos elaborando para atender também, desde já, o que poderia acontecer em 84. Como no Brasil é muito difícil fazer previsões desse tipo, nós preferimos ficar só com o período relativo ao reajuste deste ano. De modo que foi essa a razão da assertiva do Diretor Candal.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Então, quanto à minha indagação, embora V. Sr. já tivesse tratado desse assunto, apenas quero fazer uma especulação rápida, que é sobre a questão daquela nota que saiu no Jornal do Brasil de domingo último, em que uma pessoa faria os cálculos de quem fizera a opção pela semestralidade, e a partir de 1º de julho ele iria pagar mais que aquele que fizesse opção pelo pagamento dos 130% imediatos.

V. Sr. já deu a explicação de que isso realmente poderia ocorrer, mas feito um cálculo de que aquele que fizesse a opção pela semestralidade, aplicando a diferença na cédula de poupança, teria então as vantagens para isso. Então eu perguntaria a V. Sr. se o mutuário que optasse pela semestralidade teria dinheiro para depositar na cédula de poupança?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Essa realmente me encarrou. Realmente, nós estamos trabalhando sob hipótese. Então eu tomaria como hipótese de que o mutuário teria como aplicar na cédula de poupança.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Lei nº 4.380, de 1964, que institui o Sistema Financeiro de Habitação, diz que a política nacional de habitação e planejamento territorial visa a estimular a construção de habitação de interesses social e financiamentos de aquisição da casa própria, especialmente pelas classes da população de menor renda.

Pergunto o seguinte: não teria havido um gigantismo desenfreado do sistema pelo desvirtuamento de sua finalidade original especial? Tem sido respeitado os limites de aplicação dos recursos, na forma prevista do art. 12, da Lei nº 4.380, ou seja, de no mínimo 60% em habitações de valor unitário inferior a 300 vezes o maior salário

mínimo e de no máximo 20% em habitação de valor unitário superior a 400 vezes o salário mínimo mas nunca acima de 500 vezes o salário-família?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Bom, Senador, eu posso informar pelo meu feeling, lidando com todos os dados do BNH, posso afirmar que, hoje, o BNH aplica no campo habitacional praticamente 90% dos seus investimentos habitacionais para aqueles que tenham renda até 10 salários mínimos. Portanto, a classe de renda indefinida, até 10 salários mínimos, sendo que até 5 salários mínimos em COHABs e acima disso, até 10, em cooperativas e programas semelhantes como: PROEMP, que é o Programa de Empresa, e o Programa do Trabalhador Sindicalizado, PROSINDI e O PROASP, que é o do servidor público. Eu posso afirmar com segurança que o BNH está exatamente, hoje, dentro da lei que o criou. O que há é que ele, realmente, em 18 anos, passou a gerir um sistema de treze trilhões de cruzeiros, teria havido uma inchação de recursos, mas não um gigantismo de necessidades, porque eu tenho 6 milhões na fila, pelo menos já inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Eu fiz essa indagação porque ontem, se eu não me engano, nós lemos nos jornais que as imobiliárias estavam agora prevenindo a aplicação de recursos maiores em apartamentos para as pessoas de alta renda. Então, daí a indagação que eu faria. O sistema financeiro não estaria também entrando com recursos para estes apartamentos de mais alta renda?

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Eu posso esclarecer para V. Ex<sup>e</sup> que, entre os agentes do sistema, existem as caixas econômicas, de um modo geral, que tem uma carteira que é extra-sistema financeiro da habitação, que é chamada carteira hipotecária, porque também essas atividades dos apartamentos de maior luxo, vamos dizer, se for uma classe mais alta, há também necessidade de construção deles, nós não podemos cercear essa atividade. Mas, dentro do Sistema Financeiro de Habitação, nós vamos até 5 mil UPCs. Essa é uma regra da qual nem o BNH, nem os agentes têm fugido, porque eles também não podem redescartar as cédulas hipotecárias, se estiverem fora dos limites. Então para mobilizar o capital deles, eles precisam ficar dentro do limite do BNH.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A minha última indagação, apenas para matar uma curiosidade, porque V. Sr. fala muito no problema da tabela price, principalmente para os funcionários. Então a minha indagação seria, em que aspecto o problema da tabela price pode ser mais ou menos benéfica aos mutuários, porque V. Sr. falou que, inicialmente, as prestações poderiam ser reduzidas até 25%, mas no decorrer do tempo, essa tabela price seria mais benéfica do que o sistema atual?

O SR. JOSE LOPES DE OLIVEIRA — Eu vou lhe dar uma resposta filosófica. A tabela price, ou chamado sistema francês de amortização, é um sistema bem bolado e foi um francês que o criou. Ele pressupõe que o indivíduo comece sem menos recursos no início da vida e termine com mais recursos. De forma que, na primeira fase da amortização, ele resgata mais juros do que capital, e no final, mais capital do que juros.

Mas eu não considero o sistema ideal, o sistema lógico. O sistema SAC, que é o sistema de uma amortização constante, ele é o inverso, ele pressupõe que o indivíduo tenha mais dinheiro no início da vida e menos dinheiro no final.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O Senador Carlos Chiarelli vai concordar muito especialmente com o problema da lei salarial.

Mas, Sr. Presidente, eu quero agradecer a presença de V. S<sup>ta</sup> na nossa Comissão e dizer, mais uma vez, que os trabalhos das Comissões no Senado propiciam um debate como nós assistimos hoje, um debate sem emocionalismos, um debate com parlamentares do Governo e da Oposição, em que V. S<sup>ta</sup> teve oportunidade de, francamente, responder às indagações que aqui foram colocadas. V. S<sup>ta</sup> concede ao Senado a oportunidade de, examinando os trabalhos aqui hoje realizados, podermos discutir esse problema dos sistemas financeiros de habi-

tação. Por isso, eu quero congratular-me com V. S<sup>ta</sup> e com os Srs. Senadores, que aqui compareceram, pela altura do debate de hoje. E congratular-me com V. S<sup>ta</sup>, especificamente, pelo trabalho que vem realizando à frente do BNH.

O SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, só mais essa palavrinha:

Sr. Senador Jutahy Magalhães, Presidente desta Comissão, Srs. Senadores, eu quero consignar que para mim, para o BNH, para toda a equipe nossa, foi uma

grande honra e uma oportunidade ímpar esta de prestar esses esclarecimentos. E quero me colocar à disposição sempre do Senado para qualquer informação, qualquer debate que possa contribuir para que nós todos brasileiros encontremos solução para os problemas.

Muito agradecido a todos pela atenção. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo que tratar está encerrada a nossa reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 30 minutos.)